



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 2 de dezembro de 2015.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 607/15-C

Ref.: Ofício SGP-12 nº 576/2015

Senhor Presidente

DOCREC
1002/2015

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao Requerimento nº 71/15, de autoria do Vereador Abou Anni, aprovado pela Comissão de Finanças e Orçamento, encaminho a Vossa Excelência as cópia das peças essenciais do processo administrativo nº 2015-0.165.817-0, relativo ao convênio para implementação dos cursos de formação em Políticas Públicas de Gênero, Educação em Gênero e Educação Escolar para servidores de várias Secretarias Municipais da Cidade.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.


FRANCISCO MACENA DA SILVA
Secretário do Governo Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO DONATO

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Folha de Informação nº 11

do PA nº 2015-0.241.032-6

Em __/11/2015 (a) _____

Camila Volpi Wagner
RF: 808.459/9
Assessora Técnica II
OAB/SP nº 280.883
SMPM/ATJ

INTERESSADO: Gabinete do Prefeito
ASSUNTO : Cópia do PA 2015-0.165.817-0

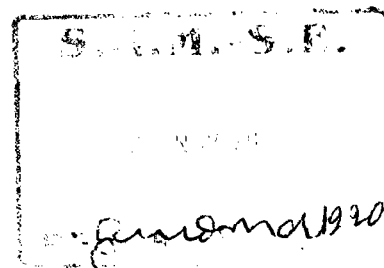
À SGM/ATL
À ASSESSORIA ESPECIAL
Senhora Assessora,

Conforme solicitado na fl. 10, encaminho, na contracapa deste PA, cópias essenciais do PA 2015-0.165.817-0.

São Paulo, 23 de novembro de 2015.



Élide Rodrigues da Cruz Szurkalo
Chefa de Gabinete



ACOMPANHA OFÍCIO ATL Nº 607 /2015 - C
Req CFO 576-15



MS do processo 2015-0.165.817-0

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICAS PARA AS MULHERES

Requerimento nº: 69659/2015

Ao Setor de Autuação

Solicito autuar processo administrativo com 1 folha(s), incluindo esta.

DADOS DO PROCESSO

Assunto	Descrição
5	1 CONVENIO
Subassunto	Descrição
2	1 CONVENIO
Legislação	

MOTIVO DA AUTUAÇÃO

processo - Convenio para implementacao e consecucão dos cursos de formacao Politicas Publicas para Mulheres e Igualdade de Genero, e do curso de Formacao e Genero e Educacao.	

DADOS DO INTERESSADO

Nome SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICAS PARA AS MULHERES			
Documento	Número		
CNPJ-PMSP	18.836.170/0001-76		
Endereço	Telefone	Ramal	
R LIBERO BADARO, 293 CEP: 01009-907	11 2363-9400		

APÓS AUTUADO, ENCAMINHAR PARA

Código da Unidade	Sigla
60 72 00 200	SMPM/SAF

Marcia C.O. Barbosa
MARCIA CRISTINE OSTERLEIN BARBOSA
SUPERVISORA TECNICA
SMPM/SAF

Emitido por: ANA MARIA ISIDORO

Em: 25/06/2015



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
POLÍTICAS PARA AS
MULHERES

fls 152
2015 - 0.165.817 - 0
Rosana Santos de Carvalho
RFS 2014.7
Encargada de Equipe Técnica
MMPM

CONVÊNIO Nº 001/2015-SMPM

TERMO DE CONVÊNIO nº 001/SMPM-2015 QUE CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, E O CENTRO INFORMAÇÃO MULHER - CIM, - OBJETIVANDO A FORMAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS DE GÊNERO, EDUCAÇÃO EM GÊNERO E EDUCAÇÃO ESCOLAR PARA SERVIDORES DE VÁRIAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA CIDADE DE SÃO PAULO COM FOCO NAS TEMÁTICAS DE GÊNERO E DESIGUALDADE, GÊNERO E EDUCAÇÃO, CULTURA E MÍDIA, DIREITO SEXUAIS E REPRODUTIVOS, TRABALHO DAS MULHERES, VIOLÊNCIA DE GÊNERO, PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL, PLANEJAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE GÊNERO E RAÇA/ETNIA; CICLO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADO PARA A ELABORAÇÃO DE PLANOS MUNICIPAIS, EDUCAÇÃO EM GÊNERO, SEXUALIDADE E DIVERSIDADE SEXUAL.

PROCESSO Nº 2015-0.165.817-0

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.836.170/0001-76, com sede na Rua Líbero Badaró, 293, 8º andar, Centro, nesta Capital, neste ato representada por sua Secretária **DENISE MOTTA DAU**, portadora do RG nº 6.598.791-3 SSP-SP, inscrita no CPF nº 065.916.438-85 adiante denominada simplesmente **CONCEDENTE** e o **CENTRO INFORMAÇÃO MULHER - CIM**, entidade não governamental sem fins lucrativos, com sede na Rua Cel. Xavier de Toledo, 210 – Apto. 112, Centro, CEP: 01048-000 – São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 53.454.633/0001-36, neste ato representada por sua Presidenta Sra. Maria Marta Baião Seba, portadora do RG nº 52.866.191-7 SSP-SP, inscrita no CPF nº 578.035.107-44, doravante designada simplesmente **CONVENENTE**, com fundamento na Lei Federal 8.666/93, no Decreto Municipal 49.539/2008 e todas as alterações posteriores e demais dispositivos legais aplicados sobre o ajuste; **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO DE CONVÊNIO**, que deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas pactuadas e a legislação pertinente,

CONVÊNIO Nº 001/2015-SMPM

objetivando a implementação e consecução dos cursos de formação Políticas Públicas para Mulheres e Igualdade de Gênero, a ser ministrado na Escola do Servidor Público Municipal e do curso de Formação e Gênero e Educação a ser ministrado junto à Secretaria Municipal de Educação/DOT, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto do presente a formação em políticas públicas de gênero, educação em gênero e educação escolar para servidores de várias Secretarias Municipais da cidade de São Paulo com foco nas temáticas de gênero e desigualdade, gênero e educação, cultura e mídia, direito sexuais e reprodutivos, trabalho das mulheres, violência de gênero, participação e controle social, planejamento de políticas públicas de gênero e raça/etnia; ciclo das políticas públicas voltado para a elaboração de Planos municipais, educação em gênero, sexualidade e diversidade sexual, conforme Plano de Trabalho que consta do processo nº 2015-0.165.817-0 elaborado pela CONVENIENTE e aprovado pela CONCEDENTE, que passa a fazer parte integrante do presente Instrumento, independentemente de sua transcrição.

1.2. Excepcionalmente, admitir-se-á a CONVENIENTE propor a reformulação do Plano de Trabalho, que será previamente apreciada pelo setor técnico e submetida à aprovação da CONCEDENTE, vedada, porém, a mudança do objeto.

**CLÁUSULA SEGUNDA
DO MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**

2.1. A execução do projeto será monitorada e submetida a avaliações periódicas promovidas pela Coordenação da Assessoria de Ações Temáticas da SMPM baseados em relatório narrativo de atividades desenvolvidas, listas de presença dos participantes e avaliação final dos participantes nas atividades desenvolvidas, tudo a ser apresentado pela CONVENIENTE.

CONVÊNIO Nº 001/2015-SMPM

2.1.1. Para a avaliação, a Coordenação da Assessoria de Ações Temáticas e parceiros dos cursos poderão convocar reuniões e solicitar esclarecimentos ou documentos adicionais para fins de verificar a perfeita realização do objeto e o cumprimento do constante no Plano de Trabalho.

2.2. A fiscalização será feita pela SMPM, por meio da Coordenação da Assessoria de Ações Temáticas.

2.2.1. As técnicas da Assessoria de Ações Temáticas terão livre acesso, a qualquer tempo, a todos os locais, documentos, atos e fatos relacionados direta ou indiretamente com o convênio, devendo elaborar relatório contendo o registro da avaliação; exarar o ateste quanto à execução física; tudo devidamente documentado e embasado.

2.2.2. A Assessoria de Ações Temáticas promoverá vistoria, sempre que julgada necessária, registrando o ato em relatório próprio que deverá ser juntado ao respectivo processo administrativo, dando-se ciência à CONVENIENTE.

CLÁUSULA TERCEIRA DOS DEVERES DOS PARTICÍPEIS

3.1. São deveres comuns a ambos os partícipes do presente Termo:

3.1.1. Pautar-se sempre e exclusivamente pelo Interesse Público, que constitui o móvel para o presente convênio;

3.1.2. Agir sempre em consonância com os princípios da Administração Pública, mais especificamente os da isonomia, legalidade, moralidade e impessoalidade, de forma que o objeto do presente não seja utilizado para finalidades outras que as aqui previstas, nem os nomes dos envolvidos manipulados de forma a garantir interesses diversos;





CONVÊNIO Nº 001/2015-SMPM

3.1.3. Divulgar suas participações no presente Convênio, da forma mais adequada ao interesse da coletividade.

3.2. Compete CONCEDENTE

3.2.1. Transferir os recursos financeiros em conformidade com a Cláusula Quinta, em conformidade com o Cronograma de Desembolso e o Plano de Trabalho, observada a disponibilidade financeira e as normas legais pertinentes;

3.2.2. Examinar e deliberar, sobre a Prestação de Contas, em conformidade com a Cláusula Sexta.

3.2.3. Aprovar, excepcionalmente, mediante aditamento, alteração da programação da execução deste convênio, por proposta da CONVENENTE, devidamente fundamentada e formulada, no mínimo, 45 (quarenta e cinco) dias antes do término de sua vigência, desde que preservadas a conveniência e oportunidade administrativas;

3.2.4. Acompanhar, avaliar e fiscalizar a execução do convênio, nos termos da Cláusula Segunda;

3.2.5. A fiscalização referida no Item 3.2.4 não impede o uso por parte da CONVENENTE de sistemas próprios de auditoria, sendo-lhe facultada a realização de fiscalização interna, paralelamente a realizada pelo Poder Público;

3.2.6. A fiscalização interna a que se refere o subitem anterior em hipótese alguma vinculará a Administração Pública, que permanecerá absolutamente livre nas suas análises e considerações;

3.2.7. Atestar, por meio da Comissão de Fiscalização e SGAF/Prestação de Contas, a execução física e financeira para fins de repasse;

3.2.8. Dar ciência deste Convênio a Câmara Municipal, conforme determina o § 2º do artigo 116 da Lei nº. 8.666, de 1993, mediante remessa da terceira via assinada;



CONVÊNIO Nº 001/2015-SMPM

3.2.9. Prorrogar, de ofício, a vigência do convênio, quando houver atraso na liberação dos recursos, imputável, exclusivamente, a SMPM, limitada à prorrogação ao período do atraso e desde que não afete a execução física do objeto do Convênio;

3.2.10. Publicar os extratos do convênio e de seus aditamentos nos termos da Cláusula Décima Primeira;

3.2.11. Conservar a autoridade normativa e assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto deste Termo de Convênio, no caso de paralisação ou de fato relevante que venha a ocorrer, de modo a evitar a descontinuidade do serviço.

3.3. Compete à CONVENIENTE

3.3.1. Informar e orientar os beneficiários deste convênio sobre sua existência, bem como da forma de participação nos Projetos de Formação;

3.3.1.1. A participação será totalmente gratuita, vedada a cobrança, a qualquer título, de qualquer montante dos beneficiários, seja a que título for.

3.3.2. Executar o objeto pactuado na Cláusula Primeira deste Termo de Convênio, em observância à Proposta e do Plano de Trabalho, que integra o presente, independente de transcrição, passam a fazer parte integrante deste convênio como Anexo para todos os fins;

3.3.3. Iniciar as atividades necessárias à implementação do presente imediatamente após o início da vigência deste convênio;

3.3.4. Realizar o pagamento das horas-aula no valor de R\$80,00 para especialistas; R\$99,00 para mestres e R\$120,00 para doutores;

3.3.5. Prestar Contas Parcial e Final, nos moldes da Cláusula Quinta, com demonstrativos, inclusive, dos resultados alcançados e das metas atingidas;

3.3.6. Gerir os valores repassados de forma compatível com o Plano de Trabalho e o Interesse Público, respeitando sempre os princípios da Administração Pública;

CONVÊNIO Nº 001/2015-SMPM

3.3.7. Manter as condições de regularidade fiscal no decorrer de toda a vigência do convênio;

3.3.8. Manter arquivada toda a documentação comprobatória da execução física do objeto do Convênio e da aplicação dos valores transferidos em decorrência desta parceria, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contados da aprovação da prestação final de contas. Durante esse prazo, a documentação ficará à disposição dos órgãos de controle interno e externo;

3.3.9. Indicar conta bancária específica para este convênio;

3.3.10. Transferir para a conta específica do convênio os valores repassados de acordo com o cronograma do item 5.2.3;

3.3.11. Restituir aos cofres públicos o valor transferido, atualizado monetariamente, desde a data do recebimento, acrescido de juros legais, na forma da legislação aplicável aos débitos para com a Fazenda Municipal, observados os prazos e procedimentos constantes da Cláusula Quinta, nos seguintes casos:

3.3.11.1. Quando não for executado o objeto da avença;

3.3.11.2. Quando não for apresentada, no prazo exigido, a prestação de contas;

3.3.11.3. Quando os recursos forem utilizados em finalidade diversa da estabelecida neste convênio.

3.3.12. Recolher à conta da CONCEDENTE:

3.3.12.1. Os valores correspondentes a rendimentos de aplicação no mercado financeiro, referente ao período compreendido entre a liberação do recurso e sua utilização, quando não comprovar o seu emprego na consecução do objeto, ainda que não tenha realizado aplicação;

3.3.12.2. O valor, atualizado monetariamente, correspondente ao percentual da contrapartida pactuada, não aplicada na consecução do objeto do convênio.

3.3.13. Fornecer todas as informações e esclarecimentos que lhe forem solicitados e permitir o acompanhamento das ações pela Secretaria Municipal

CONVÊNIO Nº 001/2015-SMPM

de Políticas para as Mulheres, por intermédio da Coordenação da Assessoria de Ações Temáticas, assegurando as condições necessárias ao acompanhamento, supervisão, fiscalização, avaliação e monitoramento da execução e dos resultados deste convênio;

3.3.14. Prestar os esclarecimentos caso solicitados pelo Egrégio Tribunal de Contas do Município, no atinente à execução física, realização e pagamento das despesas do objeto do presente Convênio;

3.3.15. Responsabilizar-se por todos os tributos, encargos de natureza trabalhista e previdenciária dos agentes eventualmente envolvidos na execução do presente, independentemente de se tratar de emprego direto ou indireto;

3.3.15.1. Caso a PMSP/SMPM, por qualquer circunstância, venha a ser acionada por responsabilidades da CONVENIENTE, fica, desde logo, autorizada a proceder à denunciação à lide a CONVENIENTE, que se obriga a assumir o polo passivo da relação processual;

3.3.15.2. Na hipótese de o Poder Judiciário negar o pedido de denunciação a lide, a CONVENIENTE se obriga a intervir como assistente da PMSP, ficando expressamente consignado que toda e qualquer condenação imposta por responsabilidades da conveniada ensejarão o direito de ingressar, imediatamente, com a medida cabível para a salvaguarda dos direitos da PMSP.

3.3.16. Manter o quadro técnico sob sua inteira responsabilidade nos termos da Cláusula Quarta.

3.3.17. Observar, em todas as atividades decorrentes do presente, no que couber, os ditames da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais dispositivos legais que regem a matéria.

3.3.18. Divulgar o projeto de forma a possibilitar o maior acesso possível aos interessados, aos quais serão dispensados tratamentos em plena sintonia com o princípio da igualdade.

3.3.19. Agir sempre de forma que o objeto do presente não seja utilizado para finalidades que não as definidas neste Convênio, nem os

CONVÊNIO Nº 001/2015-SMPM

nomes dos envolvidos manipulados de forma a garantir interesses diversos.

3.4. Para acompanhamento e controle do fluxo dos recursos e das aplicações, inclusive avaliação dos resultados do convênio, a CONVENIENTE apresentará relatórios parciais da execução físico-financeira, ao final de cada curso, e relatório final, sem prejuízo da fiscalização indispensável sobre a execução local, consoante previsões nos Itens 2.1.1, 5.3.1 e 5.3.2.

**CLÁUSULA QUARTA
DO QUADRO TÉCNICO**

4.1. A CONVENIENTE fica obrigada a manter em seu quadro, profissionais aptos a exercerem as funções designadas no projeto, ficando sob sua inteira responsabilidade os eventuais encargos trabalhistas e previdenciários.

4.2. Em qualquer situação, os profissionais envolvidos na prestação dos compromissos decorrentes deste Termo permanecerão subordinados à CONVENIENTE, não se estabelecendo qualquer vínculo com a SMPM.

**CLÁUSULA QUINTA
DO VALOR, DO REPASSE E DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

5.1. **DO VALOR:** O presente Convênio conta com a verba de R\$ 7.962,00 (sete mil, novecentos e sessenta e dois reais), sendo que sua aplicabilidade deverá observar a proposta de preços apresentada pela entidade (anexo).

5.2. **DO REPASSE:** O repasse onerará a dotação orçamentária nº 79.10.14.122.3024.2100.3.3.90.39.00-00, através da Nota de Empenho nº 82934/2015.

5.2.1. Os repasses serão efetivados conforme o previsto no Plano de Trabalho, de acordo com as disposições do Item 3.3.12.1.

CONVÊNIO Nº 001/2015-SMPM

5.2.2. Os repasses serão efetuados em moeda corrente, por meio de crédito bancário no Banco do Brasil.

5.2.3. Os repasses serão liberados de acordo com o cronograma a seguir exposto:

MÊSES	PRESTAÇÃO DE CONTAS
1º mês	R\$ 2.280,00
2º mês	R\$ 2.316,00
3º mês	R\$ 3.366,00

5.2.4. A liberação dos recursos será repassada em 03 (três) parcelas, sendo que a Segunda parcela ficará condicionada à apresentação da prestação de contas parcial referente à Primeira parcela; a terceira parcela ficará condicionada à aprovação da prestação de contas parcial referente à segunda parcela, sem prejuízo da prestação final de contas, após o fim da vigência do convênio ou de sua execução se essa ocorrer antes do prazo avençado.

5.2.5. Para a liberação dos repasses subsequentes ao primeiro repasse a CONVENIENTE deverá apresentar até o último dia útil do último mês de cada prestação de contas parcial do repasse anterior os seguintes documentos:

5.2.5.1. Prestação de Contas Parcial dos pagamentos das despesas mensais, inclusive da contrapartida;

5.2.5.2. Relatório de atividades anteriores que estiverem pendentes de apresentação;

5.2.5.3. Guia de recolhimento dos encargos sociais e trabalhistas incidentes, efetuando a comprovação da quitação mensalmente;

5.2.5.4. Comprovante de regularidade fiscal com a Municipalidade de São Paulo (Certidão de Tributos Mobiliários; Certidão de Tributos Imobiliários ou, na hipótese de não ter propriedades nesta cidade, certidão de rol nominal; e Cadastro Informativo Municipal-CADIN);

CONVÊNIO Nº 001/2015-SMPM

5.2.5.5. Comprovação da regularidade fiscal com a Previdência Social por meio dos seguintes documentos com as vigências atualizadas: CND do INSS e CRF do FGTS.

5.2.6. O eventual saldo credor apurado na prestação de conta parcial e dos rendimentos obtidos com as aplicações financeiras serão descontados do repasse subsequente.

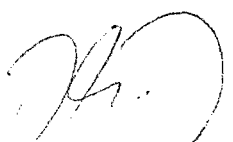
5.3. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: A CONVENENTE obriga-se à Prestação de Contas Parcial e Final de todos os recursos recebidos do Município, inclusive dos rendimentos das aplicações financeiras previstas no Item 3.3.12.1 e da contrapartida de sua responsabilidade definida no projeto.

5.3.1. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL: Nas Prestações de Contas Parciais de cada repasse recebido, a CONVENENTE deverá apresentar para cada mês abrangido, até o 10º dia útil do mês subsequente, juntamente com os seguintes documentos:

5.3.1.1. Relatório da execução física do projeto, dos resultados alcançados e das metas atingidas, de forma comparada com a previsão constante do Plano de Trabalho, com esclarecimentos de eventuais divergências entre a execução física e a previsão e as comprovações documentais dos esclarecimentos.

5.3.1.2. Relatório Financeiro dos recursos públicos e da contrapartida, relativamente ao pagamento das despesas, discriminado por item das despesas, de forma comparada com a previsão constante do Plano de Trabalho para o período da Prestação de Contas, com os esclarecimentos de eventuais divergências entre a execução física e a previsão e as comprovações documentais dos esclarecimentos.

5.3.1.3. Relatório de horas de planejamento do curso e eventuais textos pedagógicos produzidos.





CONVÊNIO Nº 001/2015-SMPM

5.3.1.3.1. O conteúdo da planilha deverá manter estrita consonância com as despesas do relatório financeiro previsto no Item 5.3.1.2.

5.3.1.3.2. Os valores dos itens de despesa que compõem o repasse do projeto conveniado discriminados na “Planilha de Despesas” são fixos, isto é, não podem sofrer alteração e flexibilização, inclusive para fins de prestação de contas.

5.3.1.4. A CONVENIENTE deverá apresentar os originais devidamente carimbados, identificados com o nome da instituição, nome do projeto e número do convênio, bem como as suas respectivas cópias;

5.3.1.5. Extrato mensal da Conta Corrente Bancária específica do Convênio.

5.3.2. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL: A prestação de contas final deverá ser apresentada pela CONVENIENTE observada as disposições que seguem.

5.3.2.1. No término da vigência/execução do Convênio, a CONVENIENTE deverá recolher, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias dessa data, por meio de documento de arrecadação do Município de São Paulo – DAMSP, o saldo dos recursos repassados e não utilizados e o saldo dos rendimentos das aplicações financeiras previstas no Item 5.2.6, e apresentar os devidos extratos comprobatórios, posteriormente, junto à Prestação de Contas Final.

5.3.2.2. A Prestação de Contas Final será apresentada pela CONVENIENTE em até 60 (sessenta) dias após o término da vigência/execução do convênio, juntamente com os seguintes documentos:

5.3.2.2.1. Relatório da real execução física do projeto de forma comparada com a previsão constante do Plano de Trabalho, dos resultados alcançados e das metas atingidas, com os

CONVÊNIO Nº 001/2015-SMPM

esclarecimentos de eventuais divergências entre a execução física e a previsão e as comprovações documentais dos embasamentos dos esclarecimentos;

5.3.2.2.2. Extrato final da Conta Corrente Bancária específica do Convênio e extrato final da Conta de Aplicação Financeira do Convênio, comprovando os valores recolhidos de saldo dos recursos repassados e não utilizados e do saldo dos rendimentos das aplicações financeiras previstas no Item 5.2.6;

5.3.2.2.4. Guia de recolhimento do saldo dos recursos repassados e não utilizados e do saldo dos rendimentos da aplicação financeira.

CLÁUSULA SEXTA

DO EXAME E JULGAMENTO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

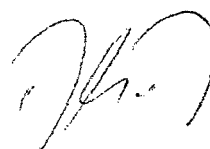
6.1. As Prestações de Contas Parciais de cada curso de formação e Final deverão ser apresentadas nos prazos estabelecidos nos Itens 5.3.1 e 5.3.2 e examinadas pelo setor de Prestação de Contas da Supervisão Geral de Administração e Finanças.

6.2. A Comissão de Fiscalização emitirá Parecer Técnico quanto à execução física e SGAF quanto à execução financeira do convênio.

6.3. Constatada irregularidade ou inadimplência na Prestação de Contas Parcial ou Final, a CONVENENTE será notificada, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, pela Comissão de Fiscalização e Acompanhamento para, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, sanar a irregularidade ou cumprir a obrigação;

6.3.1. Da decisão que julgar irregular as contas prestadas caberá um único recurso à autoridade hierarquicamente superior àquela que proferiu a decisão, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da notificação da decisão.

6.4. Na hipótese de não-apresentação da prestação de contas parcial ou final pela CONVENENTE, ou em caso de não aprovação das contas prestadas, e uma vez





CONVÊNIO Nº 001/2015-SMPM

6.4.2. Esgotado o prazo e não providenciado o recolhimento dos recursos financeiros, ou se existirem evidências de irregularidades de que resultem prejuízo para o erário, a **CONCEDENTE** encaminhará o processo à Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos, a fim de que sejam tomadas as providências administrativas, cíveis e criminais contra a **CONVENENTE** e seus dirigentes.

**CLÁUSULA SÉTIMA
DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO**

7.1. Este Termo de Convênio poderá ser denunciado, por escrito, a qualquer tempo, observada a obrigatoriedade do cumprimento dos compromissos até então assumidos; rescindido de pleno direito, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, por descumprimento das normas estabelecidas na legislação vigente, inadimplemento de quaisquer de suas cláusulas ou condições ou superveniência de norma legal ou de fato que o torne impraticável ou inexecutável ou, ainda, por consenso dos partícipes, nesta última hipótese, desde que mediante notificação expressa com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

7.2. Quando da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção do convênio, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos a **CONCEDENTE**, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias do evento, sob pena de serem tomadas providências administrativas, cíveis e criminais contra a **CONVENENTE** e seus dirigentes pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos, conforme estabelece o parágrafo único do artigo 27 do Decreto nº 49.539/2008.

7.3. Constitui motivo para rescisão do convênio o inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas, particularmente quando constatada:

7.3.1. A utilização dos recursos em desacordo com o plano de trabalho;

7.3.2. A aplicação dos recursos no mercado financeiro em desacordo com a regulamentação;

CONVÊNIO Nº 001/2015-SMPM

7.3.3.A falta de apresentação das prestações de contas, nos prazos estabelecidos.

7.4. O Convênio poderá ser rescindido unilateralmente, de pleno direito, a critério da Administração, por irregularidades constatadas, referentes: à administração dos valores recebidos; à execução do plano de trabalho aprovado; ao cumprimento dos critérios estabelecidos no convênio; e à manutenção da regularidade fiscal.

**CLÁUSULA OITAVA
DO ENCONTRO DE CONTAS**

8.1. Na hipótese de denúncia antecipada, responderá o partícipe pela falta, promovendo-se, para tanto, o devido Encontro de Contas, em que será apurada a necessidade de eventual devolução da verba repassada ou responsabilização por má gestão da verba pública, sem prejuízo da aplicação das demais disposições constantes deste Termo.

**CLÁUSULA NONA
DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

9.1. O presente Termo de Convênio vigorará pelo período de 3 (três) meses, a contar da assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo a ser oportunamente firmado.

**CLÁUSULA DÉCIMA
DAS PENALIDADES**

10.1. O não cumprimento das cláusulas do convênio, bem como a inexecução total ou parcial do Plano de Trabalho aprovado configuram irregularidades passíveis das seguintes penalidades, aplicadas cumulativamente e/ou progressivamente, além de outras previstas pela SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES:

CONVÊNIO Nº 001/2015-SMPM

- 10.1.1. advertência formal;
- 10.1.2. suspensão do pagamento;
- 10.1.3. rescisão do convênio.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DA PUBLICIDADE**

11.1. Fica vedada a qualquer dos partícipes a divulgação das ações envolvidas no presente com finalidade egoística ou incompatível com a vislumbrada neste Termo.

11.2. Toda e qualquer divulgação será feita em respeito aos interesses da coletividade, ficando vedada a utilização de nomes, símbolos ou imagens, que, de alguma forma, descaracterizem o Interesse Público e se confundam com promoção de natureza pessoal de agentes públicos ou dos dirigentes da CONVENENTE.

11.3. Toda e qualquer veiculação, divulgação ou referência ao projeto deverá trazer, obrigatoriamente, e de forma clara e visível, a atividade de fomento desempenhado pela Administração Pública da Cidade de São Paulo.

11.4. O extrato do convênio e de seus termos aditivos deverão ser publicados no Diário Oficial da Cidade, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados do 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA
DO FORO**

12.1. Para dirimir controvérsias eventualmente resultantes da execução das ações implementadas, os partícipes elegem o foro Privativo da Fazenda Pública da Comarca de São Paulo, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
POLÍTICAS PARA AS
MULHERES

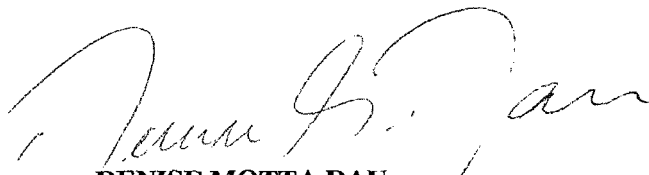
18.107
2015 - 0.165.817-0

Rosana Santos de Queiroz
RG: 30.014.7
Encarregada de Equipe Técnica
SMPM

CONVÊNIO Nº 001/2015-SMPM

E, assim, por estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual, lido e achado conforme, foi lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, que vão assinadas pelas partícipes e duas testemunhas abaixo nomeadas e identificadas, para que produza seus efeitos legais e jurídicos, em Juízo ou fora dele.

São Paulo, 23 de setembro de 2015.


DENISE MOTTA DAU
Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres


MARIA MARTA BAIÃO SEBA
Presidenta
CENTRO INFORMAÇÃO MULHER- CIM

Testemunhas

RG: Rosana Santos de Queiroz
RG: 30.014.7
Encarregada de Equipe Técnica
SMPM

Testemunha:

RG: Márcia Cristina O. Barbosa
RG: 30.409.4
Assessoria Técnica II
Administração
SMPM

São Paulo, 23 de setembro de 2015

PLANO DE TRABALHO

Implementação e execução do curso de formação em Políticas Públicas para Mulheres e Igualdade de Gênero, e do curso de Formação de Gênero e Educação.

1. RAZÕES QUE JUSTIFIQUEM A CELEBRAÇÃO DO CONVENIO

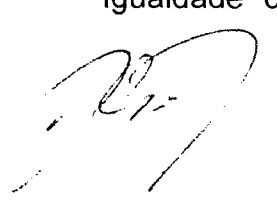
1.1. A Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres realiza parcerias intersecretariais com o objetivo de desenvolver políticas públicas transversais. Neste sentido, desde o ano de 2014, em parceria com a Escola Municipal do Servidor Público e com a Secretaria Municipal de Educação, formula e aplica cursos e palestras sobre a temática de Gênero e Sexualidades.

1.2 O presente Convenio, através da Contratação de uma Organização Não Governamental atuante no segmento de Gênero e Educação, desenvolverá cursos e palestras que visam à formação continuada de servidores públicos, através da Escola Municipal do Servidor; professores, gestores e demais profissionais da educação para a Educação em Gênero e Sexualidades, pautando-se nas Orientações Curriculares da Secretaria Municipal de Educação – SP, e do Núcleo de Educação em Gênero e Sexualidades, referente à portaria Intersecretarial Nº002, SME/SMPM, de 27/03/2015.

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

2.1. DO CURSO DE FORMAÇÃO NA ESCOLA DO SERVIDOR PÚBLICO

2.1.1. Realizar formação em Políticas Públicas para as Mulheres e Igualdade de Gênero na Escola do Servidor Público Municipal,



através de 10 encontros presenciais de quatro horas cada um, e doze horas não presenciais, sendo divididas em dois momentos: seis horas de reunião com os grupos para preparação do trabalho, e seis horas para apresentação dos trabalhos finais dos grupos, totalizando 52 horas aulas.

2.1.2. Sistematização dos resultados através de relatórios e construção de material de apoio, totalizando 5 horas aulas.

2.2. DO CURSO DE FORMAÇÃO NO NÚCLEO DE GÊNERO E SEXUALIDADES - SME

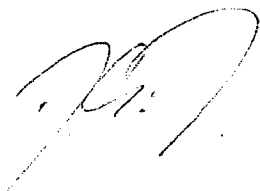
2.2.1 Desenvolver ações de formação continuada com professores e equipe técnica da Rede Municipal de Ensino com vistas a atender as determinações da Lei nº 15.764 de 27 de maio de 2013 no sentido de contribuir para a continuidade da implementação das Orientações Curriculares para as Relações de gênero e educação escolar, corporeidade e sexualidades, identidades de gênero e diversidade sexual, relações de gênero e políticas públicas de igualdade, direitos sexuais e reprodutivos, violência de gênero, raça/etnia, imagem corporal, gênero e mídia, através do curso Gênero na Educação, com duração de dezesseis horas, distribuídos em 04 encontros de quatro horas cada, totalizando 16 horas aulas.

2.3. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DOS CURSOS

2.3.1. ATIVIDADE 1 – Escola do Servidor Público

1) Gênero e Igualdade/desigualdade:

- Um pouco de história: aspectos da construção das lutas das mulheres na conquista da cidadania;



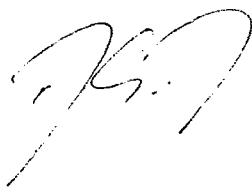
- A construção histórica e social do feminino e masculino;
- A naturalização das diferenças entre homens e mulheres;
- A inter-relação das dimensões de gênero, raça/etnia e classe social na consolidação das desigualdades.

II) A divisão sexual do trabalho e o trabalho das Mulheres

- A divisão pública privada e suas variações;
- Trabalho doméstico/trabalho assalariado, produção/reprodução;
- A construção histórica das tarefas em masculinas e femininas;
- O retrato atual das desigualdades de gênero no mercado de trabalho;
- O conceito de divisão sexual do trabalho;
- As novas fronteiras da desigualdade: trabalho precário e informal;
- O trabalho de cuidados.

III) Gênero, Família, Mídia e Educação não-sexista

- Desnaturalização dos modelos de família: mudanças históricas;
- A noção funcionalista da complementaridade dos papéis masculinos e femininos e o modelo de família nuclear: As políticas sociais centradas na família. A multiplicidade de arranjos familiares;
- As relações de poder no interior da família;
- A educação para a igualdade;
- A questão da invisibilidade das mulheres na História
- Manifestações de sexismo, racismo e homofobia nos Espaços educativos e práticas escolares;
- A reprodução dos estereótipos de gênero: as tecnologias de gênero: mídia, cinema, publicidade, livros didáticos.



IV) Direitos Sexuais e Direitos reprodutivos

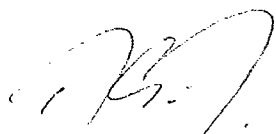
- Princípios e pressupostos na formulação de um novo campo de direitos;
- O que são os direitos reprodutivos;
- O que são os direitos sexuais;
- A perspectiva da integralidade da saúde da mulher;
- As questões de saúde das mulheres negras;
- A questão do direito à vivência da sexualidade e a diversidade de orientações sexuais, identidades de gênero e sexualidade.

V) A questão da Violência de gênero

- O que é violência de gênero: desigualdade de poder e as bases da opressão das mulheres;
- O ciclo da violência doméstica;
- A rota crítica da violência contra as Mulheres;
- Políticas Públicas de combate à violência **contra as mulheres**: Prevenção, atenção e enfrentamento;
- A Lei Maria da Penha e o papel dos agentes públicos.

VI) Políticas Públicas e Gênero

- O papel do Estado na reversão das desigualdades de gênero;
- Diagnóstico das desigualdades de gênero: instrumentos de análise;
- Políticas universais e políticas específicas;
- A questão do Estado Laico;
- O desafio da transversalidade de gênero nas políticas públicas.



VII) A Participação e o controle social

- A contribuição das Mulheres nos movimentos sociais;
- Os canais de participação e controle social e as formas de participação das mulheres;
- A presença das mulheres e o seu protagonismo e a questão da representação;
- As Conferências Municipais de Políticas para as Mulheres;
- A Lei da Paridade.

VIII) Políticas Públicas de Igualdade e a função dos OPM's

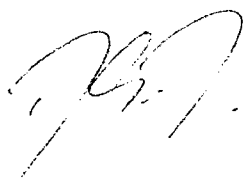
- A necessidade dos Organismos de Políticas para as mulheres para a Articulação da ação governamental;
- A formulação de políticas de igualdade e equidade;
- Estudos de caso: A construção do Pacto Nacional de Enfrentamento À violência contra as mulheres. Avanços e desafios;
- Objetivos do Milênio: A política de saúde da mulher para a redução da mortalidade materna.

IX) O ciclo de Políticas Públicas

- Construção da agenda, formulação, implementação, acompanhamento e avaliação;
- O papel do monitoramento e avaliação;
- O papel do planejamento como alicerce da gestão;
- Orçamento Sensível ao Gênero.

X) A construção de um Plano de Políticas Públicas Integradas

- Conhecendo o Plano Nacional de Políticas para a Igualdade;



- A questão da transversalidade e o papel de um Comitê de acompanhamento de Políticas Públicas para as Mulheres;
 - Roteiro para a elaboração de Projetos;
 - Discussão dos temas de trabalho final em Grupo.
- ✓ **6 horas não presenciais para organização do trabalho final.**
- ✓ **Apresentação de trabalho final dos grupos – 6 horas.**
- ✓ **5 horas para produção de materiais de apoio e relatório.**

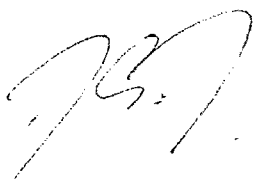
2.3.2. ATIVIDADE 2 – Secretaria Municipal de Educação

I) As Relações sociais de gênero

- Breve Histórico da luta das mulheres e a perspectiva da igualdade de gênero;
- O conceito de relações sociais de gênero;
- As dimensões de gênero na educação;
- Gênero e identidade docente.

II) Gênero e educação escolar, práticas e currículo

- Gênero como uma discussão possível e necessária na perspectiva de uma Educação Inclusiva;
- Identificando situações de discriminação e reprodução de estereótipos de gênero nas práticas escolares ou “o que não fazer na busca por uma sociedade mais justa e igualitária”;
- Currículo e gênero: que história é essa?;
- Significados de gênero nos Brinquedos e brincadeiras infantis.



III) Gênero e recursos pedagógicos

- Jogos de gênero: o recreio, o uso dos espaços;
- Livros infantis e didáticos, filmes – uma leitura crítica a partir da perspectiva de gênero;
- Potencial de novas abordagens; experiências na escola e boas práticas.

IV) Sexualidade e diversidades sexual

- Definições acerca do que é sexualidade;
- Orientação e sexualidade;
- Sexualidade, preconceitos e discriminações.

2.3.3. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AUAD, Daniela. Alunos, alunas, professoras e professores. Educar para a submissão ou para a transformação. Brasília: CNTE, 1998.

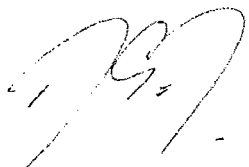
FARIA, Nalu e NOBRE, Mirian. O que é Ser mulher? O que é ser Homem? In: *Gênero de Desigualdade*. Cadernos Sempre Viva, SOF, 2000.

FARIA, Nalu. *Sexualidade e Gênero: uma abordagem feminista*. Cadernos Sempre Viva – São Paulo, SOF, 2002.

GUZMÁN, Virgínia. A equidade de gênero como tema de debate e de políticas públicas. (org.) SILVEIRA, Maria Lucia et al. *Gênero nas Políticas Públicas*. São Paulo, SOF, 2000.

KERGOAT, Daniele. Relações sociais de sexo e divisão sexual do trabalho. In: MEYER, D. et al. (org). *Gênero e Saúde*. Porto Alegre: Artes Médicas, 1996.

Meneghel, Stela Nazareth; Bairros, Fernanda; Mueller, Betania; Monteiro, Débora & Collaziol, Marcell. Rotas críticas de mulheres em situação de violência. *Cad Saúde Pública*, 27, 743-752. 235, 2011.



MORENO, Renata e VIUDES, Taís. A centralidade da autonomia econômica para as mulheres. São Paulo: SOF, 2011.

PISCITELLI, Adriana. (org) BUARQUE DE HOLLANDA, Heloísa. Gênero: a história de um conceito. *Diferenças, desigualdades*. São Paulo: Berlindes Ed., 2009.

SAFFIOTI, Heleieth. *Diferença ou indiferença: Gênero, raça/etnia ou classe social*. MORAES, M. Aparecida. (org.) *Mulher em seis tempos*. Araraquara: UNESP., 1996, 2ª ed.

SILVEIRA, Maria Lucia e GODINHO, Tatau (Orgs) *Políticas Públicas para a Igualdade de Gênero*. São Paulo, Coordenadoria da Mulher, PMSP, 2004.

VENTURA, Miriam. *Direitos Reprodutivos no Brasil*. Brasília: DF, Edição do autor, 2009.

VIUDES, Taís. O cenário atual da divisão sexual do trabalho. *Trabalho, corpo e vida das mulheres na sociedade de mercado*. São Paulo: SOF: 2007.

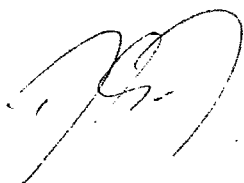
SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES. *Guia para o protagonismo dos organismos de Políticas para as mulheres Municipais (OPMs): o desafio da gestão transversal*.

-----Planejamento na perspectiva de gênero. Idem. Brasília: SPM. Brasília: Presidência da República.

PROGRAMA GÊNERO, RAÇA, POBREZA E EMPREGO. *O Ciclo de Políticas Públicas*. SEPIR e SPM, Presidência da República, 2011.

3. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS A SEREM DESEMBOLSADOS PELA CONCEDENTE

- I) 1º Mês – Desenvolvimento de 16 horas aulas em sala de aula, mais 03 horas aulas na organização de material de apoio, totalizando 19 horas aulas.





**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

**POLÍTICAS PARA AS
MULHERES**

Gênero e Igualdade/desigualdade	Shirley Acioly Monteiro de Lima – Doutora	4 horas
A divisão sexual do trabalho e o trabalho das Mulheres	Shirley Acioly Monteiro de Lima – Doutora	4 horas
Gênero, Família, Mídia e Educação não-sexista	Shirley Acioly Monteiro de Lima – Doutora	4 horas
Direitos Sexuais e Direitos reprodutivos	Shirley Acioly Monteiro de Lima – Doutora	4 horas
Organização Material	Shirley Acioly Monteiro de Lima – Doutora	3 horas

II) 2º Mês - Desenvolvimento de 20 horas aulas.

A questão da Violência de gênero	Shirley Acioly Monteiro de Lima (Doutora)	4 horas
Políticas Públicas e Gênero	Shirley Acioly Monteiro de Lima (Doutora)	4 horas
A Participação e o controle social	Maria Marta Baião Seba (Mestre)	4 horas
Políticas Públicas de Igualdade e a função dos OPM's	Shirley Acioly Monteiro de Lima (Doutora)	4 horas
O ciclo de Políticas Públicas	Shirley Acioly Monteiro de Lima (Doutora)	4 horas

III) 3º Mês – Desenvolvimento de 32 horas aulas, mais 02 horas aulas na produção de relatório.



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

**POLÍTICAS PARA AS
MULHERES**

A construção de um Plano de Políticas Públicas Integradas	Rosimar Pereira Barbosa (Mestre)	4 horas
Trabalho Conclusão	Rosimar Pereira Barbosa Maria Marta Baião Seba (Mestres)	6 horas
Trabalho Apresentação	Rosimar Pereira Barbosa Maria Marta Baião Seba (Mestres)	6 horas
Relatório	Maria Marta Baião Seba (Mestre)	2 horas
As Relações sociais de gênero – SME	Rosimar Pereira Barbosa (Mestre)	4 horas
Gênero e educação escolar, práticas e currículo – SME	Maria Marta Baião Seba (Mestre)	4 horas
Gênero e recursos pedagógicos - SME	Maria Marta Baião Seba (Mestre)	4 horas
Sexualidade e diversidade sexual - SME	Rosimar Pereira Barbosa (Mestre)	4 horas

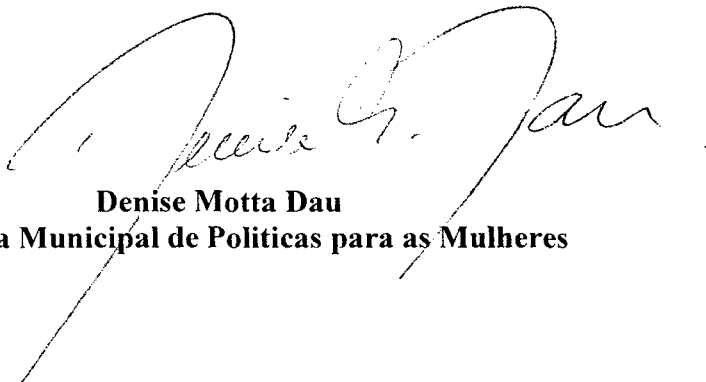
4. CRONOGRAMA DO DESEMBOLSO

Mês	Nome/Graduação	Horas-aulas/valor aula	Valor Repasse
1º mês	Shirley Acioly Monteiro de Lima (Doutora)	19 horas-aulas R\$ 120,00	R\$ 2.280,00
2º mês	Shirley Acioly Monteiro de Lima (Doutora)	16 horas-aulas R\$ 120,00	R\$ 2.316,00
	Maria Marta Baião Seba (Mestre)	4 horas-aulas R\$ 99,00	



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
POLÍTICAS PARA AS
MULHERES

3º mês	Rosimar Pereira Barbosa (Mestre)	18 horas-aula R\$ 99,00	R\$ 3.366,00
	Maria Marta Baião Seba (Mestre)	16 hora-aulas R\$ 99,00	
Total			R\$7.962,00



Denise Motta Dau
Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres



Maria Marta Baião Seba
Presidenta
Centro Informação Mulher - CIM

Testemunha: *Elida R.C. Szunkalo*
RG: 20.556.721-6

Testemunha:
RG:



2015-0.165817-0

O CEERT é uma organização não-governamental, Rosana Santos de Q...
apartidária e sem fins lucrativos, RF: 00.044.7
com o objetivo de conjugar produção de conhecimento e projetos com SMPA
vistas a promover a igualdade de direitos e a superação do racismo.

São Paulo, 21 de julho de 2015

Prezadas,

Esta Instituição, que desenvolve atividades de formação e capacitação na temática de Gênero e Sexualidades, com recorte de raça e etnia, através de contratações e convênios com o Poder Público, Privado e Terceiro Setor, baseia-se nos seguintes valores de horas-aula:

- I. Especialistas: \$ 80,00
- II. Mestres: \$ 100,00
- III. Doutores: \$ 120,00

Atenciosamente,

Giselle dos Anjos Santos
Consultora do CEERT - Historiadora, Mestra em Estudos de Gênero

(11) 3804-0320
www.ceert.org.br

2015 - 0.165.817 - 0



São Paulo, 21 de julho de 2015

Para

Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres

São Paulo/SP

Prezadas companheiras,

Informamos que esta Instituição desenvolve atividades de formação e capacitação na temática de Gênero e Sexualidades através de contratações e convênios com o Poder Público, Privado e Terceiro Setor, nos seguintes valores de horas-aula:

- I. Especialistas: \$ 100,00
- II. Mestres: \$ 120,00
- III. Doutores: \$ 140,00

Tais valores estão sendo apresentados para o desenvolvimento de cursos com duração total de 73 horas aulas, sendo que 35 aulas aplicadas por Doutores - \$ 4900,00; 38 aulas por Mestres - \$ 4560,00; total de \$ 9460,00.

Atenciosamente,

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Vera Vieira".

Vera Vieira

Diretora-Executiva

2015 - 0.165.817-0

Rosana Santos de Queiroz

RF: 000.014.7

Centro Informação Mulher CIM

Rua Cel. Xavier de Toledo, 210 salas 111/112 CEP 01048-000 - São Paulo/SP
Tel (11) 3151 - 3660

São Paulo, 21 de julho de 2015

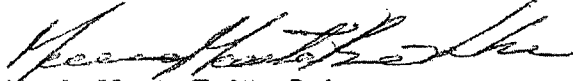
Prezadas,

Esta Instituição, que desenvolve atividades de formação e capacitação na temática de Gênero e Sexualidades através de contratações, convênios e editais, tendo os seguintes valores de horas-aulas:

- I. Especialistas: \$ 80,00
- II. Mestres: \$ 99,00
- III. Doutores: \$ 120,00

Para o desenvolvimento de cursos com duração total de 73 horas aulas, sendo que 35 aulas aplicadas por Doutores - \$ 4200,00; 38 aulas por Mestres - \$ 3762,00; total de \$ 7962,00.

Atenciosamente,


Maria Marta Baião Seba
CIM - Centro Informação Mulher
CNPJ 53 454 633/0001 - 36

CIM
Centro Informação Mulher
CNPJ 53.454.633/0001-36



825.18

2015-0.165.817-0



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

Rosana Santos de Queiroz
RF: 730.614.7
Encarregada da Equipe Técnica
SMPM

Certificado de Regularidade Cadastral

Certifico que a Instituição **CENTRO INFORMAÇÃO MULHER**, CNPJ: **53.454.633/0001-36** qualificada como ETS pela Secretaria Municipal de Gestão, encontra-se regularmente cadastrada no Sistema de Cadastro Municipal Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor, da Prefeitura da Cidade de São Paulo, atendendo todos os requisitos da legislação vigente.

Este certificado terá validade até: **28/01/2016**.

São Paulo, 17 de Julho de 2015.

Secretaria Municipal de Gestão

Imprimir

825.19
2015 - 0.165.817-0

CIM - CENTRO INFORMAÇÃO MULHER
CNPJ 60.763.489/0001-85

Rosana Santos de Queiroz
RF: 790.014.7
Encarregada de Equipe Técnica
SMPM

BALANÇO PATRIMONIAL EXERCÍCIO 2014

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 2014

(+) RECEITA OPERACIONAL BRUTA

-

(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA

-

(-) DESPESAS OPERACIONAIS

(55.120,00)

Despesas Prestação Serviço convenio nº 023/2013

(55.120,00)

(-) DESPESAS OPERACIONAIS

-

Receitas ou Despesas não Operacionais

1.588,43

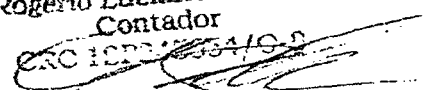
RESULTADO OPERACIONAL

(53.531,57)

LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO

(53.531,57)


MARIA MARTA BAIÃO SEBA
PRESIDENTE
CPF.578.035.107-44

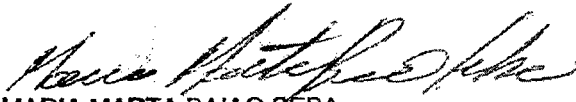
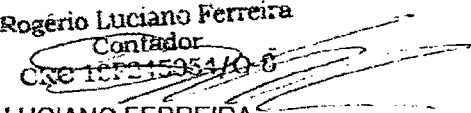
Rogério Luciano Ferreira
Contador

ROGERIO LUCIANO FERREIRA
CRC 1SP245054/O-8

2015 - 0.165.817-0

Rosana Santos de Queiroz
RF: 790.014.7
Encarregada de Equipe Técnica
SMPM

CIM - CENTRO INFORMAÇÃO MULHER
CNPJ 53.454.633/0001-36

BALANÇO PATRIMONIAL EXERCICIO 2014

ATIVO		PASSIVO	
CIRCULANTE			
	100,00		
Caixa	100,00		
Aplicação Financeira	-		
PERMANENTE		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	54.875,00
Moveis e Utensílios	43.544,52	Superavit	108.406,57
Veículos	34.747,00	Superavit do período	(53.531,57)
Computadores	2.739,99		
(-) Depreciação Acumulada	(26.256,51)		
TOTAL DO ATIVO	54.875,00	TOTAL DO PASSIVO	54.875,00
 MARIA MARTA BAIRO SEBA PRESIDENTE CPF.578.035.107-44		 Rogério Luciano Ferreira Contador CRC 1SP245054/O-8 ROGERIO LUCIANO FERREIRA CRC 1SP245054/O-8	

2015 - 0.165.817-0

Comprovante de Inscrição e de Situação CadastralRosana Santos de Queiroz
RF: 7000147
Encarregada da Equipe Técnica
SMIPM**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA****NÚMERO DE INSCRIÇÃO**
53.454.633/0001-36
MATRIZ**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
SITUAÇÃO CADASTRAL****DATA DE ABERTURA**
28/04/1984**NOME EMPRESARIAL**
CENTRO INFORMACAO MULHER-CIM

...O DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais**CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS**
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente**CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA**
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA**LOGRADOURO**
R CORONEL XAVIER DE TOLEDO**NÚMERO**
210 **COMPLEMENTO**
SALA: 111/112;**CEP**
01.048-000 **BAIRRO/DISTRITO**
REPUBLICA**MUNICÍPIO**
SAO PAULO**UF**
SP**ENDEREÇO ELETRÔNICO****TELEFONE**
(11) 9617-7940**ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)**
*******SITUAÇÃO CADASTRAL**
ATIVA**DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL**
03/11/2005**...O DE SITUAÇÃO CADASTRAL****SITUAÇÃO ESPECIAL**
*******DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL**

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 15/07/2015 às 18:37:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)[Voltar](#)



Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Arrecadação e Cobrança

2015 - 0.165.817-0

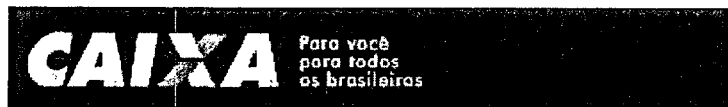
Res. 22
Rosana Santos de Queiroz
RFCT80.014,7
Encarregada da Equipe Técnica
SMFM

FDC - Ficha de dados cadastrais
Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

C.C.M. : 9.119.772-4
Contribuinte : CENTRO INFORMACAO MULHER CIM
Pessoa Jurídica : COMUM
Endereço : R CEL XAVIER DE TOLEDO 210 SALA 111 E 112
Bairro : REPUBLICIA
Cep : 01048-000
Telefone : Não Consta
CNPJ / CPF : 53.454.633/0001-36
Início de Funcionamento : 03/05/1984
Data de Inscrição : 17/05/1984
CCM Centralizador : Não Consta
Nro. Ordem Endereço : 003 / Endereço Comercial
Nro. Contrib. Imposto Predial (SQL) : 006.023.0178-5
Código do Estabelecimento : 33804
Data início Estab. : 01/01/2003
Taxa : TFE
Última Atualização Cadastral : 15/12/2014

Código(s) de serviço(s) / Anúncio(s)						
Código	Data de Início	Imposto	Aliquota do Imposto	Livros	Documentos	Qtd. Anúncios(s)
03085	22/11/2012	ISS	2,00 %	51-57	NFS	
03158	22/11/2012	ISS	5,00 %	51-57	NFS	

Expedida em 15/07/2015 via Internet com base na Portaria SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004.



A CAIXA | REDE DE ATENDIMENTO | OUVIDORIA | DOWNLOAD | MAPA DO SITE | SEGURANÇA | IMPRENSA



Produtos e Serviços

Ajuda

Home | SERVIÇOS AO CIDADÃO | FGTS Empresa | Consulta Regularidade do Empregador | Situação de Regularidade do Empregador

Navegue pela CAIXA

2015 - 0.165.817-0

Rosana Santos de Queiroz
RF: 738.014.7
Encarregada de Equipe Técnica
SMFM

:: Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está **REGULAR** perante o FGTS:

Inscrição: 53454633/0001-36

Razão Social: CENTRO INFORMACAO MULHER CIM

Nome Fantasia: CIM

Resultado da consulta em 21/07/2015 às 16:33:49

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Consulte o Histórico do Empregador

VOLTAR

Dúvidas mais Frequentes

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



2015 - 0.165.817-0

Rosana Santos de Queiroz
RF: 798.014.7
Encarregada de Equipe Técnica
SMPM**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 53454633/0001-36
Razão Social: CENTRO INFORMACAO MULHER CIM
Nome Fantasia: CIM
Endereço: R CORONEL XAVIER DE TOLEDO 210 SL 111 112 / REPUBLICA / SAO PAULO / SP / 1048-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/07/2015 a 04/08/2015

Certificação Número: 2015070601364019313346

Informação obtida em 15/07/2015, às 18:36:09.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CAIXAPara você
para todos
os brasileiros

ACESSO SUA CONTA OK

A CAIXA

REDE DE ATENDIMENTO

OUVIDORIA

DOWNLOAD

MAPA DO SITE

SEGURANÇA

IMPRENSA

Navegue pela CAIXA



Produtos e Serviços

2015 - 0.165.817-0

Rosana Santos de Queiroz
RF: 200.014.7
Encarregada de Equipe Técnica
SNIPM

Ajuda

Home | SERVIÇOS AO CIDADÃO | FGTS Empresa | Consulta Regularidade
do Empregador | Situação de Regularidade do Empregador | Histórico do
Empregador

:: Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, bem como a situação de regularidade apurada na vigência da Circular CAIXA 204/2001 - de 08 de janeiro a 22 de abril de 2001.

Inscrição: 53454633/0001-36**Razão Social:** CENTRO INFORMACAO MULHER CIM**Nome Fantasia:** CIM

Data de Emissão/ Leitura	Data de Validade	Numero do CRF
06/07/2015	06/07/2015 a 04/08/2015	2015070601364019313346
17/06/2015	17/06/2015 a 16/07/2015	2015061703114736404795
29/05/2015	29/05/2015 a 27/06/2015	2015052903373159532752
10/05/2015	10/05/2015 a 08/06/2015	2015051002245876854215
21/04/2015	21/04/2015 a 20/05/2015	2015042101564746594064
02/04/2015	02/04/2015 a 01/05/2015	2015040204235677522600
14/03/2015	14/03/2015 a 12/04/2015	2015031403283911476314
23/02/2015	23/02/2015 a 24/03/2015	2015022306133159853785
02/02/2015	02/02/2015 a 03/03/2015	2015020205072504009556
12/01/2015	12/01/2015 a 10/02/2015	2015011204445918179107
22/12/2014	22/12/2014 a 20/01/2015	2014122205013378100147
01/12/2014	01/12/2014 a 30/12/2014	2014120105253800427387
10/11/2014	10/11/2014 a 09/12/2014	2014111003092893882386
20/10/2014	20/10/2014 a 18/11/2014	2014102004183088931993
29/09/2014	29/09/2014 a 28/10/2014	2014092903271335093326
08/09/2014	08/09/2014 a 07/10/2014	2014090802252561028806
18/08/2014	18/08/2014 a 16/09/2014	2014081803314487538494
28/07/2014	28/07/2014 a 26/08/2014	2014072803065959043457
07/07/2014	07/07/2014 a 05/08/2014	2014070703351845070854
16/06/2014	16/06/2014 a 15/07/2014	2014061602444057177528
26/05/2014	26/05/2014 a 24/06/2014	2014052603512052970240
05/05/2014	05/05/2014 a 03/06/2014	2014050504285691504100
14/04/2014	14/04/2014 a 13/05/2014	2014041403335563395831
24/03/2014	24/03/2014 a 22/04/2014	2014032402433765112402
03/03/2014	03/03/2014 a 01/04/2014	2014030302101455894821
10/02/2014	10/02/2014 a 11/03/2014	2014021009533654974002
08/01/2014	08/01/2014 a 06/02/2014	2014010809552863106802
11/12/2013	11/12/2013 a 09/01/2014	2013121110142270236610
18/11/2013	18/11/2013 a 17/12/2013	2013111808571404459882
07/10/2013	07/10/2013 a 05/11/2013	2013100709210479368155
09/09/2013	09/09/2013 a 08/10/2013	2013090910511856830516
13/06/2013	13/06/2013 a 12/07/2013	2013061321250547974294
19/04/2013	19/04/2013 a 18/05/2013	2013041905391284536784

19/03/2013	19/03/2013 a 17/04/2013	2013031915102484678160
11/02/2013	11/02/2013 a 12/03/2013	2013021112313673147243
02/01/2013	02/01/2013 a 31/01/2013	2013010213140450637878
26/11/2012	26/11/2012 a 25/12/2012	2012112613290583176310
05/10/2012	05/10/2012 a 03/11/2012	2012100515131669012780
29/08/2012	29/08/2012 a 27/09/2012	2012082913494793338929
30/07/2012	30/07/2012 a 28/08/2012	2012073004441208942217
26/06/2012	26/06/2012 a 25/07/2012	2012062613474675422831
10/05/2012	10/05/2012 a 08/06/2012	2012051011370206153645
09/04/2012	09/04/2012 a 08/05/2012	2012040910463781632216
05/03/2012	05/03/2012 a 03/04/2012	2012030510052890984930
03/02/2012	03/02/2012 a 03/03/2012	2012020311051709804287
03/01/2012	03/01/2012 a 01/02/2012	2012010303464389613488
03/12/2011	03/12/2011 a 01/01/2012	2011120318262156280520
25/10/2011	25/10/2011 a 23/11/2011	2011102513183995758500
30/08/2011	30/08/2011 a 28/09/2011	2011083010004877938833
12/07/2011	12/07/2011 a 10/08/2011	2011071215014748977900

Resultado da consulta em 21/07/2015 às 16:34:24

Dúvidas mais Frequentes

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

2015 - 0.165.817-0

pes.26
Rosana Santos de Queiroz
RF: 7140147
Encarregada da Equipe Técnica
SM-M

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 53.454.633/0001-36

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 15070012496-81

Data e hora da emissão 15/07/2015 18:45:46

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PREFEITURA DA CIDADE DE
SÃO PAULO

2015 - 0.165.817-0

Rosana Santos de Queiroz
RECEBUEIRO 000147
Encarregada de Equipe Técnica
SM-M

CADASTRO INFORMATIVO MUNICIPAL - CADIN

Comprovante de Inexistência de Registros

Não foram encontradas pendências inscritas no Cadastro Informativo Municipal – CADIN para Pessoa Jurídica abaixo qualificada na data e hora indicada:

CNPJ Raiz: **53.454.633/0000-00**

Data: **15/07/2015**

Razão Social: **CENTRO INFORMACAO MULHER-CIM**

Hora: **18:54:18**

Número de Controle: **2015-0715-0223-8431**

Artigo 7º da Lei Municipal nº 14.094, de 06 de dezembro de 2005: "A inexistência de registro no CADIN MUNICIPAL não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem elide a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos."

Este comprovante é expedido gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada no Portal CADIN da Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico do Município de São Paulo, no endereço: <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cadin/> por meio do código: 2015-0715-0223-8431.

2015 - 0.165.817-0

pes. 23
Rosana Santos de Queiroz
RF: 30.014.7
Encarregada de Equipe Técnica
SNPM

6º OFICIAL DE REGISTRO DE
PESSOA JURÍDICA
Microfilmado sob nº 115754

ALTERAÇÃO DE ESTATUTO SOCIAL DO CIM = CENTRO **INFORMAÇÃO MULHER**

Peio presente Instrumento de Alteração de Estatuto Social do CIM - CENTRO INFORMAÇÃO MULHER, com registro originário no 6º Ofício do Registro Civil das Pessoas Jurídicas, microfilmado sob o nº 1890, alterado de acordo com o Novo Código Civil Brasileiro, aprovado em Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 29 de novembro de 2007 que passa a ter a seguinte redação:

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FINALIDADE, NATUREZA JURÍDICA E DURAÇÃO

Artigo 1º - O CENTRO INFORMAÇÃO MULHER - CIM é uma pessoa jurídica de Direito Privado, de caráter Associativo, sem fins lucrativos, fundada em 30 de junho de 1981, constituída por tempo indeterminado e número ilimitado de associados, com sede na Praça Franklin Roosevelt, nº 605, Consolação, São Paulo, SP, doravante simplesmente designado, neste estatuto, de CIM, com finalidade de atender a todos que a ele se associem, independente de classe social, nacionalidade, sexo, raça, cor ou crença religiosa.

DOS OBJETIVOS

ART 2º - O CIM tem por objetivo principal a defesa dos direitos e a prestação de serviços permanentes a população, principalmente as de baixa renda, bem como a assessoria a organizações sem fins lucrativos, entes governamentais ou grupos formados pela coletividade em geral, em questões de gênero, políticas de inclusão nas áreas de assistência social, saúde, educação popular, educação sexual, habitação, educação ambiental, arte e cultura, bem como propor e construir alternativas através ações comunitárias e legais dos seus atuais e/ou futuras associadas e diretores, orientando-se pelas seguintes ações:

a) Organizar a memória/acervo/biblioteca da mulher e disponibilizar ao público em geral, bem como, difundir as diversas formas de informação sobre as mulheres, sobre suas lutas e conquistas, história dos movimentos, conceitos, filosofia, antropologia, sociologia, educação, saúde, sexualidade,

6/6

Des. 29
2015 - 0.165.817-0

Rosana Santos Ues...
RP 10.014.7
Encarregada de Equipe Técnica
SME-M

6º OFICIAL DE REGISTRO DE
PESSOA JURÍDICA
Microfilme sob nº 115754

2

legislação, direito, psicologia, psicanálise, meio-ambiente, cultura e arte, etc., produzidas no Brasil e no mundo;

- b) Assessorar e capacitar em temas de geração de renda;
- c) Assessorar as organizações da sociedade civil e grupos de mulheres com vistas à defesa dos direitos; elaboração e implementação de propostas; monitoramento e avaliação de políticas, projetos e programas, com perspectiva de gênero, raça e orientação sexual;
- d) Desenvolver projetos e participar de movimentos populares que visem a qualificação da imagem da mulher na mídia, e de enfrentamento a todos os instrumentos de reprodução dos estereótipos que autorizam as desigualdades de gênero, raça, orientação sexual, etc;
- e) Desenvolver projetos e atividades, palestras e debates, eventos e ações, intervenções, pesquisas, seminários, oficinas, workshops, cursos, publicação de jornais, periódicos, boletins, textos cartilhas, bem como produção de filmes e vídeos, que garantam a capacitação e a multiplicação de pontos de vista em defesa dos direitos humanos;
- f) Estabelecer parcerias e convênios que promovam o atendimento jurídico e psicológico de mulheres e profissionais do sexo em situação de violência;
- g) Criar e manter serviço de serviço de radiodifusão e TV comunitária, nos termos da Lei 9.612/98, Lei da Radiodifusão Comunitária, com as mesmas finalidades e objetivos contidos neste estatuto.

Artigo 3º - O **CIM** se regerá pelos princípios igualitários e fraternos e, não haverá discriminação para atendimento à pessoa, família ou comunidade, independente de classe social, nacionalidade, sexo, raça, cor ou crença religiosa.

DOS ASSOCIADOS

Artigo 4º - O **CIM** contará com um número ilimitado de associadas, podendo filiar-se somente maiores de 18 anos e, também pessoas jurídicas de direito privado.

§ 1º - No caso de pessoa jurídica, essa participação ficará condicionada à comprovação de sua regular existência legal;

M2

Des. 30
2015 - 0.165.817-0

Rosana Santos de Queiroz
RF: 7609147
Encarregada da Equipe Técnica
SOFM

6º OFICIAL DE REGISTRO DE
PESSOA JURÍDICA
Manifestação nº 115754

3

§ 2º - Os associados, sejam pessoas físicas ou jurídicas, não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações sócias assumidas pela entidade.

Artigo 5º - O CIM é entidade livre, somente condicionada a adesão aos princípios e objetivos contidos neste estatuto, principalmente no que concerne aos deveres dos associados, podendo associar – se exclusivamente mulheres, residentes no Estado de São Paulo.

Artigo 6º - São direitos dos associados:

- a) Participar das assembleias gerais com direito a voz e voto;
- b) Participar com indicação da assembleia das eleições da Diretoria Executiva;
- c) Sugerir medidas que contribuam com a entidade;
- d) Participar de todas as atividades promovidas pelo CIM

Artigo 7º - São deveres dos associados:

- a) Participar assiduamente das reuniões e assembleias;
- b) Cumprir o estatuto do CIM;
- c) Zelar pelo bom nome do CIM;
- d) Contribuir financeiramente com o CIM dentro de suas possibilidades;
- e) Participar das atividades de arrecadação financeira, promovidas pelo CIM.

Artigo 8º - A admissão do associado se dará independente de sua classe social, raça ou crença religiosa e para seu ingresso, a interessada deverá preencher ficha de inscrição e submetê-la a aprovação da Diretoria Executiva.

Artigo 9º - A qualidade de associado extinguir-se-á por desligamento, eliminação ou exclusão.

§ 1º - O desligamento se dará unicamente a pedido do próprio associado, através de carta.

§ 2º - A eliminação do associado será aplicada por decisão da Diretoria, quando se verificar:

[Handwritten signature]

2015 - 0.16.5.8 17 - 0

Des. 31
Rosana Santos de Queiroz
RF: 7900147
Encarregada da Equipe Técnica
SME-M

6º OFICIAL DE REGISTRO DE
PESSOA JURÍDICA
Matriculado sob nº 115754

4

- a) infração legal ou estatutária;
- b) descumprimento de qualquer obrigação assumida perante o **CIM**;
- c) declaração falsa ou não-preenchimento, na época própria, de qualquer requisito exigido para ingresso no **CIM**.

§3º - A exclusão do associado será feita:

- a) por morte do associado;
- b) por incapacidade civil não suprida;
- c) por reiterados descumprimentos das deliberações aprovadas em assembléia;

§4º - No caso previsto de eliminação ou de exclusão, será permitida a ampla defesa e o resultado deverá ser aprovado em Assembléia Geral.

DOS ÓRGÃOS CONSTITUTIVOS

Artigo 10 - São órgãos da Associação:

- a) Assembléia Geral;
- b) Diretoria Executiva;
- c) Conselho Fiscal;
- d) Conselho Comunitário.

DA ASSEMBLÉIA GERAL

Artigo 11 - A Assembléia Geral é o órgão máximo e soberano.

Artigo 12 - Compete à Assembléia Geral:

- a) Definir em última e definitiva instância;
- b) Eleger a Diretoria Executiva ou destituí-la;
- c) Reformar os estatutos;
- d) Aprovar o balanço e as contas do exercício anterior;
- e) Analisar e definir o planejamento das atividades do exercício seguinte;
- f) Fixar contribuições.

Artigo 13 - As reuniões ordinárias da Assembléia Geral realizar-se-ão uma vez por ano.

Artigo 14 - As Assembléias Gerais Extraordinárias serão convocadas, sempre que necessário, pela maioria simples da diretoria ou a

requerimento de um quinto (1/5) dos associados, que especificarão os motivos da convocação.

Artigo 15 - As Assembléias Gerais Ordinárias serão convocadas com antecedência mínima de vinte (20) dias. O edital deverá ser afixado na sede da entidade, afim de que todos os associados tenham conhecimento.

Artigo 16 - As decisões serão tomadas por maioria simples dos votos dos presentes, sendo proibido o voto por procuração.

Artigo 17 - As Assembléias Gerais se instalarão, em primeira convocação, com 50% dos associados presentes, e, em segunda convocação, meia hora depois, com qualquer número de associados presentes.

DA DIRETORIA EXECUTIVA

Artigo 18 - A Diretoria Executiva será composta de 05 (cinco) membros eleitos em Assembléia Geral, pelos associados com direito a voto, sendo composto da seguinte forma: um Presidente, um Vice-Presidente, um Tesoureiro, uma Secretária Geral e primeira Secretária, bem como 03 (três) membros do Conselho Fiscal.

§ 1º - O mandato da diretoria será de 04 (quatro) anos.

§ 2º - Os membros da diretoria não serão remunerados pelo exercício do cargo.

Artigo 19 - Compete à Diretoria Executiva:

- a) Dirigir o **CIM** de acordo com o presente Estatuto, administrar o patrimônio social e promover o bem geral dos associados;
- b) Cumprir e fazer cumprir o presente estatuto e demais decisões da assembléia Geral;
- c) Apresentar o plano anual de atividades à Assembléia Geral.

Parágrafo Único: As decisões da Diretoria Executiva serão tomadas em reunião pela maioria simples pelos seus membros presentes à reunião, cabendo ao Presidente o voto de desempate.

Artigo 20 - Compete ao Presidente:

- a) Convocar e presidir as reuniões da Diretoria;
- b) Convocar e instalar Assembleias Gerais;
- c) Representar o **CIM**, em juízo ou fora dele;
- d) Juntamente com o Tesoureiro, abrir e manter contas bancárias

Artigo 21 - Compete ao Vice-Presidente: substituir o Presidente em seus impedimentos.

Parágrafo Único: No caso de vacância do cargo do Presidente, o Vice-Presidente assumirá o cargo de presidente, provisoriamente, até retornar da licença, ou até as próximas eleições, com notificação, tanto para a Entidade, quanto para a entrega do cargo.

Artigo 22 - Compete a Tesoureira:

- a) Promover a arrecadação da receita da entidade e conservar seus bens sob sua responsabilidade;
- b) Pagar as despesas autorizadas em assembleia Geral;
- c) Abrir, fechar e movimentar contas bancárias, ou qualquer outro investimento em conjunto com a Presidente;
- d) Elaborar balancetes trimestrais ou semestrais, conforme necessário e apresentá-los à Diretoria que, em seguida, apresentará à Assembleia geral, após parecer do Conselho Fiscal.

Artigo 23 - Compete à Secretária Geral:

- a) Manter sob sua responsabilidade os livros e arquivos da Entidade;
- b) Secretariar todas e quaisquer reuniões e Assembleias da Entidade.

Artigo 24 - Compete à Primeira Secretária:

- a) Substituir a Secretária em seus impedimentos;
- b) Auxiliar a Secretária em suas tarefas.

DO CONSELHO FISCAL

Artigo 25 - O Conselho Fiscal será composto de três (03) membros pagos pelos associados com direito a voto, em Assembleia Geral, juntamente com a Diretoria, para o mandato de quatro (04) anos.

Artigo 26 - Compete ao Conselho Fiscal:

- I - Orientar a Diretoria em questões legais e financeiras;
- II - Acompanhar os livros e escriturações em geral, bem como rever e aprovar as contas e os respectivos lançamentos;
- III - Dar parecer fundamentado, sobre as contas da Diretoria nas Assembleias Gerais ou quando solicitado;
- IV - Reunir-se trimestralmente, em sessão ordinária, ou em sessão extraordinária quando se fizer necessário, por convocação do Presidente do Conselho Fiscal, e ser escolhido entre os três titulares, logo após a eleição do conselho;
- V - Participar das reuniões da Diretoria opinando e apresentando propostas, porém sem direito a voto.

DO CONSELHO COMUNITÁRIO

Artigo 27 - O Conselho Comunitário será instituído no prazo a ser estipulado pela diretoria executiva, exclusivamente no caso desta entidade concorrer à outorga para concessão de serviço de radiodifusão comunitária, mediante deliberações em Assembleia, e será formado por representantes jurídicas ligadas ao CIM, devidamente representadas por seus representantes legais indicados.

Artigo 28 - O Conselho Comunitário, uma vez instituído, reunir-se-á conjuntamente uma vez por mês conjuntamente com a Diretoria juntamente com o Conselho Fiscal.

Artigo 29 - Compete ao Conselho Comunitário:

- a) Acompanhar e fiscalizar as atividades da Associação, emitindo pareceres sobre a atuação da mesma;
- b) Zelar para que cumpra suas finalidades;
- c) Sugerir a Diretoria Executiva medidas que visem beneficiar a comunidade;
- d) Elaborar parecer mediante análise dos conteúdos da programação de rádio comunitária, bem como da TV comunitária;

- e) Advertir a diretoria sempre que houver necessidade;
- f) Reelaborar o código de Ética.

Parágrafo Único: O mandato dos integrantes do Conselho Comunitário será de quatro anos coincidindo com o da Diretoria e do Conselho Fiscal. A exceção do primeiro mandato que começará no dia da eleição e o do Conselho Comunitário e findará na mesma data em que findarem os prazos de mandato da Diretoria e do Conselho Fiscal.

DO PROCESSO ELEITORAL

Artigo 30 - As eleições para a Diretoria Executiva, para o Conselho Fiscal e para o Conselho Comunitário realizar-se-ão a cada quatro anos em Assembleia convocada para este fim.

I - O mandato da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal e do Conselho Comunitário será de quatro anos, em assentamento em ata para seu registro e expedição, permitida a reeleição de seus membros.

II - Em caso de impossibilidade prática de renovação da Diretoria, após o segundo mandato, seja por falta de interessados ou número insuficiente de candidatos, fica autorizada a reeleição por mais um terceiro mandato.

Artigo 31 - As eleições para a Diretoria Executiva, o Conselho Fiscal e o Conselho Comunitário serão convocadas em edital, com antecedência mínima de trinta (30) dias, a contar da data do término do mandato da Diretoria.

Artigo 32 - A nova Diretoria Executiva e o novo Conselho Fiscal, bem como os membros do Conselho Comunitário, através de seus representantes, tomarão posse na Assembleia em que forem eleitos.

DAS PENALIDADES

Artigo 33 - Estará sujeito às penalidades previstas no art. 34 deste estatuto o associado, ou seu representante que incorrer nas seguintes faltas:

- a) Grave violação do estatuto;
- b) Atitudes que contrariem as deliberações da Assembleia Geral;
- c) Difamação da Associação ou dos membros da Diretoria

Artigo 34 - As penalidades serão aplicadas pela Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal a poderão constituir-se em:

- a) Advertência por escrito;
- b) Suspensão de até dois (02) anos;
- c) Eliminação do quadro social em caso de justa causa no motivo grave, podendo encaminhar recurso à Assembleia Geral convocada para este fim se deliberada pela maioria.

DOS RECURSOS

Artigo 35 - O CIM terá como fontes de recursos para sua manutenção contribuições de associados, doações, parcerias em projetos para captação de recursos e convênios além de atividades para arrecadação de fundos.

Parágrafo Único: o valor da contribuição será definido na Assembleia Geral anual.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 36 - Poderão participar das reuniões dos diversos organismos, com convidados, entidades apoiadoras ou que queiram colaborar com a mesma, estes terão direito a voz, mas não a voto.

Artigo 37 - A entidade poderá ser dissolvida mediante Assembleia Geral convocada especialmente para este fim, com a presença da maioria absoluta dos associados com direito a voto.

Artigo 38 - Em caso de dissolução, os bens serão destinados a outras associações congêneres.

Artigo 39 - O afastamento dos diretores ou a alteração deste estatuto só poderá ocorrer em Assembleia Geral Extraordinária, convocada especialmente, para este fim com voto concorde de 2/3 dos presentes na primeira convocação, e nas convocações seguintes, com o voto concorde de ao menos 1/3 dos presentes.

Artigo 40 - Este estatuto poderá ser complementado por regimentos internos de seus órgãos constitutivos que deverão ser aprovados em Assembleia Geral Extraordinária pela maioria simples dos presentes.

pes. 37

2015 - 0.165.817 - 0

Rosana Santos de Azevedo
RF: 790.014.7
Encarregada de Equipe Técnica
SMPPM

Artigo 41 - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Executiva, e encaminhará a decisão à Assembleia Geral para aprovação.

Artigo 42 - A Associação poderá firmar contratos, convênios e parcerias com entidades privadas congêneres ou afins, bem como com o poder público nas esferas federal, estadual e municipal, para atender seus objetivos e finalidades.

Artigo 43 - O exercício fiscal terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão elaboradas as demonstrações financeiras da entidade em conformidade com as disposições legais.

Maria Marta Bairo Seta
MARIA MARTA BAIRO SETA

COPIA Diretoria

2º CARTEIRO

21 JAN 2008

Elisete Santos da Silva

ELISETE SANTOS DA SILVA

Solange de Souza
SOLANGE DE SOUZA
CPF: SP 144.068

027144222336



CIM - Centro Informação Mulher

2015 - 0.165.817 - 0

Rosana Santos de Queiroz
RF: 789.014.7
Oficial de Registro de Títulos e Documentos e
Escriturário de Registro de Imóveis do Estado de São Paulo / SP
Microfilme N. 139.960

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

No dia 20 de janeiro de 2012, às 13 horas na Rua Doutor Teodoro Baima, 51 - Sobreloja 01, Bairro Vila Buarque, São Paulo - Capital, realizou-se a Assembléia Geral Ordinária da Associação Centro Informação Mulher, CNPJ Nº 53.454.633/0001-36 com o objetivo de cumprir a seguinte pauta: A) Admissão de novas associadas; B) Avaliação das atividades realizadas no exercício anterior; C) Aprovação da prestação de contas e balanços dos exercícios anteriores; D) Mudança de endereço do CIM; E) Assuntos Gerais; F) Eleição da nova diretoria para o período Janeiro 2012 a dezembro de 2015. Para presidir a reunião foi eleita Sonia Maria Coelho Gomes Orella, conselheira fiscal e para secretariar Maria Marta Baião Seba, presidenta da entidade. Aprovada a pauta, iniciou-se o processo de adesão das novas associadas: Gabriela Maia Cerqueira, brasileira, casada, atriz, com cédula de identidade 43474.934-5 SSP/SP, inscrita no CPF 369.006.388-48, residente e domiciliada a Rua Tabatinga, 92 - Bairro Parque João Ramalho, Santo André - São Paulo - CEP: 09290-050, no estado de São Paulo, Maria dos Reis Rosa dos Santos, brasileira, casada, enfermeira, com cédula de identidade 8.422.358-3 SSP/SP, inscrita no CPF 004.219.908-56, residente e domiciliada Rua Delfo Tasca Casarotto, 180 - Vila Pinheiros - Caieiras - São Paulo - CEP: 07700-000 Michele Alves de Araújo, brasileira, casada, atriz, com cédula de identidade 28.478.121-6 SSP/SP, inscrita no CPF 336.735.858-43, residente e domiciliada nesta capital a Rua Líbero Felix Corato, 125 Casa 20 - Bairro Vila União, CEP: 03272-140 Marta Akemi Horii, brasileira, solteira, assistente social, com cédula de identidade 12.921.054-7 SSP/SP, inscrita no CPF 138.518.948-71, residente e domiciliada nesta capital a Rua Berlinghieri, 74 - Bairro Jardim Alvorada, CEP: 05528-170; e Maria da Penha Baião Santos Neves, brasileira, solteira, engenheira com cédula de identidade 546.805 SSP/ES, inscrita no CPF 877.438.257-87, residente e domiciliada nesta capital a Rua Ivan Curvelo, 54 Apto. 164b, Vila Hamburguesa - CEP 53.020-020 e Vera Lucia Ulbaldino Machado, brasileira, casada, assistente social, com cédula de identidade 8.658.410-8 SSP/SP e inscrita no CPF 077.547.408-85, residente e domiciliada nesta capital, a Rua Lício do Marcondes do Amaral, 172 Ed. Ibirá, Apto. 33 - Jardim Guedala - São Paulo Capital, CEP: 05616-1. Após serem lidos os deveres e direitos das associadas que se comprometeram a cumpri-los, foram todas admitidas como associadas do CIM, em seguida avaliou-se as atividades do exercício anterior e as presentes avaliaram como positivo os resultados tanto em relação aos caminhos que visam à sustentabilidade da entidade como os resultados alcançados através das atividades e ressaltando o desempenho da equipe no combate à violência contra as mulheres e a publicação de material educativo/informativo para as mesmas. A seguir houve a prestação de contas e balanços dos exercícios anteriores, tendo sido dados como regulares e aprovados pelo conselho fiscal, e por todas as demais. As presentes confirmam a mudança de endereço do Centro Informação Mulher para a Rua Doutor Teodoro Baima, 51 SL01 - Vila Buarque - São Paulo - Capital - CEP: 01220-040. Ficando livre à palavra para considerações das associadas, onde foram ressaltados os dois projetos em execução no CIM: um em parceria com a Prefeitura Municipal de São Paulo e outro com a Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República SPM/PR; e então iniciou-se a eleição da nova diretoria sendo chapa

Rua Doutor Teodoro Baima, 51 SL 01- CEP 01220-040 - Vila Buarque - São Paulo - SP

Telefone: (011) 3151 3660

43



CIM - Centro Informação Mulher

2015 - 0.165.817 - 0

pes. 40
Rosana Santos de Queiroz
6º Oficial de Registro de Imóveis e Documentos
Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo / SP
Matrícula nº 139.960a
SMPM

única que ficou assim composta: **Presidenta:** Maria Marta Baião Seba, brasileira, solteira, atriz, cédula de identidade 52.866.191-7/SSP-SP, inscrita no CPF 578.035.107-44, residente e domiciliada nesta capital na Rua Silvia, 225, bairro Bela Vista, **Vice-Presidenta,** Sonia Maria dos Santos, brasileira, solteira, jornalista, cédula de identidade 7.684.000-1/SSP-SP, inscrita no CPF 811.425.448-34, residente e domicilia nesta capital na Rua Visconde de Parnaíba, 1.461 apto. 83 - Bloco 03 - Bresser - CEP: 03164-300, **Tesoureira,** Neusa de Brito Ferreira, brasileira, casada, atriz, cédula de identidade 10.243.666-6 /SSP-SP, inscrita no CPF 161.552.498-30, residente e domicilia na Rua Borba Gato, 39 - Vila Alice - Município de Diadema - São Paulo - CEP: 09942-110; **Secretaria Geral,** Sônia Maria Coelho Gomes Orellana, brasileira, casada, assistente social, cédula de identidade 14.706.140-4 /SSP-SP, inscrita no CPF 007.335.928-99, residente e domiciliada nesta capital na Rua Mourato Coelho, 799 - Apto 22 Bairro de Pinheiros; **1ª Secretária,** Maria da Penha Baião Santos Neves, brasileira, solteira, engenheira com cédula de identidade 546.805 SSP/ES, inscrita no CPF 877.438.257-87, residente e domiciliada nesta capital a Rua Ivan Curvelo, 54 Apto. 164b, Vila Hamburguesa - CEP 53.020-020, **Conselho Fiscal:** **1ª Conselheira** Maria dos Reis Rosa dos Santos, brasileira, casada, auxiliar de enfermagem, com cédula de identidade 8.422.358-3/SSP-SP, inscrita no CPF 004.219.908-56, residente e domicilia na, na Rua Delfo Tasca Casaroto, 180 - Vila Pinheiros - Município de Caieiras - São Paulo - CEP: 07700-000; **2ª Conselheira** Vera Lucia Ulbaldino Machado, brasileira, casada, assistente social, com cédula de identidade 8.658.410-8 SSP/SP e inscrita no CPF 077.547.408-85, residente e domiciliada nesta capital, a Rua Lício do Marcondes do Amaral, 172 Ed. Ibirá, Apto. 33 - Jardim Guedala - São Paulo - Capital, CEP: 05616-1, **3ª Conselheira** Rita Cerqueira Quadros, Historiadora, cédula de identidade 14.590.476-3, CPF 076 361 578-10, residente a Rua do Arouche, 49 - apto 501, República, São Paulo capital, CEP 01219-001, que foi aprovada por unanimidade pelas associadas, em seguida a nova diretoria e o conselho fiscal tomaram posse e a presidenta encerrou a assembléia para a lavratura desta ata, que foi feita em quatro vias de igual teor e, depois de reaberta a sessão, a mesma foi lida e aprovada e segue devidamente assinada pela presidenta e secretária da assembléia. São Paulo 06 novembro de 2011.

Sonia Maria Coelho Gomes Orellana Presidenta

Maria Marta Baião Seba Secretária



Rua Doutor Teodoro Baima, 51 SL 01- CEP 01220-040 - Vila Buarque - São Paulo - SP

Telefone: (011) 3151 3660

43



CIM - Centro Informação Mulher.

Ms. 43
2015-0145.817-0

Rosana Santos de Jesus documentos e
Chave de Acesso: 139.960
Encargado de Registro Técnico
SMPM

**LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
EM 20/01/2012.**

01 - Sonia Maria Coelho Gomes Orella

02 - Neusa José de Brito

03 - Maria Marta Baião Seba

04 - Sonia Maria dos Santos

05 - Camila Cristina Furchi

06 - Elaine Nogueira Castelo Branco

07 - Michele Alves de Araújo

08 - Rita de Cerqueira Quadros

09 - Maria dos Reis Rosa dos Santos

10 - Gabriela Maia Cerqueira

11 - Marta Akemi Horii

12 - Maria da Penha Baião Santos Neves

13. NEUSA DE BRITO FERREIRA

14. VERA LUCIA Ulbaldino Machado

113

Rua Doutor Teodoro Baima, 51 SL 01- CEP 01220-040 - Vila Buarque - São Paulo - SP

Telefone: (011) 3151 3660



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
POLÍTICAS PARA AS
MULHERES

2015 - 1650817-0
Rosana Santos de Azevedo
RF: 72010747
Encarregada de Equipe Técnica
SMPM

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO INCIDEM HIPÓTESES DE INEXIGIBILIDADE

(DECLARAÇÃO FIRMADA POR TODOS OS MEMBROS DA DIRETORIA DA ENTIDADE)

À

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

O Centro Informação Mulher, com sede na Rua Xavier de Toledo nº 210 sl112, C.N.P.J. nº 53.454.633/0001-36 **DECLARA**, sob as penas da lei, que não incidem nas hipóteses de inelegibilidade, conforme estabelecido na Emenda nº 35 à Lei Orgânica do Município de São Paulo, nos termos do artigo 7º do Decreto Municipal nº 53177/2012.

São Paulo, 21 de julho 2015

Maria Marta Baião Seba
CIM – Centro Informação Mulher
CNPJ 53 454 633/0001 - 36
CIM

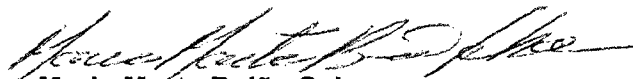
Centro Informação Mulher
CNPJ 53.454.633/0001-36

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI DIRIGENTES DOS 3 PODERES

À
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

O Centro Informação Mulher, com sede na Rua Xavier de Toledo nº 210 sl. 112, C.N.P.J. nº 53.454.633.001/36 **DECLARA**, sob as penas da lei, que não tem como dirigente: membros dos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário, do Ministério Público e/ou do Tribunal de Contas, de qualquer esfera de governo; cônjuges, companheiros, ascendentes e/ou descendentes de membros dos poderes Executivo ou Legislativo do Município de São Paulo; servidor público vinculado ou lotado na Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres bem como seus respectivos cônjuges, companheiros, ascendentes e/ou descendentes, conforme vedação estabelecida no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Paulo (Lei nº 8989/1979, artigo 179, inciso XV).

São Paulo, 21 de julho de 2015

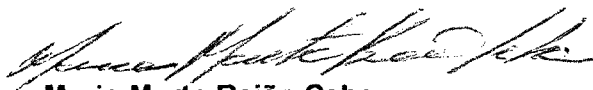

Maria Marta Baião Seba
CIM – Centro Informação Mulher
CNPJ 53.454.633/0001-36

**DECLARAÇÃO DE QUE CONHECE E ACEITA INCONDICIONALMENTE AS
REGRAS DO CONVÊNIO**

À
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

O Centro Informação Mulher, com sede na Rua Xavier de Toledo nº 210 sl112, C.N.P.J. nº 53.454.633/0001-36, **DECLARA**, sob as penas da lei, que conhece e aceita incondicionalmente as regras do Convênio e que se responsabiliza por todas as informações contidas no projeto e pelo cumprimento do respectivo plano de trabalho

São Paulo, 21 de julho 2015



**Maria Marta Baião Seba
CIM – Centro Informação Mulher
CNPJ 53 454 633/0001 - 36**

**CIM
Centro Informação Mulher
CNPJ 53.454.633/0001-36**



PREFEITURA DE SÃO PAULO

FINANÇAS

Certidão de Tributos Mobiliários

Certidão número : 1168669 - 2015
C.C.M. : 9.119.772-4
CNPJ / CPF : 53.454.633/0001-36
Contribuinte : CENTRO INFORMACAO MULHER CIM
Endereço : R CEL XAVIER DE TOLEDO 210 SALA 111 E 112
Tipo Serviço : SERVIÇOS DE PESQUISAS E DESENVOLVIMENTO DE QUALQUER NEZA
Início Atividades : 03/05/1984
Emitida em : 21/07/2015
Válida até : 21/10/2015

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de São Paulo cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão, a Secretaria Municipal de Finanças **CERTIFICA** que a situação fiscal do contribuinte supramencionado, referente à quitação do Imposto Sobre Serviços, Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento, Taxa de Fiscalização de Estabelecimento, Taxa de Fiscalização de Anúncio e Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde (incidências a partir de janeiro/2011), até a presente data é:

REGULAR

Certidão expedida via Internet com base na Portaria SF nº 066/2002, de 28 de Setembro de 2002 e Decreto 50691, de 29 de junho de 2009.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Finanças (<http://www3.prefeitura.sp.gov.br/sf>).

2015-0165817-0

Rosana Santos de Queiroz
RF: 90.014.7
Encarregada de Equipe Técnica
SMPM



pes.47
2015 - 0.16 58 17 - 0
Rosana Santos de Queiroz
RF: 790.04.7
Equipe Técnica
SMPM

Confirmação de Autenticidade de Certidão (emitida via internet)

Certidão de Tributos Mobiliários: 168669 / 2015

CCM	9.119.772-4
Nome	CENTRO INFORMACAO MULHER CIM
Emitida em	21/07/2015
Válida até	21/10/2015

As informações acima são apenas para confirmação de alguns dos dados da certidão já anteriormente emitida. Portanto, para efeitos legais, a impressão desta tela não substitui a certidão pesquisada.

[Voltar](#)

CIM - Centro Informação Mulher
CNPJ 53 454 633/0001 - 36

2015 - 0.165.817-9
Rosana Santos de Queiroz
RF: 790.614.7
Encarregada de Equipe Técnica
SMPM



DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins que se fizerem necessários que o **CIM - CENTRO INMFORMAÇÃO MULHER**, inscrito no CNPJ nº. 53.454.633/0001-36, com sede à Rua Cel. Xavier de Toledo, 210 – Apto. 112, Centro, CEP. 01048-000 – São Paulo – SP possui conta corrente ativa no banco do Brasil, agência: 0717-X conta corrente: 102792-1.

São Paulo, 19 de janeiro de 2015.

Maria Marta Baião Seba
Presidenta

Cim - Centro
Informação Mulher

Rua Coronel Xavier de Toledo, 210 SL 112 – CEP: 01048-000 – República – São Paulo –
SP

Telefone: (01) 3151 3660

Correntista

Nome	CENTRO INFORMACAO MULHER-			CNPJ	53.454.633/0001-36	Posição	Dezembro / 2014	Data da emissão	11.02.2015
Agência (prefixo/dv)	GS	Conta nº / dv		Data da abertura					
0717-X	03	102.792-1		18.12.2014					

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R\$	Saldo - R\$
18.12.2014		Saldo anterior						0,00
* * * A CONTA NÃO FOI MOVIMENTADA * * *								

2015-0.165.817-0
Rosana Sampaio de Queiroz
RF/99.0147
Encarregada de Equipe Técnica
SMPM

pes.49



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1

Res. 50
2015 - 0.165.817-0
Rosana Santos de Queiroz
RF 430.14.7
Encarregada de Equipe Técnica
SNIPM

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CENTRO INFORMACAO MULHER-CIM (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 53.454.633/0001-36

Certidão nº: 112111450/2015

Expedição: 15/07/2015, às 18:48:24

Validade: 10/01/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CENTRO INFORMACAO MULHER-CIM (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **53.454.633/0001-36**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Jes - SU
2015 - 0.165.817-0

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Rosana Santos de Queiroz
RE: 700.014.7
Encarregada da Equipe Técnica
SMF/M

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CENTRO INFORMACAO MULHER-CIM
CNPJ: 53.454.633/0001-36

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 09:03:02 do dia 18/07/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/01/2016.

Código de controle da certidão: **BB35.F2F5.3B44.D523**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

DECLARAÇÃO

À
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

O Centro Informação Mulher, com sede na Rua Xavier de Toledo nº 210 sl. 112, C.N.P.J. nº 53.454.633.001/36 **DECLARA**, sob as penas da lei, que não tem como integrantes do projeto, servidor público vinculado ou lotado na Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres bem como seus respectivos cônjuges, companheiros, ascendentes e/ou descendentes, conforme vedação estabelecida no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Paulo (Lei nº 8989/1979, artigo 179, inciso XV)

São Paulo, 21 de julho de 2015

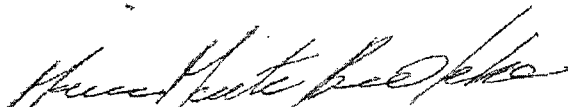

Maria Marta Baião Seba
CIM – Centro Informação Mulher
CNPJ 53.454.633/0001-36

DECLARAÇÃO

2015 - 0.165.817-0
Rosana Sales de
Encarregada de Equipe Técnica
SNFIM

Eu, **Maria Marta Baião Seba**, presidenta do CIM, Centro Informação Mulher, CNPJ 53 454 633 / 0001 -36, está sediada na cidade de São Paulo desde a fundação no ano de 1981.

São Paulo, 21 de julho 2015


Maria Marta Baião Seba

CIM – Centro Informação Mulher

CNPJ 53 454 633/0001 - 36

CIM
Centro Informação Mulher
CNPJ 53.454.633/0001-36



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria de Finanças

PLS, SF

2015.0145.817-0

Rosana Santos de Queiroz

RF: 7380147

Encarregada da Equipe Técnica
SM-FM

Certidão Negativa de Débitos de Tributos Imobiliários

Número do Contribuinte : 006.023.0178-5
Nome do Contribuinte : INFORMACAO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel : R CORONEL XAVIER DE TOLEDO,00210
A9 APTO 94
Cep : 01048-000
Codlog : 19996-6

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de São Paulo cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão, a Secretaria de Finanças **CERTIFICA** que a **situação fiscal** do(s) contribuinte(s) supramencionado(s) referente à quitação do Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria, incidentes sobre o imóvel acima identificado, é **REGULAR** até a presente data.

Certidão expedida com base na Portaria SF nº 008/2004, de 28 de janeiro de 2004.

Prazo de validade de 3 (três) meses a partir da data de sua emissão com base no Decreto 50691, de 29 de junho de 2009.

Certidão emitida às 11:51:39 horas do dia 21/07/2015 (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: 4400.DF50.35F1.1B64

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.prefeitura.sp.gov.br>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

NOTA DE RESERVA

Nº 46.916

Data de Emissão: 22/07/2015

Processo: 2015-0.165.817-0

Regina Tokuda
Regina Tokuda
RF: 811.194.4
Supervisora Técnica II
CRC: 1SP231387/O-3
SMPM/SAF/CONT.

Identificação da Unidade

Órgão: 79.00 - Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres

SMPM

Unidade: 79.10 - Gabinete do Secretário

SMPM

Identificação da Dotação

Programática: 14.122.3024.2.100 - Administração da Unidade

Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 00 - Tesouro Municipal

Especificação

Histórico da Reserva:

Convênio entre a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da SMPM e o Centro de Informação da Mulher (CIM), objetivando a formação em Políticas Públicas de gênero

Valor da Reserva: R\$ 7.962,00 (Sete Mil e Novecentos e Sessenta e Dois Reais)

Demonstrativo de Saldos na Inclusão

Saldo Anterior da Dotação: R\$ 155.940,65

Valor da Reserva: R\$ 7.962,00

Saldo Disponível da Dotação: R\$ 147.978,65

Regina Tokuda
Regina Tokuda
Responsável pela área Contábil

Incluído no Sistema por D811194

Regina Tokuda
RF: 811.194.4
Supervisora Técnica II
CRC: 1SP231387/O-3
SMPM/SAF/CONT.

**Justificativa de Contratação de entidade sem fins lucrativos com experiência
em formação e gênero, educação e Políticas Públicas**

A contratação de entidade de formação é necessária para atender à continuidade do trabalho de formação e capacitação seja para funcionários públicos de diversas Secretarias Municipais que têm que trabalhar com as temáticas relativas às políticas públicas de gênero. no conjunto da administração municipal, seja para atender á demanda de formação de professores e demais educadores em gênero, sexualidades e diversidade junto ao Departamento de Orientação Técnica/DOT, da Secretaria Municipal de Educação.

Nesse sentido, desde o ano de 2014 oferecemos um curso de Políticas Públicas para Mulheres e Igualdade de Gênero para técnicas/os de nível superior de várias Secretarias Municipais interessados nas temáticas em que a SMPM atua. Nesse ano nos comprometemos a realizar um curso agora de 52 horas, com duração de 2 meses e meio, com aulas semanais de 4 horas de duração, o segundo semestre de 2015.

O curso justifica-se porque tem havido dificuldades de compreensão e mudança da cultura organizacional em vários níveis da administração pública para obter a concretização e a inserção transversal de políticas públicas com recorte de gênero.

Isso significa a necessidade de alterar a lógica tradicional de fragmentação e setorialização das políticas, já que essa nova geração de políticas públicas que atende a políticas dos diferentes sujeitos, no caso, as mulheres, que são 52% da população do Município de São Paulo exigem outros parâmetros. A superação das desigualdades de gênero é tarefa para toda a gestão.

Para que a real cidadania, ou seja, o acesso à cidade, seus recursos e oportunidades realmente ocorra para todas e todos, permanece um desafio estabelecer o horizonte político das políticas de Igualdade que acolham a diversidade das formas de inserção das mulheres, sem fragmentar ou confinar as políticas para mulheres a ações pontuais.

Para tanto um curso que propicie um nivelamento conceitual sobre os eixos estruturantes das relações de gênero e a necessidade de políticas de públicas de construção da igualdade e superação das desigualdades e violências virá preencher uma lacuna de



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
POLÍTICAS PARA AS
MULHERES

2015 - 0105.817-0
Adriana Aparecida de Souza
RF: 740.342.1
Assessora Técnica II
Ações Temáticas - 0105.817-0

formação continuada de técnicas/os e gestoras/es das diversas Secretarias e para o fortalecimento institucional da Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres.

Já os cursos sobre Gênero e Educação pela mesma razão de fortalecer o Núcleo de Educação em Gênero e Sexualidade formalizado no Departamento de Orientação Técnica - DOT e oferecer uma dinâmica de cursos que possam ser reproduzidos continuamente pela Secretaria de Educação – SME têm propostas de duração de 16 horas.

Justifica-se porque a formação continuada de educadores abre perspectivas para a proposição de estratégias para eliminar o sexismo no sistema educacional e interferir no currículo, nas práticas educativas e no material didático.

Continua sendo extremamente necessário estimular uma formação sensível ao gênero e realizar uma abordagem transversal o currículo e nos elementos fundamentais do processo educacional.

Desta forma, para este convênio, referenciamos o CIM – Centro Informação Mulher, que têm como parte de seus objetivos formar e capacitar através de cursos e palestras nas questões de gênero e educação sexual, através de profissionais qualificados, conforme necessidade destes cursos.

As educadoras, mestres e doutorandas, tem atuação de longa data na temática de Gênero, Sexualidades e Educação. A representante legal que representa a instituição, também doutoranda, tem amplo conhecimento conforme dados abaixo relacionados, de artigos, produções e participações em conferências, seminários e cursos, desenvolvendo a temática:

SEBA, M. M. B. . Mulheres espancadas pelos companheiros superam a dor e sabem ao palco para encenar o drama da violência doméstica. Diário Popular Já, São Paulo, p. 22 - 25, 29 mar. 1998.

SEBA, M. M. B. . Mulheres andreenses pagam meia entrada no cinema. Santo André na Imprensa, Diadema, 08 mar. 1998.

SEBA, M. M. B. . Semana da mulher tem campanha de prevenção. Diário de Jacareí, 27 fev. 1998.

SEBA, M. M. B. . Diadema comemora o Dia da Mulher. Diadema Jornal, Diadema, 06 mar. 1997.

SEBA, M. M. B. . Dia Internacional da Mulher será comemorada com programa especial. Informe Empresarial, p. 15 - 15, 01 fev. 1997.

SEBA, M. M. B. . Dia de luta contra violência á Mulher. Tribuna Metalúrgica do ABC, São Bernardo, p. 4 - 4, 24 nov. 1995.

SEBA, M. M. B. . Grupo leva ás fábricas peça sobre violência. Tribuna Metalúrgica do ABC, São Bernardo, p. 4 - 4, 22 nov. 1995.

SEBA, M. M. B. . Grupo de teatro conscientiza mulheres. Diário Popular, p. 2 - 2, 20 maio 1995.

SEBA, M. M. B. . Mulheres agredidas fazem peça de protesto. Diário do Grande ABC, Diadema, p. 3 - 3, 05 ago. 1993.

SEBA, M. M. B. . Clarice, Virginia e Catarina - inspirado nas obras 'A Procura de uma Dignidade' e ' A Imitação da Rosa' de Clarice Lispector. Divirta-se O Guia do Estadão, São Paulo/SP, p. 70 - 70, 07 jun. 2013.

SEBA, M. M. B. . Clarice, Virginia e Catarina - inspirado nas obras 'A Procura de uma Dignidade' e ' A Imitação da Rosa' de Clarice Lispector. Guia Folha, São Paulo/SP, p. 42 - 42, 07 jun. 2013.

SEBA, M. M. B. . Clarice, Virginia e Catarina - inspirado nas obras 'A Procura de uma Dignidade' e ' A Imitação da Rosa' de Clarice Lispector. Folha de São Paulo, São Paulo, p. 64 - 64, 02 jun. 2013.

SEBA, M. M. B. . Mulheres conquistam a China. Jornal da Cidade, Diadema, 09 abr. 2013.

SEBA, M. M. B. . Personagens Femininas no Teatro: perpetuação da ordem patriarcal. Cunhary - Rio das Mulheres, São Paulo, p. 08 - 08, 01 abr. 2013.

SEBA, M. M. B. . Teatro Engajado. Claudia, São Paulo, p. 59 - 59, 01 abr. 2013.

SEBA, M. M. B. . Mulheres lutam por igualdade com os homens. Agora São Paulo, São Paulo, p. A-3 - A-3, 08 mar. 2010.

SEBA, M. M. B. . Secretos del libertinaje. El nuevo dia, Santa Cruz de la Sierra, p. 24 - 24, 31 out. 2008.

SEBA, M. M. B. . Ovo - A metáfora do sacrificio feminino. Veja São Paulo, São Paulo, 27 out. 2004.

SEBA, M. M. B. . Mal-amadas, filhas e filhos Cia de teatro. SAAP-Setor de Análise e Assessoria a Projetos, Rio de Janeiro, 14 set. 2002.

SEBA, M. M. B. ; GASBARRO, M. T. . Psicodrama e Teatro: Em busca do diálogo Interrompido. 2011. .

SEBA, M. M. B. ; AGUILAR, F. I. . Novo Milênio - Novo lugar para as mulheres na igreja. 2000. (Editoração/Catálogo).

V Encontro Mulheres em Movimento -.Somos Todas Guerreiras - Cotidiano das Mulheres. 2011.

4ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres de São Paulo. 2011.

3ª Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres. Autonomia e Igualdade para as Mulheres. 2011.

Feminix - Território de Mulher.Desmonte - Uma roda de conversa: A imagem da Mulher. 2010.

I Encontro de Formação do GMEL (Grupo Mulher Ética e Libertação).Mulheres a Caminho da Cidadania - Liderança. 2009.

3º Seminário sobre doenças psicossomáticas. Cultura, Memória e Gênero. 2006.

Inclusão da Diversidade-Gênero e Etnia. 2003.

Oficina de Leis, projetos e Marketing Cultural. 2003.

1º Encontro de Teatro em AIDS do Estado de São Paulo. 2003.

4º Festival de Teatro Espontâneo. 1999.

UNIDADE - na arte pelas liberdades democráticas. Unidade na arte. 1980.

O CIM – Centro Informação Mulher, ainda dentro das atividades que executou, ministrou cursos de PLPs – Promotoras Populares Legais na Cidade de São José do Rio Preto e Diadema.


Adriana Aparecida de Souza
RF: 746.362.1
Assessora Técnica II
Ações Temáticas - Educação

**Coordenadora Ações Temáticas
Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres**

República Federativa do Brasil

Universidade de São Paulo

A Reitora da Universidade de São Paulo confere a

MARIA MARTA BALÃO SEBA

brasileira, natural do Estado do Espírito Santo

nascida a 17 de junho de 1954, R.G.: 213.729 - ES,

o título de **Mestre em Artes**

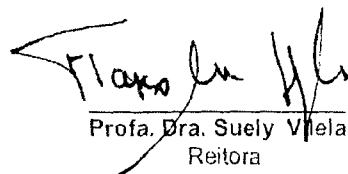
obtido no Programa **Artes**

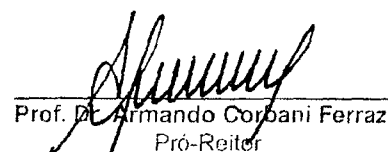
Área de concentração: **Artes Cênicas**

tendo em vista que, em 19 de maio de 2006, satisfaz todas as exigências pertinentes a este grau, estabelecidas no Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação da **Escola de Comunicações e Artes**

para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas concedidas pela legislação vigente.

Reitoria da Universidade de São Paulo, aos 24 de janeiro de 2007.


Profa. Dra. Suely Vieira
Reitora


Prof. Dr. Armando Corbani Ferraz
Pró-Reitor


Profa. Dra. Maria Fidela de Lima Navarro
Secretária Geral

2015 - 0. 165. 2547 - 0
Assessoria de Comunicação
Assessoria de Planejamento
Assessoria de Gestão
Assessoria de Relações Institucionais
Assessoria de Registro e Arquivo
Assessoria de Tecnologia da Informação
Assessoria de Trânsito e Segurança
Assessoria de Transporte e Logística
Assessoria de Trabalho e Assuntos Humanos
Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento
Assessoria de Gestão de Projetos
Assessoria de Gestão de Recursos Humanos
Assessoria de Gestão de Infraestrutura
Assessoria de Gestão de Serviços
Assessoria de Gestão de Qualidade
Assessoria de Gestão de Riscos
Assessoria de Gestão de Segurança
Assessoria de Gestão de Sustentabilidade
Assessoria de Gestão de Terceiros
Assessoria de Gestão de Transição
Assessoria de Gestão de União



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação e Cultura

Universidade Federal do Espírito Santo

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo,
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Artes Plásticas
em 03 de novembro de 1982, confere o título de

Artista Plástico a

Maria Marta Baião Seba

filha de Homero Sarkis Seba e Lais Baião Seba, nascida a 17 de junho de 1954,
natural do Estado do Espírito Santo

e outorga-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Vitória, 23 de Outubro de 1984.

Sebastião de Camargo Rêgo
Diretor de Dep. de Assuntos Acadêmicos

Maria Marta Baião Seba
Diplomado

Gen' L. S. A. - 3010
Reitor



2015-01-16 08:17-0



Maria Marta Baião Seba

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/4307450737303390>
Última atualização do currículo em 13/01/2014

8

Possui graduação em Artes Plásticas pela Universidade Federal do Espírito Santo(1982), especialização em FORMAÇÃO EM PSICODRAMA pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo(1999), especialização em Artes Cênicas - Teatro e Dança pela Universidade de São Paulo(2008), especialização em Artes Cênicas - Teatro e Dança pela Universidade de São Paulo(2011), especialização em Artes Cênicas - Teatro e Dança pela Universidade de São Paulo(2001), especialização em Artes Cênicas - Teatro e Dança pela Universidade de São Paulo(2000), especialização em Artes Cênicas - Teatro e Dança pela Universidade de São Paulo(2000) e mestrado em Artes Cênicas pela Universidade de São Paulo(2006). Tem experiência na área de Artes, com ênfase em Teatro. **(Texto gerado automaticamente pela aplicação CVLattes)**

Identificação

Nome Maria Marta Baião Seba 
Nome em citações bibliográficas SEBA, M. M. B.

Endereço

Formação acadêmica/titulação

- | | |
|-------------|--|
| 2003 - 2006 | Mestrado em Artes Cênicas.
Universidade de São Paulo.
Título: Personagens Femininas no Teatro: Perpetuação da Ordem Patriarcal, Ano de Obtenção: 2006.
Orientador:  Dilma de Melo Silva. |
| 2011 - 2011 | Especialização em Artes Cênicas - Teatro e Dança. (Carga Horária: 105h).
Universidade de São Paulo.
Título: Mulheres de Mwenga - Um Gestus de Libertação.
Orientador: Sérgio Ricardo de Carvalho. |
| 2008 - 2008 | Especialização em Artes Cênicas - Teatro e Dança. (Carga Horária: 105h).
Universidade de São Paulo.
Título: Ocosidade no Mundo Cênico.
Orientador: Felisberto Sabino da Costa. |
| 2001 - 2001 | Especialização em Artes Cênicas - Teatro e Dança. (Carga Horária: 105h).
Universidade de São Paulo.
Título: Bruxa, Coisa, Mercadoria.
Orientador: Regina Festa. |
| 2000 - 2000 | Especialização em Artes Cênicas - Teatro e Dança. (Carga Horária: 105h).
Universidade de São Paulo.
Título: Comunicação e Cultura: O Popular e o Alternativo.
Orientador: Luiz Roberto Alves. |
| 2000 - 2000 | Especialização em Artes Cênicas - Teatro e Dança. (Carga Horária: 105h).
Universidade de São Paulo.
Título: Metodologia da Pesquisa em Artes. |

Vínculo institucional

1991 - 1992

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Professora de Artes

Vínculo institucional

1989 - 1990

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Assistente de Comunicação.
Regime: Dedicção exclusiva.**Vínculo institucional**

1987 - 1987

Vínculo: Prestadora de Serviços, Enquadramento Funcional: Consultoria

Outras informações

Consultoria para o Projeto Formação de Animadoras Culturais.

Áreas de atuação

1. Grande área: Lingüística, Letras e Artes / Área: Artes / Subárea: Teatro/Especialidade: Interpretação Teatral.
2. Grande área: Lingüística, Letras e Artes / Área: Artes / Subárea: Artes Plásticas/Especialidade: Desenho.
3. Grande área: Lingüística, Letras e Artes / Área: Artes / Subárea: ARTES PLASTICAS.
4. Grande área: Lingüística, Letras e Artes / Área: Artes / Subárea: FOTOGRAFIA
5. Grande área: Lingüística, Letras e Artes / Área: Artes / Subárea: Direção Teatral.
6. Grande área: Ciências Humanas / Área: História / Subárea: Gênero e feminismo.

Idiomas

Espanhol

Compreende Bem, Fala Pouco, Lê Bem, Escreve Razoavelmente.

Inglês

Compreende Razoavelmente, Fala Razoavelmente, Lê Bem, Escreve Razoavelmente.

Francês

Compreende Razoavelmente, Fala Razoavelmente, Lê Bem, Escreve Razoavelmente.

Produções**Textos em jornais de notícias/revistas**

1. **SEBA, M. M. B.** . Clance, Virginia e Catarina - Inspirado nas obras 'A Procura de uma Dignidade' e 'A Imitação da Rosa' de Clance Lispector. Divirta-se O Guia do Estadão, São Paulo/SP, p. 70 - 70, 07 jun. 2013.
2. **SEBA, M. M. B.** . Clance, Virginia e Catarina - Inspirado nas obras 'A Procura de uma Dignidade' e 'A Imitação da Rosa' de Clance Lispector. Guia Folha, São Paulo/SP, p. 42 - 42, 07 jun. 2013.
3. **SEBA, M. M. B.** . Clance, Virginia e Catarina - inspirado nas obras 'A Procura de uma Dignidade' e 'A Imitação da Rosa' de Clance Lispector. Folha de São Paulo, São Paulo, p. 64 - 64, 02 jun. 2013.
4. **SEBA, M. M. B.** . Mulheres conquistam a China. Jornal da Cidade, Diadema, 09 abr. 2013.

res. 99
2015 - 0.165.817-0
Instituto de Física de São Carlos

5. **SEBA, M. M. B.** . Personagens Femininas no Teatro: perpetuação da ordem patriarcal. Cunhary - Rio das Mulheres. São Paulo, p. 08 - 08, 01 abr. 2013.
6. **SEBA, M. M. B.** . Teatro Engajado. Claudia. São Paulo, p. 59 - 59, 01 abr. 2013.
7. **SEBA, M. M. B.** . Mulheres lutam por igualdade com os homens. Agora São Paulo, São Paulo, p. A-3 - A-3, 08 mar. 2013.
8. **SEBA, M. M. B.** . Secretos del libertinaje. El nuevo día, Santa Cruz de la Sierra, p. 24 - 24, 31 out. 2008.
9. **SEBA, M. M. B.** . Ovo - A metáfora do sacrifício feminino. Veja São Paulo, São Paulo, 27 out. 2004.
10. **SEBA, M. M. B.** . Mal-amadas, filhas e filhos Cia de teatro. SAAP-Setor de Análise e Assessoria a Projetos. Rio de Janeiro, 14 set. 2002.
11. **SEBA, M. M. B.** . Mulheres espancadas pelos companheiros superam a dor e sabem ao palco para encenar a trama da violência doméstica. Diário Popular Já, São Paulo, p. 22 - 25, 29 mar. 1998.
12. **SEBA, M. M. B.** . Mulheres andreenses pagam meia entrada no cinema. Santo André na Imprensa. Diadema, 08 mar. 1993.
13. **SEBA, M. M. B.** . Semana da mulher tem campanha de prevenção. Diário de Jacareí, 27 fev. 1998.
14. **SEBA, M. M. B.** . Diadema comemora o Dia da Mulher. Diadema Jornal, Diadema, 06 mar. 1997.
15. **SEBA, M. M. B.** . Dia Internacional da Mulher será comemorada com programa especial. Informe Empresarial, p. 18 - 18, 07 fev. 1997.
16. **SEBA, M. M. B.** . Grupo de teatro da Casa Bete Lobo vai se apresentar no Chile. Diário do Grande ABC. São Bernardo, 23 nov. 1996.
17. **SEBA, M. M. B.** . Dia de luta contra violência é Mulher. Tribuna Metalúrgica do ABC, São Bernardo, p. 4 - 4, 24 nov. 1995.
18. **SEBA, M. M. B.** . Grupo leva às fábricas peça sobre violência. Tribuna Metalúrgica do ABC, São Bernardo, p. 4 - 4, 22 nov. 1995.
19. **SEBA, M. M. B.** . Grupo de teatro conscientiza mulheres. Diário Popular, p. 2 - 2, 20 maio 1995.
20. **SEBA, M. M. B.** . Mulheres agredidas fazem peça de protesto. Diário do Grande ABC, Diadema, p. 3 - 3, 05 ago. 1992.
21. **SEBA, M. M. B.** . Arte é também uma opção de lazer. A Gazeta. Vitória, 07 jul. 1992.
22. **SEBA, M. M. B.** . Surra dos maridos vira peça de teatro. Diário Popular, São Paulo, p. 8 - 8.
23. **SEBA, M. M. B.** . Poética do Desmonte ou Narratividades Feministas. 30 Anos de Transversalidade dos Feminismos das Mulheres, São Paulo/SP, p. 89 - 96.
24. **SEBA, M. M. B.** . Mulheres nas Artes Plásticas. 30 Anos de Transversalidade dos Feminismos no Brasil. São Paulo/SP, p. 81 - 81.
25. **SEBA, M. M. B.** . Mulheres nas Artes Dramáticas. 30 Anos de Transversalidade dos Feminismos no Brasil. São Paulo/SP, p. 95 - 93.

1. **SEBA, M. M. B.** ; GASPARRO, M. T. . Psicodrama e Teatro: Em busca do diálogo Interrompido. 2011. .
2. **SEBA, M. M. B.** ; AGUILAR, F. I. . Novo Milênio - Novo lugar para as mulheres na igreja. 2000. (Edição/Catálogo)

Artes Cênicas

1. **SEBA, M. M. B.** . Clarice, Virginia e Catarina - inspirado nas obras 'A Procura de uma Dignidade' e 'A Imitação da Arca de Clarice Lispector. 2013. Teatral.
2. **SEBA, M. M. B.** . Viva a vida em cada ato. 2011. Teatral.
3. **CAVALLETTI, R. G.** ; **SEBA, M. M. B.** . Os 120 dias de Sodoma. 2011. Teatral.
4. **VASQUEZ, R. G.** ; **SEBA, M. M. B.** . Cabaret Stravaganza. 2011. Teatral.
5. **SEBA, M. M. B.** . Você não soube me amar. 2010. Teatral.
6. **VASQUEZ, R. G.** ; **SEBA, M. M. B.** . Justine. 2009. Teatral.
7. **VASQUEZ, R. G.** ; **SEBA, M. M. B.** . A Filosofia na Alcova. 2009. Teatral.
8. **SEBA, M. M. B.** . La filosofia en la alcoba. 2008. Teatral.
9. **SEBA, M. M. B.** . O Ovo-Metáfora do Sacrifício Feminino. 2006. Teatral.
10. **SEBA, M. M. B.** . Ovo - A metáfora do sacrifício feminino. 2004. Teatral.
11. **SEBA, M. M. B.** . O Ovo-Metáfora do Sacrifício Feminino. 2004. Teatral.
12. **SEBA, M. M. B.** . Ovo - A metáfora do sacrifício feminino. 2004. Teatral.
13. **SEBA, M. M. B.** . O Ovo-Metáfora do Sacrifício Feminino. 2004. Teatral.
14. **SEBA, M. M. B.** . Amor. 2002. Teatral.
15. **SEBA, M. M. B.** . Atrevidas. 1999. Teatral.
16. **SEBA, M. M. B.** . As Parabólicas. 1998. Teatral.
17. **SEBA, M. M. B.** . Mal Amadas, Atrevidas e Abusadas. 1998. Teatral.
18. **SEBA, M. M. B.** . As Parabólicas. 1998. Teatral.
19. **SEBA, M. M. B.** . Carmens. 1998. Teatral.
20. **SEBA, M. M. B.** . As Parabólicas. 1998. Teatral.
21. **SEBA, M. M. B.** . As Parabólicas. 1998. Teatral.
22. **SEBA, M. M. B.** . História de Mulher. 1997. Teatral.
23. **SEBA, M. M. B.** . As Parabólicas. 1997. Teatral.

2015 - 0.165.817-0
Adriano Aparecido de Souza
Rf: 00000001
Assessoria Técnica II
Ações Temáticas - Lógica do
SIAPEM

24. SEBA, M. M. B. . Mal Amadas, Atrevidas e Abusadas. 1997. Teatral.
25. SEBA, M. M. B. . Tô de Olho em Você/ Carmens. 1996. Teatral.
26. SEBA, M. M. B. . Tô de Olho em Você. 1995. Teatral.
27. SEBA, M. M. B. . Tô de Olho em Você. 1995. Teatral.
28. SEBA, M. M. B. . Carmens. 1995. Teatral.
29. SEBA, M. M. B. . Atrevidas, abusadas e mal-amadas. 1995. Teatral.
30. SEBA, M. M. B. . Tô de Olho em Você. 1995. Teatral.
31. SEBA, M. M. B. . Tô de Olho em Você. 1995. Teatral.
32. SEBA, M. M. B. . Tô de Olho em Você. 1995. Teatral.
33. SEBA, M. M. B. . Violência tô de olho em você. 1993. Teatral.
34. COSTA, S. SEBA, M. M. B. . Boca Padrão. 1981. Teatral.
35. SEBA, M. M. B. . No reino do rei itinerante. 1980. Teatral.
36. SEBA, M. M. B. . O rei reinante. 1980. Teatral.
37. SEBA, M. M. B. . Murro em Ponta de Faca. 1979. Teatral.
38. SEBA, M. M. B. . O leiteiro e a menina noite. 1979. Teatral.
39. SEBA, M. M. B. . A Mandrágora. 1978. Teatral.
40. SEBA, M. M. B. . Três peraltas na praça. 1978. Teatral.
41. SEBA, M. M. B. . Morte e Vida Severina. 1977. Teatral.
42. SEBA, M. M. B. . Interferências. 1976. Teatral.
43. SEBA, M. M. B. . As Interferências. 1976. Teatral.

Artes Visuais

1. SEBA, M. M. B. . Manifestação Feminista na Cúpula dos Povos. 2012. Fotografia.
2. SEBA, M. M. B. ; FREMPPEL, L. A. M. . Tráfico de Mulheres. 2004. Ilustração.
3. SEBA, M. M. B. ; TELES, C. A. . Promotoras Legais Populares - A Experiência de São Paulo. 1997. Fotografia.
4. SEBA, M. M. B. ; MUSIELLO FILHO, R. ; GONCALVES, J. ; ROCHA, M. ; ROCHA JUNIOR, A. ; NOGUEIRA, V. H. S. . Fotografias. 1980. Fotografia.
5. SEBA, M. M. B. . 19 Mês do Cinema Brasileiro. 1978. Desenho.
6. SEBA, M. M. B. . IV Mostra de Teatro da UFES. 1978. Desenho.

Outras produções artísticas/culturais

1. **SEBA, M. M. B.** . Mulheres nas Artes Plásticas. 2013 (30anos de transversalidades dos feminismos no Brasil).

Admissão: 01/07/2015
Assessoria: 11/07/2015
Ações Terceiras: 11/07/2015

Eventos

1. V Encontro Mulheres em Movimento, Somos Todas Guerreiras - Cotidiano das Mulheres. 2011. (Encontro)

1. V Encontro Mulheres em Movimento, Somos Todas Guerreiras - Cotidiano das Mulheres. 2011. (Encontro)

2. 44 Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres de São Paulo. 2011. (Outra).

3. 32 Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres, Autonomia e Igualdade para as Mulheres. 2011. (Outra).

4. 10º Encontro Territórios de Mulher, Desmonte - Uma roda de conversa: A Imagem da Mulher. 2010. (Outra).

5. 1 Encontro de Formação do GMEL (Grupo Mulher Ética e Libertação), Mulheres a Caminho da Cidadania - Liderança. 2009. (Encontro).

6. 17ª Jornada Interna da SOPSP, Resgatar o passado, viver o presente e promover o futuro. 2009. (Outra).

7. 24 Seminário sobre doenças psicossomáticas, Cultura, Memória e Gênero. 2006. (Seminário).

8. Inclusão da Diversidade-Gênero e Etnia. 2003. (Seminário).

9. Oficina de Leis, projetos e Marketing Cultural. 2003. (Oficina).

10. 12 Encontro de Teatro em AIDS do Estado de São Paulo. 2003. (Encontro).

11. 49 Festival de Teatro Espontâneo. 1999. (Outra).

12. UNIDADE - na arte pelas liberdades democráticas. Unidade na arte. 1980. (Outra).

13. 1ª Salão de Arte Universitária do Espírito Santo, "Bega e "Maria". 1978. (Outra).

1. 1ª Salão de Arte Universitária do Espírito Santo, "Bega e "Maria". 1978. (Outra).

1. **SEBA, M. M. B.** . Feminix - Território Mulher: Mulheres de Bukavu. 2010. (Exposição).

2. **SEBA, M. M. B.** ; **ROCHA, M.** ; **MENDES, N.** . Martinha - Murilo e neuza. 1979. (Exposição).

Educação e Popularização de C & T

1. SEBA, M. M. B. . Mulheres e Arte. 2013. (Livro).

1. **SEBA, M. M. B.** . Personagens Femininas no Teatro: perpetuação da ordem patriarcal. Cunhary - Rio das Mulheres. São Paulo, p. 08 - 08, 01 abr. 2013.

2. **SEBA, M. M. B.** . Clarice, Virginia e Catarina - Inspirado nas obras 'A Procura de uma Dignidade' e 'A Imitação de Rosa' de Clarice Lispector. Folha de São Paulo, São Paulo, p. 64 - 64, 02 jun. 2013.

2015-0.165.817-0
Jos. 103

1. SEBA, M. M. B. . Manifestação Feminista na Cúpula dos Povos. 2012. Fotografia.

Outras informações relevantes

Reporter Fotográfica - 29/03/1994 Registro de Profissões Regulamentadas: Mat. 10169 - DRT-ES

Resumo Lattes no Sistema Currículo Lattes em 30/07/2015 às 16:55:01

Pontifícia Universidade Católica de São Paulo



O Reitor da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo,
no uso de suas atribuições, tendo em vista a conclusão do curso de Mestrado
no Programa de Estudos Pós-Graduados em Administração,
na área de concentração Gestão Integrada das Organizações,
em 14 de maio de 2012, confere o título de



PUC-SP

Mestra a

Rosimar Pereira Barbosa

brasileira, natural do Estado de Minas Gerais, nascida a 25 de dezembro de 1973, RG 23.144.884-3 - SP

e outorga-lhe o presente diploma,
a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

São Paulo, 15 de junho de 2012.

Cardeal Dom Odilo Pedro Scherer
Grão Chanceler

Dr. Dirceu de Mello
Reitor

Dr. André Ramos Cabares
Pró-Reitor de Pós-Graduação

Rosimar Pereira Barbosa
Diplomada

2015-06-16 5.8 17-0

Reconhecido pela Portaria MEC n.º 524/08, publicada no
D.O.U. em 30/04/2008.

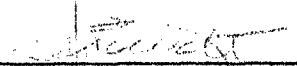


**PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE
CATÓLICA DE SÃO PAULO**

Secretaria de Administração Escolar

Diploma registrado sob n.º 65179,
Processo n.º 20122980,
nos termos do Artigo 48, da Lei 9394/96.
São Paulo, 25 de junho de 2012.

De acordo,

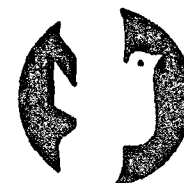

Maguina Rocha Brandt
Coordenadora da Secretaria
de Administração Escolar

Prof. Dr. Antonio Vico Mañas
Vice-Reitor da PUC/SP

2015-0.165817-0
Ms. 105
Adriane Aparecida de Souza
Assessoria de Planejamento II - 00
Adriane Aparecida de Souza
Assessoria de Planejamento II - 00



Universidade São Francisco



O Reitor da Universidade São Francisco, no uso de suas atribuições e tendo presentes a conclusão do curso de Administração no ano letivo de 2009 e o título de

Bacharel em Administração

conferido por esta Universidade a

Rosimar Pereira Barbosa

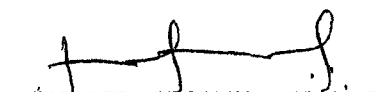
brasileira, natural do Estado de Minas Gerais, nascida a 25 de dezembro de 1973,

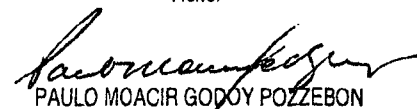
RG 23.144.884-3-SP,

outorga-lhe o presente diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

São Paulo, 23 de janeiro de 2010.


CARLOS FERRARA JUNIOR
Diretor de Campus


HÉCTOR EDMUNDO HUANAY ESCOBAR
Reitor


PAULO MOACIR GODOY POZZEBON
Secretário-Geral

Diplomada

Assessoria de Ensino II
Assessoria de Educação
Assessoria de Suporte

2015-0165817-0

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO
Reconhecido pelo Decreto Federal nº 13/07/1977 (D.O.U. de 14/07/1977).
Renovação do Reconhecimento do Curso de Administração pela
Portaria MEC 39, de 06/01/2000 (D.O.U. de 10/01/2000).
Renovação do Reconhecimento do Curso de Administração pela
Portaria MEC 582, de 12/03/2004 (D.O.U. de 16/03/2004).
Reconhecida a Habilitação em Administração de Empresas
pelo mesmo ato de Reconhecimento do Curso.
Reconhecida a Habilitação em Comércio Exterior pela
Portaria MEC 96, de 30/01/1991 (D.O.U. de 1º/02/1991).
Habilitações em Gestão de Negócios Internacionais e Sistemas de Informações
Gerenciais Reconhecidas pela Portaria MEC 486, de 22/02/2002
(D.O.U. de 25/02/2002).
Diploma expedido conforme art. 63 da Portaria Normativa nº 40, de 12/12/2007
(D.O.U. de 13/12/2007).
Colação de Grau: 23/01/2010

UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO

Secretaria Geral

Diploma registrado sob o nº 29021

Processo nº 0111/2010

Nos termos do artigo 48, §1º da Lei 9.394/96.

Bragança Paulista, 23 de janeiro de 2010.


Maria Cristina Gonçalves Ramalho
Registro de Diplomas

2015-0165.817-0



Rosimar Pereira Barbosa

2015-01-16 5.817-0
Adriana Aparecida de Souza
Assessora Técnica II
41 anos, solteira.

Rua: Conselheiro Moreira de Barros, 3249 – casa 02, Bairro: Lauzane Paulista, CEP: 02430-002

São Paulo/SP

Contato: (11) 98218-9690/ 96979-2986 ou (11) 2256-5134 (residencial)

e-mail: rosadm.usff@hotmail.com

Endereço Currículo Lattes: CV: <http://lattes.cnpq.br/3147238758185552>

Conselho Regional de Administração de São Paulo - CRA/SP - Registro 114751

EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS

Ago2014-Dez2015 – CEBRAP – Centro Brasileiro de Análise e Planejamento Convênio N° 802501/2014-SPM/PR -

Suporte Operacional - Assessoria Administrativa

Assessorar no preparo e encaminhamento de processos de pagamento através do SICONV; Supervisionar a atualização no SICONV do cadastro dos fornecedores de bens e serviços; Assessorar no preparo dos relatórios de execução financeira e das prestações de contas através do SICONV; Supervisionar o preparo das planilhas de controle da execução financeira por parte da Secretaria de Projetos do Centro Brasileiro de Análise e Planejamento – CEBRAP; Preparar os termos de tomada de preços a serem veiculados através do SICONV; Assessorar no encaminhamento através do SICONV e julgamento dos resultados das coletas prévias de preços e Supervisionar a organização e análise previa de prestação de contas de despesas realizadas.

Abr2014-Dez2014 – IIEP – Intercâmbio, Informações, Estudos e Pesquisas Convênio n° 727273

Assessoria Administrativa

Responsável por toda rotina administrativa na elaboração e conferência dos documentos relativos ao Projeto: **NANOTECNOLOGIA E INTERAÇÕES COM A AGRICULTURA E COMUNIDADES RURAIS** - Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA.

Mai2013-Nov2013 – CIM – Centro Informação Mulher Convênio n° 774163/2012 SPM/PR

Articuladora Geral

Prestação de serviços de ARTICULADOR GERAL, para trabalhar na indicação conceitual/metodológica do espaço Casa de Cultura da Mulher, seleção e treinamento da equipe, planejamento e programação das atividades com a equipe formada, estruturar a organização das atividades, e acompanhar todo o programa durante 07 meses, avaliação com a equipe e relatório das atividades do Projeto.

Jun2012-Dez2012 - SOF – Serviço de Orientação da Família. Convênio n° 756004/2011 SPM/PR

Digitação de documentos e apoio logísticos à equipe técnica do projeto.

Apoio logístico para realização de atividades; Conferência e organização de documentos como listas de presença, relatórios e outros, enviados pela equipe técnica; Apoio na aquisição e distribuição de materiais para as atividades do convênio; Solicitação de orçamentos e de documentação dos prestadores de serviços para a execução das atividades do convênio; Digitação de documentos e relatórios de atividades do convênio; Apoio na atualização das informações da execução das atividades no Portal de Convênios (Siconv) e Apoio na organização e envio das prestações de contas para a SPM – Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres.

Jun2011-Jan2012 - Bolsista 100% CAPES – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

Ago2010-Mai2011 - SOF – Serviço de Orientação da Família. Convênio n° 708379/2009 SPM/PR

Digitação de documentos e apoio logísticos à equipe técnica do projeto.

Apoio logístico para realização de atividades; Conferência e organização de documentos como listas de presença, relatórios e outros, enviados pela equipe técnica; Apoio na aquisição e distribuição de materiais para as atividades do convênio; Solicitação de orçamentos e de documentação dos prestadores de serviços para a execução das atividades do convênio; Digitação de documentos e relatórios de atividades do convênio; Apoio na atualização das informações da execução das atividades no Portal de Convênios



Adriana Aparecida de Souza
RF: 746.342.1
Assessora Técnica II
Ações Temáticas - Educação
SMPM

fl. 127

BANCO DO DO BRASIL S.A.

Diadema – SP, 27 de Agosto de 2015.

À
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

Prezado(a)s Senhor(a)s

REF. DECLARAÇÃO DE TITULARIDADE DE CONTA : Declaramos para os devidos fins que o cliente pessoa jurídica CENTRO INFORMACAO MULHER-CIM, mantém conta corrente em seu nome para movimentação financeira junto a esse Banco, conforme dados abaixo:

Correntista: CENTRO INFORMACAO MULHER-CIM
Cnpj: 53.454.633/0001-36
Bco: 001 – Banco do Brasil S.A.
Agência: 0717-X Diadema – SP
Conta Corrente: 104.630-6

2. A referida conta estará disponível para movimentação a partir do próximo dia útil.

BANCO DO BRASIL S.A.
AG 0717-X DIADEMA – SP
Rua Antonio Piranga 143
Centro
Cep 09911-160 Diadema – SP
tel (011) 4053-2100 fax 4056-7170


Natalino Fabbrini Filho
Assistente de Negócios

Contratado: (I) **Banco do Brasil S.A.**, com sede em Brasília, Distrito Federal, por sua agência 0717-X - DIADEMA (SP), inscrita no CNPJ n.º 000.000/0717-06, (II) **Associação de Poupança e Empréstimo - Pouplex**, CNPJ n.º 00.655.522/0001-21, sociedade civil sem fins lucrativos, com sede em Brasília, Distrito Federal, na qualidade de gestora do produto da Poupança Pouplex, doravante denominada **Pouplex**, por intermédio do **Banco do Brasil S.A.**.

Proponente/Contratante: CENTRO INFORMACAO MULHER-CIM, CNPJ n.º 53.454.633/0001-36, SERV COMUNITARIOS E SOCIAIS NAO ESPECIF OU NAO CLASS, constituída em 03/11/2005, por meio do documento de constituição 115754 - ESTATUTO, registrado no(a) 6 OFICIAL DE R em 03/11/2005 e sediada à RUA DOUTOR TEODORO BAIMA, 51 SL 1, REPUBLICA, SAO PAULO (SP), CEP 01.220-040, telefone(s) (11) 3151-3660.

Dirigente(s)

Nome	CPF
NEUSA DE BRITO FERREIRA	161.552.498-30
MARIA MARTA BAIÃO SEBA	578.035.107-44

Dados da conta

Agência 0717-X, Conta-Corrente n.º 104.630-6, Poupança Ouro n.º 510.104.630-9 e Poupança Pouplex n.º 960.104.630-0, aberta em 25/08/2015.

Fornecimento de dados cadastrais às empresas do conglomerado Banco do Brasil e Empresas parceiras: Autorizado em 29/12/2008.

Declarações e autorizações

O **Proponente/Contratante** identificado propõe e o **Contratado** aceita a abertura de conta-corrente e/ou conta de Poupança Ouro e/ou Poupança Pouplex.

O **Proponente/Contratante declara-se** ciente e de pleno acordo com as disposições contidas nas Cláusulas Gerais do Contrato de Conta-Corrente e Conta de Poupança Ouro e/ou Poupança Pouplex, registrado no Cartório do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da cidade de Brasília (DF), sob o microfilme n.º 882.618, em 15/08/2014, que integram este contrato, e também, com as Informações essenciais - Conta-corrente e conta-poupança, formando um documento único e indivisível, cuja cópia recebe no ato da assinatura deste instrumento.

O **Proponente/Contratante declara-se** ciente de que os saldos devedores na conta-corrente ora aberta e que não forem pagos nos respectivos vencimentos poderão ser automaticamente compensados com créditos existentes em outras contas-correntes ou aplicações financeiras de que o **Proponente/Contratante** seja titular no Banco do Brasil, mediante débito nas contas respectivas, o que desde já autoriza.

O **Proponente/Contratante declara-se** ciente de que as dívidas líquidas que não forem pagas no vencimento e que tenham como credor o Banco do Brasil, em quaisquer de suas agências, serão compensadas com os créditos existentes na conta-corrente e/ou na conta de Poupança Ouro e/ou Pouplex ora aberta(s), mediante débito em conta, o que desde já autoriza.

O acolhimento desta Proposta/Contrato não implica em aceitação da proposta por parte do Banco do Brasil S.A., estando tal aceitação condicionada à assinatura de funcionário do Banco do Brasil S.A. e a eventual aprovação do limite de crédito.

Proposta/Contrato de Abertura de Conta-Corrente e
Conta de Poupança Ouro e/ou Poupança Poupex
Pessoa Jurídica

Assessoria Jurídica
Assessoria Jurídica II
Assessoria Jurídica III
Assessoria Jurídica IV
Assessoria Jurídica V
Assessoria Jurídica VI
Assessoria Jurídica VII
Assessoria Jurídica VIII
Assessoria Jurídica IX
Assessoria Jurídica X
Assessoria Jurídica XI
Assessoria Jurídica XII
Assessoria Jurídica XIII
Assessoria Jurídica XIV
Assessoria Jurídica XV
Assessoria Jurídica XVI
Assessoria Jurídica XVII
Assessoria Jurídica XVIII
Assessoria Jurídica XIX
Assessoria Jurídica XX
Assessoria Jurídica XXI
Assessoria Jurídica XXII
Assessoria Jurídica XXIII
Assessoria Jurídica XXIV
Assessoria Jurídica XXV
Assessoria Jurídica XXVI
Assessoria Jurídica XXVII
Assessoria Jurídica XXVIII
Assessoria Jurídica XXIX
Assessoria Jurídica XXX
Assessoria Jurídica XXXI
Assessoria Jurídica XXXII
Assessoria Jurídica XXXIII
Assessoria Jurídica XXXIV
Assessoria Jurídica XXXV
Assessoria Jurídica XXXVI
Assessoria Jurídica XXXVII
Assessoria Jurídica XXXVIII
Assessoria Jurídica XXXIX
Assessoria Jurídica XL
Assessoria Jurídica XLI
Assessoria Jurídica XLII
Assessoria Jurídica XLIII
Assessoria Jurídica XLIV
Assessoria Jurídica XLV
Assessoria Jurídica XLVI
Assessoria Jurídica XLVII
Assessoria Jurídica XLVIII
Assessoria Jurídica XLIX
Assessoria Jurídica L
Assessoria Jurídica LI
Assessoria Jurídica LII
Assessoria Jurídica LIII
Assessoria Jurídica LIV
Assessoria Jurídica LV
Assessoria Jurídica LVI
Assessoria Jurídica LVII
Assessoria Jurídica LVIII
Assessoria Jurídica LIX
Assessoria Jurídica LX
Assessoria Jurídica LXI
Assessoria Jurídica LXII
Assessoria Jurídica LXIII
Assessoria Jurídica LXIV
Assessoria Jurídica LXV
Assessoria Jurídica LXVI
Assessoria Jurídica LXVII
Assessoria Jurídica LXVIII
Assessoria Jurídica LXIX
Assessoria Jurídica LXX
Assessoria Jurídica LXXI
Assessoria Jurídica LXXII
Assessoria Jurídica LXXIII
Assessoria Jurídica LXXIV
Assessoria Jurídica LXXV
Assessoria Jurídica LXXVI
Assessoria Jurídica LXXVII
Assessoria Jurídica LXXVIII
Assessoria Jurídica LXXIX
Assessoria Jurídica LXXX
Assessoria Jurídica LXXXI
Assessoria Jurídica LXXXII
Assessoria Jurídica LXXXIII
Assessoria Jurídica LXXXIV
Assessoria Jurídica LXXXV
Assessoria Jurídica LXXXVI
Assessoria Jurídica LXXXVII
Assessoria Jurídica LXXXVIII
Assessoria Jurídica LXXXIX
Assessoria Jurídica XL

Para informações, sugestões, reclamações ou quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários a respeito desta Proposta/Contrato, o **Contratado** coloca a disposição do **Proponente/Contratante** os telefones da Central de Atendimento do Banco do Brasil - CABB 4004-0001* ou 0800 729-0001, Serviço de Atendimento ao Cliente - SAC 0800 729-0722, para Deficientes Auditivos 0800 729-0088, Suporte Técnico Pessoa Física 0800 729-0200, Suporte Técnico Pessoa Jurídica 3003-0500* ou 0800 729-0500. Caso o **Proponente/Contratante** considere que a solução dada à ocorrência registrada anteriormente mereça revisão, deve entrar em contato com a Ouvidoria BB pelo 0800 729-5678.

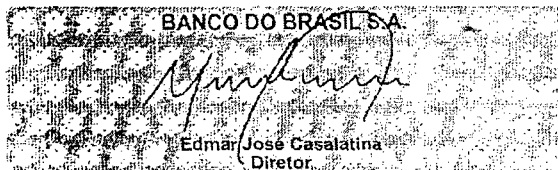
* Custos de ligações locais e impostos serão cobrados conforme o Estado de origem. No caso de ligação via celular, custos da ligação mais impostos conforme a operadora.

Declara, sob as penas da lei, que as informações constantes deste documento são verdadeiras.

Local e data

DIADEMA (SP), 27/08/2015

Contratado



Proponente/Contratante

Razão Social: CENTRO INFORMACAO MULHER-CIM
CNPJ: 53.454.633/0001-36

Testemunhas

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

Responsável pelo acolhimento da proposta

Matrícula	Nome
2.068.369-3	CLAUDIO ANTONIO PELOSINI

Responsável pela abertura da conta

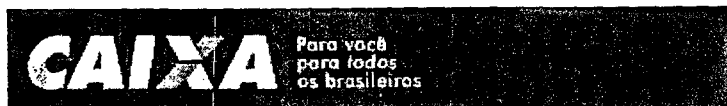
Matrícula	Nome
-----------	------

Fontes de referência consultadas

Nome	Telefone
BRADESCO	

Adriana Aparecida de Souza
Assessora Técnica II
Área Temática: Educação
CPF: 746.342.110-00
E-mail: 011)33581-0000

SANTANDER



ACESSE SUA CONTA

A CAIXA

REDE DE ATENDIMENTO

OUVIDORIA

DOWNLOAD

MAPA DO SITE

SEGURANÇA

IMPrensa

Navegue pela CAIXA



Produtos e Serviços

2015 - 0.165.817 - 0

Ajuda

[Home](#) | [SERVIÇOS AO CIDADÃO](#) | [FGTS Empresa](#) | [Consulta Regularidade do Empregador](#) | [Situação de Regularidade do Empregador](#)Rosana Santos de Queiroz
RF: 790.014.7
Encarregada de Equipe Técnica
SMPM

:: Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está **REGULAR** perante o FGTS:**Inscrição:** 53454633/0001-36**Razão Social:** CENTRO INFORMACAO MULHER CIM**Nome Fantasia:** CIM

Resultado da consulta em 03/09/2015 às 11:31:43

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Consulte o Histórico do Empregador

VOLTAR

Dúvidas mais Frequentes

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

IMPRIMIR

VOLTAR

2015 - 0.165.817 - 0



Rosana Santos de Queiroz
RF/793.014.7
Encarregada da Equipe Técnica
SM-FM

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 53454633/0001-36
Razão Social: CENTRO INFORMACAO MULHER CIM
Nome Fantasia: CIM
Endereço: R CORONEL XAVIER DE TOLEDO 210 SL 111 112 / REPUBLICA /
SAO PAULO / SP / 1048-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

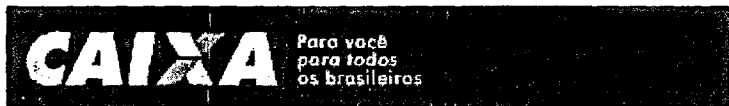
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/09/2015 a 30/09/2015

Certificação Número: 2015090101553441102832

Informação obtida em 03/09/2015, às 11:31:54.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



A CAIXA REDE DE ATENDIMENTO OUVIDORIA DOWNLOAD MAPA DO SITE SEGURANÇA IMPRENSA



Produtos e Serviços

Ajuda

Home | SERVIÇOS AO CIDADÃO | FGTS Empresa | Consulta Regularidade do Empregador | Situação de Regularidade do Empregador | Histórico do Empregador

Navegue pela CAIXA

2015 - 0.165.817-0

Robena Santos de Queiroz
RF: 710.014.7
Encarregada da Equipe Técnica
SMPM

:: Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, bem como a situação de regularidade apurada na vigência da Circular CAIXA 204/2001 - de 08 de janeiro a 22 de abril de 2001.

Inscrição: 53454633/0001-36

Razão Social: CENTRO INFORMACAO MULHER CIM

Nome Fantasia: CIM

Data de Emissão/ Leitura	Data de Validade	Numero do CRF
01/09/2015	01/09/2015 a 30/09/2015	2015090101553441102832
13/08/2015	13/08/2015 a 11/09/2015	2015081302294895888825
25/07/2015	25/07/2015 a 23/08/2015	2015072503520665753030
06/07/2015	06/07/2015 a 04/08/2015	2015070601364019313346
17/06/2015	17/06/2015 a 16/07/2015	2015061703114736404795
29/05/2015	29/05/2015 a 27/06/2015	2015052903373159532752
10/05/2015	10/05/2015 a 08/06/2015	2015051002245876854215
21/04/2015	21/04/2015 a 20/05/2015	2015042101564746594064
02/04/2015	02/04/2015 a 01/05/2015	2015040204235677522600
14/03/2015	14/03/2015 a 12/04/2015	2015031403283911476314
23/02/2015	23/02/2015 a 24/03/2015	2015022306133159853785
02/02/2015	02/02/2015 a 03/03/2015	2015020205072504009556
12/01/2015	12/01/2015 a 10/02/2015	2015011204445918179107
22/12/2014	22/12/2014 a 20/01/2015	2014122205013378100147
01/12/2014	01/12/2014 a 30/12/2014	2014120105253800427387
10/11/2014	10/11/2014 a 09/12/2014	2014111003092893882366
20/10/2014	20/10/2014 a 18/11/2014	2014102004183088931993
29/09/2014	29/09/2014 a 28/10/2014	2014092903271335093326
08/09/2014	08/09/2014 a 07/10/2014	2014090802252561028806
18/08/2014	18/08/2014 a 16/09/2014	2014081803314487538494
28/07/2014	28/07/2014 a 26/08/2014	2014072803065959043457
07/07/2014	07/07/2014 a 05/08/2014	2014070703351845070854
16/06/2014	16/06/2014 a 15/07/2014	2014061602444057177528
26/05/2014	26/05/2014 a 24/06/2014	2014052603512052970240
05/05/2014	05/05/2014 a 03/06/2014	2014050504285691504100
14/04/2014	14/04/2014 a 13/05/2014	2014041403335563395831
24/03/2014	24/03/2014 a 22/04/2014	2014032402433765112402
03/03/2014	03/03/2014 a 01/04/2014	2014030302101455894821
10/02/2014	10/02/2014 a 11/03/2014	2014021009533654974002
08/01/2014	08/01/2014 a 06/02/2014	2014010809552863106802
11/12/2013	11/12/2013 a 09/01/2014	2013121110142270236610
18/11/2013	18/11/2013 a 17/12/2013	2013111808571404459882
07/10/2013	07/10/2013 a 05/11/2013	2013100709210479368155

09/09/2013	09/09/2013 a 08/10/2013	2013090910511856830516
13/06/2013	13/06/2013 a 12/07/2013	2013061321250547974294
19/04/2013	19/04/2013 a 18/05/2013	2013041905391284536784
19/03/2013	19/03/2013 a 17/04/2013	2013031915102484678160
11/02/2013	11/02/2013 a 12/03/2013	2013021112313673147243
02/01/2013	02/01/2013 a 31/01/2013	2013010213140450637878
26/11/2012	26/11/2012 a 25/12/2012	2012112613290583176310
05/10/2012	05/10/2012 a 03/11/2012	2012100515131669012780
29/08/2012	29/08/2012 a 27/09/2012	2012082913494793338929
30/07/2012	30/07/2012 a 28/08/2012	2012073004441208942217
26/06/2012	26/06/2012 a 25/07/2012	2012062613474675422831
10/05/2012	10/05/2012 a 08/06/2012	2012051011370206153645
09/04/2012	09/04/2012 a 08/05/2012	2012040910463781632216
05/03/2012	05/03/2012 a 03/04/2012	2012030510052890984930
03/02/2012	03/02/2012 a 03/03/2012	2012020311051709804287
03/01/2012	03/01/2012 a 01/02/2012	2012010303464389613488
03/12/2011	03/12/2011 a 01/01/2012	2011120318262156280520

Resultado da consulta em 03/09/2015 às 11:32:01

 Dúvidas mais Frequentes

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

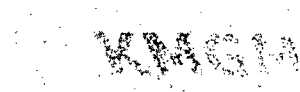


Secretaria Municipal de Finanças (SF)

Ass. 135
2015 - 0.165.817 - 0Luciana Santos de Queiroz
RP 0014.7
Encarregada de Equipe Técnica
SMPM**Consulta Cadin Municipal**

Informe uma das opções:

CNPJ/CPF: 53.454.633/0001-36 (somente números)

Digite os caracteres que aparecem
na figura (letras em maiúsculo)

Pesquisar

Voltar

Limpar

Nova Consulta

Gerar Comprovante

NÃO FORAM ENCONTRADAS PENDÊNCIAS PARA O CNPJ 53.454.633/0001-36 - CENTRO INFORMACAO MULHER-CIM.

Artigo 7 da Lei Municipal nº 14.094/2005: " A inexistência de registro no CADIN Municipal não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem elide a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos."



Serviço Público Federal
Universidade Federal de São Paulo
Pra. Rectoria de Pds. Graduação e Pós-graduação



Pln. 138
Camilla Volpi Wagner
RF: 808.459.9
Assessora Técnica II
OAB/SP nº 280.883
SMPM/ATJ

Certification

Certifico, para os devidos fins, que **SHIRLEY ADOLY MONTEIRO DE LIMA** concluiu o Projeto de Pesquisa em andamento sob o título **CAUSE COLESTIVA**, tendo obtido o título de **DOUTORA** em Ciências Jurídicas em 29 de outubro de 2014.

1. O presente trabalho foi desenvolvido no âmbito do Projeto de Cooperação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, financiado pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo - FAPESP, sob o número de processo 01/00104-0, e pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, sob o número de processo 301.301/96-0.

[illegible]

1994

2003-2004-2005-2006-2007-2008-2009-2010-2011-2012-2013-2014-2015-2016-2017-2018-2019-2020-2021-2022-2023-2024-2025-2026-2027-2028-2029-2030-2031-2032-2033-2034-2035-2036-2037-2038-2039-2040-2041-2042-2043-2044-2045-2046-2047-2048-2049-2050-2051-2052-2053-2054-2055-2056-2057-2058-2059-2060-2061-2062-2063-2064-2065-2066-2067-2068-2069-2070-2071-2072-2073-2074-2075-2076-2077-2078-2079-2080-2081-2082-2083-2084-2085-2086-2087-2088-2089-2090-2091-2092-2093-2094-2095-2096-2097-2098-2099-2100-2101-2102-2103-2104-2105-2106-2107-2108-2109-2110-2111-2112-2113-2114-2115-2116-2117-2118-2119-2120-2121-2122-2123-2124-2125-2126-2127-2128-2129-2130-2131-2132-2133-2134-2135-2136-2137-2138-2139-2140-2141-2142-2143-2144-2145-2146-2147-2148-2149-2150-2151-2152-2153-2154-2155-2156-2157-2158-2159-2160-2161-2162-2163-2164-2165-2166-2167-2168-2169-2170-2171-2172-2173-2174-2175-2176-2177-2178-2179-2180-2181-2182-2183-2184-2185-2186-2187-2188-2189-2190-2191-2192-2193-2194-2195-2196-2197-2198-2199-2200-2201-2202-2203-2204-2205-2206-2207-2208-2209-2210-2211-2212-2213-2214-2215-2216-2217-2218-2219-2220-2221-2222-2223-2224-2225-2226-2227-2228-2229-2230-2231-2232-2233-2234-2235-2236-2237-2238-2239-2240-2241-2242-2243-2244-2245-2246-2247-2248-2249-2250-2251-2252-2253-2254-2255-2256-2257-2258-2259-2260-2261-2262-2263-2264-2265-2266-2267-2268-2269-2270-2271-2272-2273-2274-2275-2276-2277-2278-2279-2280-2281-2282-2283-2284-2285-2286-2287-2288-2289-2290-2291-2292-2293-2294-2295-2296-2297-2298-2299-2300-2301-2302-2303-2304-2305-2306-2307-2308-2309-2310-2311-2312-2313-2314-2315-2316-2317-2318-2319-2320-2321-2322-2323-2324-2325-2326-2327-2328-2329-2330-2331-2332-2333-2334-2335-2336-2337-2338-2339-2340-2341-2342-2343-2344-2345-2346-2347-2348-2349-2350-2351-2352-2353-2354-2355-2356-2357-2358-2359-2360-2361-2362-2363-2364-2365-2366-2367-2368-2369-2370-2371-2372-2373-2374-2375-2376-2377-2378-2379-2380-2381-2382-2383-2384-2385-2386-2387-2388-2389-2390-2391-2392-2393-2394-2395-2396-2397-2398-2399-2400-2401-2402-2403-2404-2405-2406-2407-2408-2409-2410-2411-2412-2413-2414-2415-2416-2417-2418-2419-2420-2421-2422-2423-2424-2425-2426-2427-2428-2429-2430-2431-2432-2433-2434-2435-2436-2437-2438-2439-2440-2441-2442-2443-2444-2445-2446-2447-2448-2449-2450-2451-2452-2453-2454-2455-2456-2457-2458-2459-2460-2461-2462-2463-2464-2465-2466-2467-2468-2469-2470-2471-2472-2473-2474-2475-2476-2477-2478-2479-2480-2481-2482-2483-2484-2485-2486-2487-2488-2489-2490-2491-2492-2493-2494-2495-2496-2497-2498-2499-2500-2501-2502-2503-2504-2505-2506-2507-2508-2509-2510-2511-2512-2513-2514-2515-2516-2517-2518-2519-2520-2521-2522-2523-2524-2525-2526-2527-2528-2529-2530-2531-2532-2533-2534-2535-2536-2537-2538-2539-2540-2541-2542-2543-2544-2545-2546-2547-2548-2549-2550-2551-2552-2553-2554-2555-2556-2557-2558-2559-2560-2561-2562-2563-2564-2565-2566-2567-2568-2569-2570-2571-2572-2573-2574-2575-2576-2577-2578-2579-2580-2581-2582-2583-2584-2585-2586-2587-2588-2589-2590-2591-2592-2593-2594-2595-2596-2597-2598-2599-2600-2601-2602-2603-2604-2605-2606-2607-2608-2609-2610-2611-2612-2613-2614-2615-2616-2617-2618-2619-2620-2621-2622-2623-2624-2625-2626-2627-2628-2629-2630-2631-2632-2633-2634-2635-2636-2637-2638-2639-2640-2641-2642-2643-2644-2645-2646-2647-2648-2649-2650-2651-2652-2653-2654-2655-2656-2657-2658-2659-2660-2661-2662-2663-2664-2665-2666-2667-2668-2669-2670-2671-2672-2673-2674-2675-2676-2677-2678-2679-2680-2681-2682-2683-2684-2685-2686-2687-2688-2689-2690-2691-2692-2693-2694-2695-2696-2697-2698-2699-2700-2701-2702-2703-2704-2705-2706-2707-2708-2709-2710-2711-2712-2713-2714-2715-2716-2717-2718-2719-2720-2721-2722-2723-2724-2725-2726-2727-2728-2729-2730-2731-2732-2733-2734-2735-2736-2737-2738-2739-2740-2741-2742-2743-2744-2745-2746-2747-2748-2749-2750-2751-2752-2753-2754-2755-2756-2757-2758-2759-2760-2761-2762-2763-2764-2765-2766-2767-2768-2769-2770-2771-2772-2773-2774-2775-2776-2777-2778-2779-2780-2781-2782-2783-2784-2785-2786-2787-2788-2789-2790-2791-2792-2793-2794-2795-2796-2797-2798-2799-2800-2801-2802-2803-2804-2805-2806-2807-2808-2809-2810-2811-2812-2813-2814-2815-2816-2817-2818-2819-2820-2821

1998, 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025, 2026, 2027, 2028, 2029, 2030, 2031, 2032, 2033, 2034, 2035, 2036, 2037, 2038, 2039, 2040, 2041, 2042, 2043, 2044, 2045, 2046, 2047, 2048, 2049, 2050, 2051, 2052, 2053, 2054, 2055, 2056, 2057, 2058, 2059, 2060, 2061, 2062, 2063, 2064, 2065, 2066, 2067, 2068, 2069, 2070, 2071, 2072, 2073, 2074, 2075, 2076, 2077, 2078, 2079, 2080, 2081, 2082, 2083, 2084, 2085, 2086, 2087, 2088, 2089, 2090, 2091, 2092, 2093, 2094, 2095, 2096, 2097, 2098, 2099, 2100, 2101, 2102, 2103, 2104, 2105, 2106, 2107, 2108, 2109, 2110, 2111, 2112, 2113, 2114, 2115, 2116, 2117, 2118, 2119, 2120, 2121, 2122, 2123, 2124, 2125, 2126, 2127, 2128, 2129, 2130, 2131, 2132, 2133, 2134, 2135, 2136, 2137, 2138, 2139, 2140, 2141, 2142, 2143, 2144, 2145, 2146, 2147, 2148, 2149, 2150, 2151, 2152, 2153, 2154, 2155, 2156, 2157, 2158, 2159, 2160, 2161, 2162, 2163, 2164, 2165, 2166, 2167, 2168, 2169, 2170, 2171, 2172, 2173, 2174, 2175, 2176, 2177, 2178, 2179, 2180, 2181, 2182, 2183, 2184, 2185, 2186, 2187, 2188, 2189, 2190, 2191, 2192, 2193, 2194, 2195, 2196, 2197, 2198, 2199, 2200, 2201, 2202, 2203, 2204, 2205, 2206, 2207, 2208, 2209, 2210, 2211, 2212, 2213, 2214, 2215, 2216, 2217, 2218, 2219, 2220, 2221, 2222, 2223, 2224, 2225, 2226, 2227, 2228, 2229, 2230, 2231, 2232, 2233, 2234, 2235, 2236, 2237, 2238, 2239, 2240, 2241, 2242, 2243, 2244, 2245, 2246, 2247, 2248, 2249, 2250, 2251, 2252, 2253, 2254, 2255, 2256, 2257, 2258, 2259, 2260, 2261, 2262, 2263, 2264, 2265, 2266, 2267, 2268, 2269, 2270, 2271, 2272, 2273, 2274, 2275, 2276, 2277, 2278, 2279, 2280, 2281, 2282, 2283, 2284, 2285, 2286, 2287, 2288, 2289, 2290, 2291, 2292, 2293, 2294, 2295, 2296, 2297, 2298, 2299, 2300, 2301, 2302, 2303, 2304, 2305, 2306, 2307, 2308, 2309, 2310, 2311, 2312, 2313, 2314, 2315, 2316, 2317, 2318, 2319, 2320, 2321, 2322, 2323, 2324, 2325, 2326, 2327, 2328, 2329, 2330, 2331, 2332, 2333, 2334, 2335, 2336, 2337, 2338, 2339, 2340, 2341, 2342, 2343, 2344, 2345, 2346, 2347, 2348, 2349, 2350, 2351, 2352, 2353, 2354, 2355, 2356, 2357, 2358, 2359, 2360, 2361, 2362, 2363, 2364, 2365, 2366, 2367, 2368, 2369, 2370, 2371, 2372, 2373, 2374, 2375, 2376, 2377, 2378, 2379, 2380, 2381, 2382, 2383, 2384, 2385, 2386, 2387, 2388, 2389, 2390, 2391, 2392, 2393, 2394, 2395, 2396, 2397, 2398, 2399, 2400, 2401, 2402, 2403, 2404, 2405, 2406, 2407, 2408, 2409, 2410, 2411, 2412, 2413, 2414, 2415, 2416, 2417, 2418, 2419, 2420, 2421, 2422, 2423, 2424, 2425, 2426, 2427, 2428, 2429, 2430, 2431, 2432, 2433, 2434, 2435, 2436, 2437, 2438, 2439, 2440, 2441, 2442, 2443, 2444, 2445, 2446, 2447, 2448, 2449, 2450, 2451, 2452, 2453, 2454, 2455, 2456, 2457, 2458, 2459, 2460, 2461, 2462, 2463, 2464, 2465, 2466, 2467, 2468, 2469, 2470, 2471, 2472, 2473, 2474, 2475, 2476, 2477, 2478, 2479, 2480, 2481, 2482, 2483, 2484, 2485, 2486, 2487, 2488, 2489, 2490, 2491, 2492, 2493, 2494, 2495, 2496, 2497, 2498, 2499, 2500, 2501, 2502, 2503, 2504, 2505, 2506, 2507, 2508, 2509, 2510, 2511, 2512, 2513, 2514, 2515, 2516, 2517, 2518, 2519, 2520, 2521, 2522, 2523, 2524, 2525, 2526, 2527, 2528, 2529, 2530, 2531, 2532, 2533, 2534, 2535, 2536, 2537, 2538, 2539, 2540, 2541, 2542, 2543, 2544, 2545, 2546, 2547, 2548, 2549, 2550, 2551, 2552, 2553, 2554, 2555, 2556, 2557, 2558, 2559, 2560, 2561, 2562, 2563, 2564, 2565, 2566, 2567, 2568, 2569, 2570, 2571, 2572, 2573, 2574, 2575, 2576, 2577, 2578, 2579, 2580, 2581, 2582, 2583, 2584, 2585, 2586, 2587, 2588, 2589, 2590, 2591, 2592, 2593, 2594, 2595, 2596, 2597, 2598, 2599, 2600, 2601, 2602, 2603, 2604, 2605, 2606, 2607, 2608, 2609, 2610, 2611, 2612, 2613, 2614, 2615, 2616, 2617, 2618, 2619, 2620, 2621, 2622, 2623, 2624, 2625, 2626, 2627, 2628, 2629, 2630, 2631, 2632, 2633, 2634, 2635, 2636, 2637, 2638, 2639, 2640, 2641, 2642, 2643, 2644, 2645, 2646, 2647, 2648, 2649, 2650, 2651, 2652, 2653, 2654, 2655, 2656, 2657, 2658, 2659, 2660, 2661, 2662, 2663, 2664, 2665, 2666, 2667, 2668, 2669, 2670, 2671, 2672, 2673, 2674, 2675, 2676, 2677, 2678, 2679, 26

Rua Maria da Graça, 100 - Vila da Santa Fátima
 Fátima, 19040-900 - GOMÊS - PAULISTA

do Processo n.º. 2015-0.165.817-0

em 11 / 09 / 2015 (a) _____

Camila Volpi Wagne
RF: 808.459.9
Assessora Técnica II
OAB/SP nº 280.883
SMPM/ATJ

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

ASSUNTO: Convênio para implementação e execução do curso “formação em políticas públicas de gênero, educação em gênero e educação escolar para servidores de várias Secretarias Municipais da Cidade de São Paulo”.

DESPACHO

01. À vista dos elementos constantes do processo e cumpridas as formalidades legais em conformidade com o disposto no Decreto Municipal n.º 49.539/08, na Portaria Intersecretarial n.º 06/2008/SF/SEMPA e na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, **AUTORIZO**, a celebração do Termo de Convênio por 03 (três) meses entre esta Pasta e o Centro de Informação Mulher – CIM, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob o n.º 53.454.633/0001-36, como forma de implementação do curso “**formação em políticas públicas de gênero, educação em gênero e educação escolar para servidores de várias Secretarias Municipais da Cidade de São Paulo**”, no valor total de R\$ 7.962,00 (sete mil, novecentos e sessenta e dois reais).

02. Emita-se oportunamente a correspondente Nota de Empenho, a favor da referida entidade onerando neste exercício a dotação 79.10.14.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00 conforme reserva de fls. 75.

03. A Comissão de Acompanhamento do Convênio será composta pelas servidoras: Ana Maria Isidoro, RF 545.457-3, Adriana Aparecida de Souza, RF 746.342-1 e Margarida Maria Lazaro Silverio, RF 299.974-9, que deverão acompanhar e fiscalizar o ajuste firmado até a sua vigência final.



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
POLÍTICAS PARA AS
MULHERES

De 144
Camila Volpi Wagner
RF: 808.459.9
Assessora Técnica II
OAB/SP nº 280.883
SMPM/ATJ

04. PUBLIQUE-SE. Após à SMPM/SGAF para as devidas providências
subseqüentes.

São Paulo, 11 de Setembro de 2015.

Camila Volpi Wagner

DENISE MOTTA DAU
Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres

o mês de setembro de 2015, das despesas diversas de pronto pagamento que afeta a SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES.

AUTORIZO, em consequência, a emissão da correspondente Nota de Empenho a favor da referida servidora onerando, a Dotação Orçamentária nº 79.10.14.122.3024.2.100.3.3.30.39.0.00, no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

DESPACHO - PROCESSO Nº. 2015-0.165.817 - CONVÊNIO PARA IMPLEMENTAÇÃO E EXECUÇÃO DO CURSO "FORMAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS DE GÊNERO, EDUCAÇÃO EM GÊNERO E EDUCAÇÃO ESCOLAR PARA SERVIDORES DE VÁRIAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA CIDADE DE SÃO PAULO".

A vista dos elementos constantes do processo e cumpridas as formalidades legais em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 49.539/08, na Portaria Intersecretarial nº 05/2008/SF/SEMPA e na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, AUTORIZO, a celebração do Termo de Convênio por 03 (três) meses entre esta Pasta e o Centro de Informação Mulher - CIM, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ nº 07.454.633/0001-35, como forma de implementação do curso "Formação em políticas públicas de gênero, educação em gênero e educação escolar para servidores de várias Secretarias Municipais da Cidade de São Paulo", no valor total de R\$ 7.962,00 (sete mil, noventa e sessenta e dois reais).

Emita-se oportunamente a correspondente Nota de Empenho, a favor da referida entidade onerando neste exercício a dotação 79.10.14.122.3024.2.100.3.3.30.39.00.00 conforme reserva de fl. 75.

A Comissão de Acompanhamento do Convênio será composta pelas servidoras: Ana Maria Hidalgo, RF 545.457-3, Adriana Aparecida de Souza, RF 746.342-1 e Margarida Maria Lázaro Silveiro, RF 299.974-9, que deverão acompanhar e fiscalizar o ajuste firmado até a sua vigência final.

PROCESSO: 2015-0.211.631-2 - LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/SMPM/2015 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALMOÇO, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO TOTAL GLOBAL, PARA ATENDIMENTO AO EVENTO 5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, CONFORME BASES, ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES DESCRITAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

As 09:00 horas do dia 11 de setembro de 2015, reuniram-se a Pregoeira Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal 01/2015 de 06/02/2015, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, referente ao Processo nº 2015-0.211.631-2, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00002/2015. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de buffet, para prestação de serviços de almoço, sob regime de empreitada por preço total global, para atendimento ao evento 5ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres. Aberta a sessão pública, inicialmente a Sra. Pregoeira em conformidade com as disposições contidas no Edital, elevou através do sistema de compras eletrônicas www.comprasnet.gov.br o edital e a divulgação das propostas formuladas e registradas pelos interessados. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados. Grupo 1 - Item 1 - Buffet - Prestação de serviços de almoço, conforme descrito no Anexo I do Edital, Valor estimado: R\$ 237.000,00 (duzentos e trinta e sete mil reais) - Situação: Aceito e Habilitado para: TRIATIS SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 19.787.927/0001-41, pelo melhor lance de R\$ 181.100,00 (cento e oitenta e um mil e cem reais), VALOR TOTAL GLOBAL, Histórico: Participaram desses itens as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas: SUPREMO RESTAURANTE E BUFFET LTDA - EPP, CNPJ nº 04.638.604/0001-19 - VALOR TOTAL GLOBAL - R\$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais), CHANNEL LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA - EPP, CNPJ nº 72.590.276/0001-48 - VALOR TOTAL GLOBAL - R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), TRIATIS SERVIÇOS LTDA-ME,

CNPJ nº 19.787.927/0001-41, VALOR TOTAL GLOBAL - R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), ML GESTÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ nº 11.239.339/0001-61, VALOR TOTAL GLOBAL - R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), KRISTIANE ANTONELLI - ME, CNPJ nº 06.170.612/0001-09, VALOR TOTAL GLOBAL - R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), SABOR DA VITÓRIA COMÉRCIO SERVIÇOS E EVENTOS LTDA - ME, CNPJ nº 61.299.814/0001-63, VALOR TOTAL GLOBAL - R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), STYL LINE COMUNICAÇÃO EIRELI - EPP, CNPJ nº 02.420.006/0001-43, VALOR TOTAL GLOBAL - R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

Item encerrado e realizou-se o Aceite Individual da proposta à empresa TRIATIS SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 19.787.927/0001-41, pelo melhor lance de R\$ 181.100,00 (cento e oitenta e um mil e cem reais). Após análise houve o Aceite e Habilitação em grupo em favor do fornecedor: TRIATIS SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 19.787.927/0001-41, pelo melhor lance de R\$ 181.100,00 (cento e oitenta e um mil e cem reais), negociado pelo valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme informado a inexistência de interposição de recurso para o item. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 15:16 horas do dia 11 de setembro de 2015.

SECRETARIA DE GESTÃO

COORDENADORIA DE GESTÃO DE DOCUMENTOS PÚBLICOS

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS EXTRAVIADOS

RESOLUÇÃO Nº 83 DE 9 DE SETEMBRO DE 2015

Comissão Permanente de Processos Extraviados - C.P.P.E. - Declaração de extraviado dos processos de acordo com a Resolução 01/C.P.P.E./04, publicada no D.O.M. de 30/11/2004.

Justificativa: Considerando a vitória realizada pelo agente vistor SP-MO, Ricardo Oliveira da Fonseca, que informa no local encontra-se em atividade a empresa A. Maria Silva de Freitas Roupas-ME, tendo sido autuado o processo 2015-0.037.612-0, de ação fiscal, por falta de licença de funcionamento.

Justificativa: Considerando a vitória realizada pela agente vistor SP-SE, Andréia M. Francisca, que informa no imóvel foi constatado que o mesmo encontra-se com as portas fechadas, sem indícios de atividade.

Justificativa: Considerando a vitória realizada pela agente vistor SP-SE, Andréia M. Francisca, que informa no imóvel foi constatado que o mesmo encontra-se com as portas fechadas, sem indícios de atividade.

Justificativa: Considerando a vitória realizada pela agente vistor SP-SE, Andréia M. Francisca, que informa no imóvel foi constatado que o mesmo encontra-se com as portas fechadas, sem indícios de atividade.

Justificativa: Considerando a vitória realizada pela agente vistor SP-SE, Andréia M. Francisca, que informa no imóvel foi constatado que o mesmo encontra-se com as portas fechadas, sem indícios de atividade.

Justificativa: Considerando a vitória realizada pela agente vistor SP-SE, Andréia M. Francisca, que informa no imóvel foi constatado que o mesmo encontra-se com as portas fechadas, sem indícios de atividade.

Justificativa: Considerando a vitória realizada pela agente vistor SP-SE, Andréia M. Francisca, que informa no imóvel foi constatado que o mesmo encontra-se com as portas fechadas, sem indícios de atividade.

Justificativa: Considerando o cancelamento dos lotes 0163-1.0164-1, substituindo lote 0209-3 por englobamento, atualizando 075.217.0209-3, área edificada 100 m².

Justificativa: Considerando o cancelamento dos lotes 0163-1.0164-1, substituindo lote 0209-3 por englobamento, atualizando 075.217.0209-3, área edificada 100 m².

Justificativa: Considerando o cancelamento dos lotes 0163-1.0164-1, substituindo lote 0209-3 por englobamento, atualizando 075.217.0209-3, área edificada 100 m².

RESOLUÇÃO Nº 85 DE 11 DE SETEMBRO DE 2015.

Comissão Permanente de Processos Extraviados - C.P.P.E. - Reunião de 03/09/2015.

Justificativa: Considerando o cancelamento dos lotes 0163-1.0164-1, substituindo lote 0209-3 por englobamento, atualizando 075.217.0209-3, área edificada 100 m².

Justificativa: Considerando o cancelamento dos lotes 0163-1.0164-1, substituindo lote 0209-3 por englobamento, atualizando 075.217.0209-3, área edificada 100 m².

Justificativa: Considerando o cancelamento dos lotes 0163-1.0164-1, substituindo lote 0209-3 por englobamento, atualizando 075.217.0209-3, área edificada 100 m².

Justificativa: Considerando o cancelamento dos lotes 0163-1.0164-1, substituindo lote 0209-3 por englobamento, atualizando 075.217.0209-3, área edificada 100 m².

Justificativa: Considerando o cancelamento dos lotes 0163-1.0164-1, substituindo lote 0209-3 por englobamento, atualizando 075.217.0209-3, área edificada 100 m².

Justificativa: Considerando o cancelamento dos lotes 0163-1.0164-1, substituindo lote 0209-3 por englobamento, atualizando 075.217.0209-3, área edificada 100 m².

Justificativa: Considerando o cancelamento dos lotes 0163-1.0164-1, substituindo lote 0209-3 por englobamento, atualizando 075.217.0209-3, área edificada 100 m².

Justificativa: Considerando o cancelamento dos lotes 0163-1.0164-1, substituindo lote 0209-3 por englobamento, atualizando 075.217.0209-3, área edificada 100 m².

Justificativa: Considerando o cancelamento dos lotes 0163-1.0164-1, substituindo lote 0209-3 por englobamento, atualizando 075.217.0209-3, área edificada 100 m².

Justificativa: Considerando o cancelamento dos lotes 0163-1.0164-1, substituindo lote 0209-3 por englobamento, atualizando 075.217.0209-3, área edificada 100 m².

Justificativa: Considerando o cancelamento dos lotes 0163-1.0164-1, substituindo lote 0209-3 por englobamento, atualizando 075.217.0209-3, área edificada 100 m².

Justificativa: Considerando o cancelamento dos lotes 0163-1.0164-1, substituindo lote 0209-3 por englobamento, atualizando 075.217.0209-3, área edificada 100 m².

Justificativa: Considerando a emissão do Auto de Irregularidade para cada um dos processos acima citados, tendo sido autuados para cada um dos imóveis os processos de ação fiscal 2013-0.001.006-8, 2012-0.334.334-1 e 2014-0.052.353-4 respectivamente.

Justificativa: Considerando a emissão do Auto de Irregularidade para cada um dos processos acima citados, tendo sido autuados para cada um dos imóveis os processos de ação fiscal 2013-0.001.006-8, 2012-0.334.334-1 e 2014-0.052.353-4 respectivamente.

Justificativa: Considerando a emissão do Auto de Irregularidade para cada um dos processos acima citados, tendo sido autuados para cada um dos imóveis os processos de ação fiscal 2013-0.001.006-8, 2012-0.334.334-1 e 2014-0.052.353-4 respectivamente.

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Justificativa: Considerando a emissão do Auto de Irregularidade para cada um dos processos acima citados, tendo sido autuados para cada um dos imóveis os processos de ação fiscal 2013-0.001.006-8, 2012-0.334.334-1 e 2014-0.052.353-4 respectivamente.

Justificativa: Considerando a emissão do Auto de Irregularidade para cada um dos processos acima citados, tendo sido autuados para cada um dos imóveis os processos de ação fiscal 2013-0.001.006-8, 2012-0.334.334-1 e 2014-0.052.353-4 respectivamente.

Justificativa: Considerando a emissão do Auto de Irregularidade para cada um dos processos acima citados, tendo sido autuados para cada um dos imóveis os processos de ação fiscal 2013-0.001.006-8, 2012-0.334.334-1 e 2014-0.052.353-4 respectivamente.

Justificativa: Considerando a emissão do Auto de Irregularidade para cada um dos processos acima citados, tendo sido autuados para cada um dos imóveis os processos de ação fiscal 2013-0.001.006-8, 2012-0.334.334-1 e 2014-0.052.353-4 respectivamente.

Justificativa: Considerando a emissão do Auto de Irregularidade para cada um dos processos acima citados, tendo sido autuados para cada um dos imóveis os processos de ação fiscal 2013-0.001.006-8, 2012-0.334.334-1 e 2014-0.052.353-4 respectivamente.

Justificativa: Considerando a emissão do Auto de Irregularidade para cada um dos processos acima citados, tendo sido autuados para cada um dos imóveis os processos de ação fiscal 2013-0.001.006-8, 2012-0.334.334-1 e 2014-0.052.353-4 respectivamente.

Justificativa: Considerando a emissão do Auto de Irregularidade para cada um dos processos acima citados, tendo sido autuados para cada um dos imóveis os processos de ação fiscal 2013-0.001.006-8, 2012-0.334.334-1 e 2014-0.052.353-4 respectivamente.

Justificativa: Considerando a emissão do Auto de Irregularidade para cada um dos processos acima citados, tendo sido autuados para cada um dos imóveis os processos de ação fiscal 2013-0.001.006-8, 2012-0.334.334-1 e 2014-0.052.353-4 respectivamente.

Justificativa: Considerando a emissão do Auto de Irregularidade para cada um dos processos acima citados, tendo sido autuados para cada um dos imóveis os processos de ação fiscal 2013-0.001.006-8, 2012-0.334.334-1 e 2014-0.052.353-4 respectivamente.

Justificativa: Considerando a emissão do Auto de Irregularidade para cada um dos processos acima citados, tendo sido autuados para cada um dos imóveis os processos de ação fiscal 2013-0.001.006-8, 2012-0.334.334-1 e 2014-0.052.353-4 respectivamente.

Justificativa: Considerando a emissão do Auto de Irregularidade para cada um dos processos acima citados, tendo sido autuados para cada um dos imóveis os processos de ação fiscal 2013-0.001.006-8, 2012-0.334.334-1 e 2014-0.052.353-4 respectivamente.

Justificativa: Considerando a emissão do Auto de Irregularidade para cada um dos processos acima citados, tendo sido autuados para cada um dos imóveis os processos de ação fiscal 2013-0.001.006-8, 2012-0.334.334-1 e 2014-0.052.353-4 respectivamente.

Justificativa: Considerando a emissão do Auto de Irregularidade para cada um dos processos acima citados, tendo sido autuados para cada um dos imóveis os processos de ação fiscal 2013-0.001.006-8, 2012-0.334.334-1 e 2014-0.052.353-4 respectivamente.

Subprefeituras

SUBPREFEITURA - ARICANDUVA/ FORMOSA/ CARRÃO
Subprefeito: Quintino Simões Pinto
Rua Atuzai, 699 - Vila Carrão - PABX: 3395-0800 - Vila Carrão
E-MAIL: aricanduva@prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA - BUTANTÃ
Subprefeito: Maria Rosa de Silva
Rua Ulpiano da Costa Mano, 201 - PABX: 3397-4600 - Jd. Peri-Peri
E-MAIL: butanta@prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA - CAMPO LIMPO
Subprefeito: Antonio Carlos Ganem
Rua Nossa Senhora do Bom Conselho, n.º 59, 65 - Tel.: 3397-0500 - Jd. Laranjal
E-MAIL: campolimpo@prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA - CASA VERDE/ CACHOEIRINHA
Subprefeito: Luis Fernando Queimadoles Gomez
Av. Ordem do Progresso, 1001 - Tel.: 3813-3250 - Casa Verde
E-MAIL: casaverde@prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA - CIDADE ADEMAR
Subprefeito: Francisco Lo Prete Filho
Av. Yvann Kusajikan, 416 - PABX: 5670-7000 - Cidade Ademar
E-MAIL: cidadeademar@prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA - CIDADE TIRADENTES
Subprefeito: Miguel Reis Afonso
Estrada do Iguaçu, 2.751 - Tel.: 3396-0000 - Cidade Tiradentes
E-MAIL: tiradentes@prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA - ERMELINO MATARAZZO
Subprefeito: Sandra Regina Mancilla Lourenço
Av. São Miguel, 5.550 - Tel.: 2114-0333 - E. Matarazzo
E-MAIL: ermelinomatarazzo@prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA - FREGUESIA/ BRASÍLIA/ ANDARAÍ
Subprefeito: Alexandre Moratore
Rua João Marcelino Branco, 95 - PABX: 3981-5000 - V. Nova Cachoeirinha
E-MAIL: freguesia@prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA - GUAIANASES
Subprefeito: Joséfa Caldas de Oliveira
Estrada Itaquera Guaianases, 2.565 - PABX: 2557-7099 - Guaianases
E-MAIL: guaianases@prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA - IPIRANGA
Subprefeito: Luis Felipe Miyabara
Rua Lino Coutinho, 444 - PABX: 2808-3600 - Ipiranga
E-MAIL: ipiranga@prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA - ITAIM PAULISTA
Subprefeito: Miguel Angelo Gianetti
Av. Marechal Tito, 3.012 - PABX: 2561-6064 - Itaim Paulista
E-MAIL: itaimpaulista@prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA - ITAQUERA
Subprefeito: Mauricio Luis Martins
Rua Augusto Carlos Baumgart, 851 - PABX: 2944-6555 - Itaquera
E-MAIL: itaquera@prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA - JABAQUARA
Subprefeito: Elder Vieira dos Santos
Av. Eng. Armando de Almeida Pereira, 2.314 - PABX: 3397-3200 - Jabaquara
E-MAIL: jabaquara@prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA - JACANÁ/ TREMEMBÉ
Subprefeito: Newton Gilberto de Jesus
Av. Luiz Starnelli, 500 - Tel.: 3397-1000 - Jacaná
E-MAIL: tremembe@prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA - LAPA
Subprefeito: José Antonio Varela Quejia
Rua Gualcurus, 1.000 - Tel.: 3396-7500 - Lapa
E-MAIL: lapa@prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA - M. BOI MIRIM
Subprefeito: Norilton Antonio do Amaral
Av. Guaratinguá, 1.265 - PABX: 3396-8400 - Parque Alves de Lima
E-MAIL: mboimirim@prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA - MOOCA
Subprefeito: Evandro Reis
Rua Itaquai, 549 - PABX: 2292-2122 - Mocooca
E-MAIL: mocooca@prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA - PARELHEIROS
Subprefeito: Nilton Aparecido de Oliveira
Av. Sadam Inoue, 5252 - PABX: 5926-6500 - Jardim dos Amigos
E-MAIL: parelheiros@prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA - PENHA
Subprefeito: Pedro Guastaferra Junior
Rua Candapi, 492 - PABX: 3397-5100 - Vila Maria
E-MAIL: penha@prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA - PERUS
Subprefeito: Carlos Roberto Massi
Rua Yldio Figueiredo, 349 - PABX: 3396-8600 - V. Nova Perus
E-MAIL: perus@prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA - PINHEIROS
Subprefeito: Harmi Takiya
Av. Nações Unidas, 7.123 - Tel.: 3095-6555 - Pinheiros
E-MAIL: pinheiros@prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA - PIRITUBA/JARAGUÁ
Subprefeito: Carlos Eduardo Silva Diethelm
Rua Luis Carneiro, 193 - PABX: 3993-6844 - Pirituba
E-MAIL: pirituba@prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA - SANTANA/ TUCURUVI
Subprefeito: Carlos Roberto Cardozo
Av. Tucuruvi, 908 - PABX: 2987-3864 - Santana
E-MAIL: santana@prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA - SANTO AMARO
Subprefeito: Valderci Malagostini Machado
Pça. Floriano Peixoto, 54 - PABX: 3396-6100 - Santo Amaro
E-MAIL: santamaro@prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA - SÃO MATEUS
Subprefeito: Fábio Santos da Silva
Av. Ragueb Chohli, 1400 - Tel.: 3397-1100 - Pq. São Lourenço
E-MAIL: saomateus@prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA - SÃO MIGUEL PAULISTA
Subprefeito: Adalberto Dias de Souza
Rua Ana Flora Pinheiro de Souza, 76 - Tel.: 2297-9200 - Itaquí
E-MAIL: saomiguel@prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA - SÉ
Subprefeito: Alcides Araújo dos Santos
Rua Alvaros Penteado, 49/53 - PABX: 3397-1200 - Centro
E-MAIL: se@prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA - CAPELA DO SOCORRO
Subprefeito: Cleide Pandolfi
Rua Cassiano dos Santos, 499 - PABX: 3397-2700 - Jd. Clípe
E-MAIL: capeladosocorro@prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA - VILA MARIA/ VILA GUILHERME
Subprefeito: Gilberto Rossi
Rua General Mendes, 111 - PABX: 2967 8100 - Vila Maria Alta
E-MAIL: vilamaria@prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA - VILA MARIANA
Subprefeito: João Carlos da Silva Martins
Rua José de Magalhães, 450 - PABX: 3397-4100 - Vila Mariana
E-MAIL: vilamariana@prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA - VILA PRUDENTE
Subprefeito: Sandra Elena Barbosa dos Santos
Av. do Oratório, 172 - PABX: 3397-0800 - Vila Prudente
E-MAIL: vilaprudente@prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA - SAPOEMBA
Subprefeito: Nereu Marcelino do Amaral
Endereço: Avenida Sapopemba, 9064 - Jardim Planalto
Telefone: 2705-1089
E-MAIL: sapoemba@prefeitura.sp.gov.br

Ednelia de Souza Ferreira
RF: 811.173-1
Coordenadora Financeira
SMPM

(Siconv) e Apoio na organização e envio das prestações de contas para a SPM - Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres.

Res. 109
2015 - 0.165.817-0
Ações Relatadas - Educação
SIMPA

Set2007 – Jan2010 - BANCOOP – Cooperativa Habitacional dos Bancários de São Paulo.

Assistente Fiscal

Análise de notas fiscais; Conciliação de impostos; Emissão de guias: Contribuições, ISS, INSS e IR; Conciliação de apontamentos x GFIP; Serviços aos órgãos Federais, Estaduais e Municipais: Encerramento/ Abertura de Empresas/Alterações Contratuais: CND; Redarfs.

Jun2007 – Set2007 - Improtec Venture Etiquetas e Equipamentos Ltda.

Estagiária

Orçamento; Faturamento; Cotação; Pregão eletrônico; Almoxarifado; Atendimento ao cliente.

Mar2004 – Abr2007 – B.S.T. do Brasil Serviços Reprográficos Ltda. - Me.

Assistente Administrativo

Emissão de notas fiscais convencionais e eletrônicas; Contas á pagar e receber; Cobrança; Emissão de boleto bancário; Faturamento; Apuração e emissão de impostos: PIS, COFINS, ISS, Simples, IRPJ, Contribuição Social; Controle e emissão carne-leão; Atendimento ao cliente.

VOLUNTARIADO EDUCATIVO

- **ONG EDUCAFRO - Educação e Cidadania de Afro-descendentes e Carentes.**
Cursinho Pré-Vestibular Comunitário / Núcleo de Educação Financeira
Professora voluntária de Cidadania
Coordenadora de Núcleo Pré-Vestibular

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Mai2012 (concluído) Mestre em Administração – Gestão Integrada nas Organizações

PUC-SP – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

Arguição pública – Dissertação intitulada:

“GÊNERO E COMPETÊNCIA NO MERCADO DE TRABALHO”

Jan2009 (concluído) Bacharel em Administração de Empresas

Universidade São Francisco SP

Jan2012 (concluído) Extensão Universitária em Realização Audiovisual

Formação Olhar pelo Fazer.

USP - Universidade de São Paulo

Jul2011 (concluído) Extensão universitária em O Ensino da Escr. Inglês Através Gêneros Textuais

USP - Universidade de São Paulo

Jan2011(concluído) Extensão universitária em Hist.Sist. Energéticos seus Impactos Ambientais.

USP - Universidade de São Paulo

Jul2010(concluído) Extensão universitária em Filosofia da Ciência

USP - Universidade de São Paulo

COMPLEMENTAÇÃO

- **Termo de Referência nas Licitações Públicas - Nova Dimensão Jurídica -NDJ**
Dez2013 - CRA-SP – Conselho Regional de Administração de São Paulo
- **25º Ciclo de Orientação e Informação Profissional – “Carreiras do Futuro”**
Jul2013 – CIEE – Centro de Integração Empresa-Escola
- **ENCOAD – Encontro do Conhecimento em Administração**
A Valorização do Administrador e a Importância da Profissão
Out2012 – CRA-SP – Conselho Regional de Administração de São Paulo
- **Entrevista e Seleção por Competências**
Nov2011 - Integração Escola de Negócios
- **Curso Preparatório exame da ANPAD**
Set2009- Central de Ensino – Educação Executiva
- **Seminário: Economia Solidária e o Terceiro Setor em Portugal e no Brasil**
Ago2009 - PUC - SP
- **Workshop PUC – COGEAE/ FIESP**
Ago2009 - Alterações nas Normas Contábeis Brasileiras/ Impacto da Carga Tributária para Pessoas Jurídicas/ A Importância da Controladoria para o Cenário de Crise Econômica Atual.
- **Palestra: Ética Corporativa da Administração**
Set2008 - Universidade São Francisco
Participação como palestrante

Res. No
2015 - 0.065.817-0
Adriana Aparecida de Souza
Rm 745-102-1
Assessoria Técnica II
Ações Temáticas - Educação
SH 14H

ARTIGOS COMPLETOS PUBLICADOS EM PERIÓDICOS

- Gomes, Dione Fagundes Nunes ;**BARBOSA, R. P.**; MORAES, K. S. ; TREVISA, L. N. **Âncoras de Carreiras: Revisão do Conceito de Mobilidade a Partir de Estudo com Egressos do Curso de Administração em Dois Momentos 2007 e 2010.** Revista de Carreiras e Pessoas (ReCaPe)., v. 3, p. 50-62, 2013.
- BARBOSA, R. P. Relações de gênero e a lógica da competência no mercado de trabalho.** Revista de Carreiras e Pessoas (ReCaPe)., v. 3, p. 36-52, 2013.
- BARBOSA, R. P.**; Campos, Mariana Amaral ; SANTOS, Julyana Moreira . **As Relações de Trabalho em um Hospital Público e a Influência do Gênero e Etnia na Gestão: UM ESTUDO DE CASO.** Revista de Carreiras e Pessoas (ReCaPe)., v. 2, p. 101-121, 2012.

RESUMOS PUBLICADOS EM ANAIS DE CONGRESSOS

- **Relações de Poder no Exercício da Liderança do Gênero Feminino**
SimPEAD – I Simpósio de Pesquisa e Ensino em Administração
Abr2012 – PUC/SP – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo
- **O Mercado de Trabalho para Técnicos em Administração e a Formação dos Alunos das ETEC's Zona Sul e Leste de São Paulo**
SimPEAD – I Simpósio de Pesquisa e Ensino em Administração
Abr2012 – PUC/SP – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo
- **As Relações de Trabalho em um Hospital Público e a Influência de Gênero e Etnia na Gestão: um Estudo de Caso**
Seminários em Administração, 2011, São Paulo. XIV SEMEAD - Seminários em Administração
Set2011 – USP – Universidade de São Paulo
- **A Questão do Gênero no Mercado de Trabalho e Seus Reflexos na Sociedade Brasileira.**
III Conferência Internacional do Centro de Estudos da Cultura e Línguas Africanas e da Diáspora Negra (CONCLADIN)
Mai2011 UNESP – Araraquara
- **Âncoras de Carreiras: Revisão do Conceito sob o Aspecto da Mobilidade a Partir de Estudo**

RESUMOS PUBLICADOS EM JORNAIS/REVISTA

BARBOSA, R. P. A Inserção das Mulheres Negras no Mercado de Trabalho. O Regional das Alterosas, Minas Gerais, p. 01 - 20, 25 mar. 2010.

ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS

BARBOSA, R. P.; NOGUEIRA, Arnaldo José França Mazzei ; JOÃO, Belmiro do Nascimento ; CARDOSO, Onésimo de Oliveira ; MOURA, Aiman ; LESSA NETO, Antonio Thomaz Pacheco ; HID, Dennys Salomão ; SANTOS, Julyana Moreira ; ALMEIDA, Keyla Priscila dos Reis de ; TERRA, Larissa Rodrigues ; JARAMALHO, Luisa Estefania Aparicio ; GRANELA, Paulo Cesar ; SATO, Sabrina . **simPEAd - Simpósio de Pesquisa e Ensino em Administração. 2012.**

2015 - 2.165.817-0
 Adriano Azeredo de Souza
 RE: 736.342.1
 Assessora Técnica II
 Ações Temáticas - Educação
 SIMPM



Rosimar Pereira Barbosa

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/7147238/48185552>

Última Atualização do currículo em 30/07/2015

Mestre em Administração pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - PUC/SP (2012). Tem experiência na área de Administração, com ênfase em Administração, atuando principalmente nos seguintes temas: mercado de trabalho; gênero; desigualdades, organizações, relações de poder, formação profissional e gênero/etnia. Possui graduação em Administração pela Universidade São Francisco (2009). Integra a equipe de educação financeira HPzando Núcleo de Educação Financeira EDUCAFRO (NEFE) . **(Texto informado pelo autor)**

Identificação

Nome Rosimar Pereira Barbosa

Nome em citações bibliográficas BARBOSA, R. P.

Endereço

Formação acadêmica/titulação

2010 - 2012

Mestrado em Administração (Conceito CAPES 4).
 Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, PUC/SP, Brasil.
 Título: Gênero e Competência no Mercado de Trabalho, Ano de Obtenção 2012.

Orientador: Prof. Dr. Luciano Antonio Prates Tinguiera.
 Bolsista do(a): Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior.
 Palavras-chave: Competência, Gênero, Mercado de Trabalho, Organizações.
 Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Administração.
 Grande Área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Administração / Subárea: Administração de Empresas / Especialidade: Administração de Recursos Humanos.

2006 - 2009

Graduação em Administração.
 Universidade São Francisco, USF, Brasil.
 Título: A Importância do Controle Interno Numa Cooperativa Habitacional na Área Fiscal.
 Orientador: Prof. Ms. Sérgio Gabriel.
 Bolsista do(a): Educação e Cidadania para Afrodescendentes e Carentes.

Formação Complementar

2013 - 2013

Término de Referência nas Licitações Públicas. (Carga horária: 8h).
 Nova Dimensão Jurídica.

2012 - 2012

Extensão universitária em Realização Audiovisual - Formação Olhar pelo Fazer. (Carga horária: 40h).
 Universidade de São Paulo.

385-113
2015-0165.817-0
Ass. Dir. Acad. - São Paulo

2011 - 2011	Extensão universitária em Hist.Sist. Energéticos seus Impactos Ambientais. (Carga horária: 40h). Universidade de São Paulo.
2011 - 2011	Extensão universitária em O Ensino da Escr. Inglês Através Gêneros Textuais. (Carga horária: 40h). Universidade de São Paulo.
2011 - 2011	Entrevista e Seleção por Competências. (Carga horária: 16h). Integração Escola de Negócios.
2010 - 2010	Extensão universitária em "O Olhar do Outro"-O Negro no Brasil Pós-Abolição. (Carga horária: 40h). Opes-Educação e Cultura.
2010 - 2010	Extensão universitária em Filosofia da Ciência. (Carga horária: 40h). Universidade de São Paulo.
2010 - 2010	Recursos Humanos. (Carga horária: 15h). Fundação Getúlio Vargas - SP.
2010 - 2010	Diversidade nas Organizações. (Carga horária: 15h). Fundação Getúlio Vargas - SP.
2010 - 2010	A Arte de Liderar - Cinco Competências Essenciais. (Carga horária: 8h). Integração Escola de Negócios.
2009 - 2009	Extensão universitária em Mercado Financeiro de Capitais. (Carga horária: 24h). Sindicato dos Bancários e Financeiros de São Paulo, Osasco e Região.
2009 - 2009	Matemática Financeira com HP 12C - Módulo II. (Carga horária: 16h). Educação e Cidadania para Afrodescendentes e Carentes.
2008 - 2008	Análise e Planejamento Financeiro. (Carga horária: 15h). Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de São Paulo.
2008 - 2008	Operação da Calculadora Financeira HP 12C. (Carga horária: 21h). Educação e Cidadania para Afrodescendentes e Carentes.
2007 - 2007	Extensão universitária em Ambientação ao Mercado Bancário. (Carga horária: 30h). Educação e Cidadania para Afrodescendentes e Carentes.
2007 - 2007	Extensão universitária em Capacitação Para o Mercado Bancário. (Carga horária: 31h). Instituto Sumaré de Ensino Superior.

Atuação Profissional

Vínculo institucional

2012 - 2012	Vínculo: Professora Voluntária, Enquadramento Funcional: Professora Voluntária, Carga horária: 4
Outras informações	Módulo 7 Gestão de Pessoas: Conceito de Gestão de Pessoas Elaboração de Currículo Recrutamento Seleção de Pessoas Entrevista

Vínculo institucional

2010 - 2012	Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Aluna, Regime: Dedicado exclusiva.
2010 - 2010	Vínculo: Estágio Docente, Enquadramento Funcional: Estagiária, Carga horária: 4, Regime: Dedicado exclusiva.
Outras informações	Orientador do Estágio: prof. Celso Sebastião de Souza Disciplina: Teoria da Administração Carga Horária: 68 H/A

2015 - 0.165.817 - (

Áreas de atuação

1. Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Administração.
2. Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Administração de Empresas.
3. Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Administração / Subárea: Administração de Empresas/Especialidade: Administração de Recursos Humanos.

Idiomas

Português	Compreende Bem, Fala Bem, Lê Bem, Escreve Bem.
Inglês	Compreende Razoavelmente Pouco.
Espanhol	Compreende Razoavelmente Pouco.

Prêmios e títulos

- 2009 I Mostra de Trabalho de Conclusão de Curso - Administração, Universidade São Francisco.

Produções

Artigos completos publicados em periódicos

Ordem alfabética

Ordem Cronológica

1. Campos, Mariana Paquides Nunes ; **BARBOSA, R. P.** ; MORAES, K. S. ; TREVISIA, L. M. . Âncoras de Carreiras: Mobilidade e Imobidade a Partir de Estudo com Egressos do Curso de Administração em Dois Momentos. *Revista de Carreiras e Pessoas (ReCaPe)*, v. 3, p. 50-62, 2013.
2. **BARBOSA, R. P.** . Relações de gênero e a lógica da competência no mercado de trabalho. *Revista de Carreiras e Pessoas (ReCaPe)*, v. 3, p. 35-52, 2013.
3. **BARBOSA, R. P.** . Campos, Mariana Amaral ; SANTOS, Julyana Moreira . AS RELAÇÕES DE TRABALHO EM UM HOSPITAL PÚBLICO E A INFLUÊNCIA DO GÊNERO E ETNIA NA GESTÃO: UM ESTUDO DE CASO. *Revista de Carreiras e Pessoas (ReCaPe)*, v. 2, p. 101-121, 2012.

Textos em jornais de notícias/revistas

1. **BARBOSA, R. P.** . A Inserção das Mulheres Negras no Mercado de Trabalho. *O Regional das Alterosas*. Minas Gerais, p. 01 - 02, 25 mar. 2010.

Trabalhos completos publicados em anais de congressos

1. **BARBOSA, R. P.** . Campos, Mariana Amaral . As Relações de Trabalho em um Hospital Público e a Influência de Gênero e Etnia na Gestão: um Estudo de Caso. In: Seminários em Administração, 2011, São Paulo. XIV SEMEAD - Seminários em Administração.

2015 - 0.165.817-0

Resumos publicados em anais de congressos

1. **BARBOSA, R. P.** ; ARAUJO, Rogério Cabral ; XAVIER, Carlos . O Mercado de Trabalho para Técnicos em Administração e a Formação dos Alunos das ETEC's Zona Sul e Leste de São Paulo. In: I SIMPEAd - Simpósio de Ensino e Pesquisa em Administração, 2012, São Paulo - SP. I SimPEAd - Simpósio de Ensino e Pesquisa em Administração, 2012, v. 1, p. 42-42.
2. **BARBOSA, R. P.** ; ELIS, J. W. ; **BARBOSA, R. P.** . Relações de Poder no Exercício da Liderança do Gênero Feminino. In: I SimPEAd - Simpósio de Ensino e Pesquisa em Administração, 2012, São Paulo - SP. I SimPEAd - Simpósio de Ensino e Pesquisa em Administração, 2012, v. 1, p. 41-41.
3. **BARBOSA, R. P.** . A Questão do Gênero no Mercado de Trabalho e Seus Reflexos na Sociedade Brasileira. In: III Conferência Internacional do Centro de Estudos da Cultura e Línguas Africanas e da Diáspora Negra (CONCLADIN), 2011, Araraquara - São Paulo. III Conferência Internacional do Centro de Estudos da Cultura e Línguas Africanas e da Diáspora Negra (CONCLADIN), 2011.
4. **BARBOSA, R. P.** ; Campos, Dorne Fagundes Nunes ; Moraes, Karine Settevall ; **BARBOSA, R. P.** ; Trevisan, Leonardo Nelson . Comparação entre duas Revisões do Conceito sobre o Aspecto da Mobilidade a Partir de Estudo com Egressos do Curso de Administração em Dois Momentos 2007 e 2010. In: III Encontro de Gestão de Pessoas e Relações de Trabalho/EnGPR, 2011, João Pessoa - PB. III Encontro de Gestão de Pessoas e Relações de Trabalho/EnGPR - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Administração - ANPAD e de responsabilidade da Divisão de Gestão de Pessoas e Relações de Trabalho - GPR, 2011.

Apresentações de Trabalho

1. **BARBOSA, R. P.** ; ELIS, J. W. ; **BARBOSA, R. P.** . Relações de Poder no Exercício da Liderança do Gênero Feminino. In: (Apresentação de Trabalho/Simpósio).
2. **BARBOSA, R. P.** ; ARAUJO, Rogério Cabral ; XAVIER, Carlos . O Mercado de Trabalho para Técnicos em Administração e a Formação dos Alunos das ETEC's zona Sul e Leste de São Paulo. 2012. (Apresentação de Trabalho/Simpósio).
3. **BARBOSA, R. P.** . A Questão do Gênero no Mercado de Trabalho e seus Reflexos na Sociedade Brasileira. 2011. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
4. **BARBOSA, R. P.** ; Campos, Mariana Amaral . As Relações de Trabalho em um Hospital Público e a Influência do Gênero. In: Gestão: um Estudo de Caso. 2011. (Apresentação de Trabalho/Simpósio).

1. **BARBOSA, R. P.** . Matemática Financeira com HP 12C - Módulo I. 2009. .
2. **BARBOSA, R. P.** . Matemática Financeira com HP 12C - Módulo II: Estatística e Sistemas de Amortização. 2009. .
3. **BARBOSA, R. P.** . Matemática Financeira com HP 12C - Módulo I. 2009. .

Eventos

1. AN III Convul Social Marcosul. 2015. (Congresso).
2. AN III Convul Social Marcosul. 2014. (Seminário).

3. ESCOLHA CERTA - O QUE O ESTUDANTE E SEUS FAMILIARES DEVEM SABER PARA DEFINIR A FUTURA CARREIRA. 2014. (Outra).
4. FeCEP 2013 - Feira de Ciências do Centro Educacional de Pedreira. Avaliadora de Projetos. 2013. (Feira).
5. CIEE - Ciclo de Orientação e Informação Profissional: CARREIRAS DO FUTURO. 2013. (Seminário).
6. CIEE - Geração Y: Decifrando a geração que está mudando o país. 2013. (Seminário).
7. FeCEP 2012 - Feira de Ciências do Centro Educacional de Pedreira. Avaliadora Técnica de Projetos. 2012. (Feira).
8. I SIMPEAD-Simpósio de Pesquisa, Ensino em Administração. Relações de Poder no Exercício da Liderança do Gênero Feminino. 2012. (Simpósio).
9. I SIMPEAD-Simpósio de Pesquisa, Ensino em Administração. 2012. (Simpósio).
10. I SIMPEAD-Simpósio de Pesquisa, Ensino em Administração. O mercado de trabalho para técnicos em Administração e a formação dos alunos das ETC's zona Sul e Leste de São Paulo. 2012. (Simpósio).
11. FeCEP 2011 - Feira de Ciências do Centro Educacional de Pedreira. Avaliadora Técnica de Projetos. 2011. (Feira).
12. Centro Universitário Maria Antonia (USP) Trabalho, Dominação e Resistência - Revisando a obra de Beth Lobo 20 anos depois.. 2011. (Seminário).
13. Encontros Estaduais da ANGRAD / CRA-SP: Desafios da Aprendizagem. 2011. (Seminário).
14. 1º Fórum FEBRABAN de Diversidade. 2011. (Seminário).
15. 9º Fórum Universitário Pearson - Profissão Docente: Superando os Desafios de uma Sociedade Conectada. 2011. (Seminário).
16. XIV SEMEAD - Ensino e Pesquisa em Administração. As Relações de Trabalho em um Hospital Público e a Influência de Gênero e Etnia na Gestão: um Estudo de Caso. 2011. (Seminário).
17. Semana Acadêmica - PUC/SP. 2011. (Simpósio).
18. PUC/SP: As Verdadeiras Muralhas da China. 2011. (Encontro).
19. III Conferência Internacional do Centro de Estudos da Cultura e Linguas Africanas e da Diáspora Negra (CONCLADIN): A Questão do Gênero no Mercado de Trabalho e seus Reflexos na Sociedade Brasileira. 2011. (Outra).
20. PUC-SP/ FIESP: Planejamento e Gestão de Carreiras. 2011. (Outra).
21. CIEE: O Papel da Universidade na Formação pedagógica e Social do Jovem. 2011. (Outra).
22. FeCEP 2010 - Feira de Ciências do Centro Educacional de Pedreira. Avaliadora Técnica de Projetos. 2010. (Feira).
23. PUC-SP - O Brasil e a Transição para uma Economia de Baixo Carbono. 2010. (Seminário).
24. PUC-SP - I Seminário: A Cidade e o Negro no Brasil; Cidadania e Território: Diálogos com a Lei 10.639/2003. 2010. (Seminário).
25. PUC-SP - Liderança e poder nas organizações. 2010. (Seminário).
26. PUC-SP - Escola, Docência e Formação de Identidades. 2010. (Seminário).

0. 5 9 1 7 - 0
2015-16 0 8 1 7 - 0
Adriana Aparecida de Souza
CPF: 742.342.11
Assessora Técnica II
Ações Temáticas - Educação
SKIPM

27. PUC-SP - Cidades: Relações Internacionais, Exclusão Social e Gestão Pública. 2010. (Seminário).
28. PUC-SP - Etnia, Cultura e Racismo. 2010. (Seminário).
29. PUC-SP: Seminário sobre Métodos de Estudo - Desafios e Perspectivas. 2010. (Seminário).
30. CIEE: Responsabilidade Social e Sustentabilidade como Plataforma de Negócios. 2010. (Encontro).
31. CIEE - O papel do ensino superior privado e a sua importância para a geração de empregos no país. 2010. (Encontro).
32. Forum Mackenzie Social - Todo Mundo Trabalhando pelo Desenvolvimento (Objetivo 8). 2010. (Encontro).
33. Forum Mackenzie Social - Qualidade de Vida e Respeito ao Meio Ambiente (Objetivo 7). 2010. (Encontro).
34. CORECON-SP - Cenário econômico e perspectivas do mercado de ações. 2010. (Outra).
35. CIEE - A organização e a política de recursos humanos da Petrobras. 2010. (Outra).
36. Relações de Poder à Luz de Foucault: Um Olhar Multidisciplinar - Parte I. 2010. (Outra).
37. Relações de Poder à Luz de Foucault: Um Olhar Multidisciplinar - Parte II. 2010. (Outra).
38. XVIII FeCEP - Feira de Ciências do Centro Educacional de Pedreira. Avaliadora de Projetos. 2009. (Feira).
39. Educação e Desenvolvimento no Brasil. 2009. (Seminário).
40. PUC-SP/COGEAE/FIESP - Ciclo de Workshops - Módulo II. 2009. (Seminário).
41. USF - I Forum Acadêmico: Crise ou Oportunismo. Crise ou Oportunismo. 2009. (Seminário).
42. USF - II Forum Acadêmico: O Estado e a Crise. 2009. (Seminário).
43. PUC-SP: Economia Solidária e Terceiro Setor em Portugal e no Brasil. 2009. (Seminário).
44. USF: Comemoração 3º do CIAC-Centro de Integrado de Atendimento a Comunidade. 2009. (Seminário).
45. XVII FeCEP-Feira do Centro Educacional de Pedreira. Avaliadora de Projetos. 2008. (Feira).
46. USF - A Influência da Crise Americana na Economia Brasileira. 2008. (Seminário).
47. USF - XIV Encontro de Iniciação Científica, VII Encontro de Pós-Graduação, III Encontro de Extensão Universitária. 2008. (Seminário).
48. USF - II Aniversário do CIAC-Centro Integrado de Atendimento a Comunidade. 2008. (Seminário).
49. USF - II Semana da Administração. Ética Corporativa. 2008. (Seminário).
50. USF - Marketing Pessoal. 2008. (Outra).
51. USF - Correspondência Comercial e Redação Técnica. 2008. (Outra).
52. USF - I Congresso Multidisciplinar: Ciência Cidadania e Diversidade. 2007. (Congresso).
53. USF - I Congresso Multidisciplinar: Ciência Cidadania e Diversidade. Empreendedorismo: Ações de Inclusão Social no Âmbito da Empresa. 2007. (Congresso).
- 54.

USF - 1 Semana da Administração. 2007. (Seminário).

2015 - 0. 16 5.8 17-0

Adriana Aparecida de Souza
RPP: 740.000.1
Assessora Acadêmica
Anexo I - Currículo**Organização de eventos, congressos, exposições e feiras**

1. ★ **BARBOSA, R. P.** ; NOGUEIRA, Arnaldo José França Mazzei ; JOÃO, Belmiro do Nascimento ; CARDOSO, Onésimo de Oliveira ; MOURA, Aiman ; LESSA NETO, Antonio Thomaz Pacheco ; HID, Dennys Salomão ; SANTOS, Juliana Moreira ; ALMEIDA, Keyla Priscila dos Reis de ; TERRA, Larissa Rodrigues ; JARAMALHO, Luisa Estefania Aparício ; GRANELA, Paulo Cesar ; SATO, Sabrina . simPEAd - Simpósio de Pesquisa e Ensino em Administração. 2012. (Outro).

Educação e Popularização de C & T**Artigos****Artigos completos publicados em periódicos**

1. Gomes, Dione Fagundes Nunes ; **BARBOSA, R. P.** ; MORAES, K. S. ; TREVISAN, L. N. . Âncoras de Carreiras: Revisão do Conceito de Mobilidade a Partir de Estudo com Egressos do Curso de Administração em Dois Momentos 2007 e 2010. Revista de Carreiras e Pessoas (ReCaPe), v. 3, p. 50-62, 2013.

Outras informações relevantes

Conselho Regional de Administração de São Paulo - CRA/SP - registro: 114751

Página gerada pelo Sistema Currículo Lattes em 30/07/2015 às 16:46:27

Imprimir currículo

Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro

O REITOR DA PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do curso de

PSICOLOGIA

PSICÓLOGO

a

Shirley Acioy Monteiro de Lima

IFP - RJ

09091292-4, expedida pelo

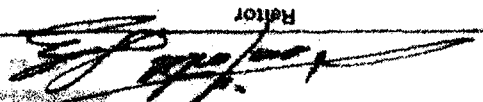
filh A de JUAREZ MONTEIRO DE LIMA E DE MARIA DA PENHA ACIOLY LIMA

nasce A a 21 de AGOSTO de 1974, natural de RIO DE JANEIRO

o presente diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais

Rio de Janeiro, 22 de JULHO de 19 97

Reitor



Handwritten signature
Diretor de Admissão e Registro

Diplomado

Handwritten notes:
Cópia para o Arquivo
Cópia para o Registro
Cópia para o Conselho
Cópia para o Conselho

Shirley Acioly Monteiro de Lima

shirleyacioly@yahoo.com

(11) 98279-7773

<http://lattes.cnpq.br/4265597484992929>

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Após graduação em Psicologia, no ano de 1996, escolhi a carreira de Recursos Humanos a qual segui por dez anos. Durante este período, trabalhei em uma consultoria de RH (People on Time), em uma empresa de petróleo brasileira (Petróleo Ipiranga) e em um banco internacional e sua subsidiária (Citibank e Credicard). Como profissional de recursos humanos do Citibank tive a oportunidade de trabalhar em São Paulo, Buenos Aires e Nova York, vivenciando um mundo de diversidade, competição e mudança constante. Esta experiência me permitiu melhor entender e lidar com diferenças culturais, políticas institucionais e mudanças de metas em um ambiente extremamente competitivo. A oportunidade de ser uma expatriada colocou-me em contato com diferentes aspectos culturais e hábitos cotidianos que influenciaram meu comportamento e me ajudaram a melhor compreender diferentes formações e pontos de vista, contribuindo para o alcance de excelentes resultados profissionais.

A realização do MBA em Recursos Humanos na FIA (2002) possibilitou orientar minha formação para a Gestão de Qualidade de Vida no Trabalho. No ano de 2005 desliguei-me do Citibank, retomei a formação acadêmica e a prática clínica da psicologia. A realização do Mestrado em Psicologia Social na PUC-SP (2005-2007), o aprimoramento em Psicologia Cognitivo Comportamental (2006), realizado no Instituto de Psiquiatria do Hospital das Clínicas da Universidade de São Paulo, o curso de Introdução à Terapia Analítico-Comportamental Infantil (2008), realizado no Paradigma Núcleo de Análise do Comportamento e a prática clínica no Projeto Quixote (2007-2011) significaram o início de uma nova caminhada, a retomada de um olhar mais engajado às questões de transformação pessoal e social.

Aliando a prática Clínica e a experiência em Gestão de Pessoas, nos últimos anos desenvolvi também projetos de Gestão de Clima Organizacional e Coaching para áreas de vendas, marketing, finanças e gestão de risco em empresas do ramo financeiro (Credicard e Citibank), Mapeamento de Mercado e Recrutamento e Seleção para empresas de tecnologia (BeSafer) e Relações Públicas (Edelman Significa) e Gestão Estratégica de Recursos Humanos (Vitrio Enhanced Results).

Doutora em Ciências pela Escola Paulista de Medicina da Universidade Federal de São Paulo (2010-2014), atualmente desenvolvo pesquisa sobre os temas identidade, sexualidade e gênero. Atuo no Centro de Referência da Diversidade como Curadora e uma das realizadoras do Cineclube das 7 Cores e mantenho a prática de atendimento clínico e coaching em consultório particular.

Novembro, 2014

2015 - 0165817-0

Shirley Acioly Monteiro de Lima

RUA GIRASSOL, 488/93 • VILA MALADENA SAO PAULO -SP • CEP 05433-001
cel: (11) 98279-7773 • shirleyacioly@yahoo.com

<http://lattes.cnpq.br/4265597484992929>

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

19/02/2008 – Fundação Instituto de Administração – FIA

São Paulo-BR

Professora do curso *Capacitação para Gestão de Qualidade de Vida no Trabalho*.

Disciplina: O impacto na gestão na qualidade de vida da equipe. Turmas 2008 e 2009

29/11/2007 – 25/04/2011- Projeto Quixote – Uma outra história

São Paulo-BR

O Projeto Quixote é uma OSCIP ligada à UNIFESP.

Junho 2008 – Abril 2011 - Psicóloga clínica

Atendimento clínico às crianças, adolescentes e famílias em situação de risco por envolvimento com álcool e drogas, vítimas de violência doméstica e abuso sexual.

Nov 2007 – Maio 2008 - Psicóloga voluntária do núcleo de família

Participação no programa de atenção à família com o objetivo de capacitar os membros das famílias, em sua maioria mães, a lidarem efetivamente com suas crises familiares, fortalecendo o vínculo e o compromisso com o acompanhamento dos filhos.

01/10/2007 – Clínica Psicológica Particular

São Paulo-BR

Psicóloga clínica e Coach

01/03/2006 – 01/12/2006 - Ambulatório de Ansiedade do Instituto de Psiquiatria do Hospital das Clínicas da FMUSP

São Paulo-BR

Atendimento clínico como parte do programa de aprimoramento em Terapia Cognitivo Comportamental

01/08/2005- 31/08/2007 Pontifícia Universidade de São Paulo – PUC-SP

São Paulo-BR

Pesquisadora do núcleo de Identidade Social e Metamorfose Humana do Programa de Estudos Pós Graduados em Psicologia Social coordenado pelo Prof. Dr. Antonio da Costa Ciampa

08/02/2003 – 22/04/2005 Citibank S. A

São Paulo-BR

Generalista de Recursos Humanos/ Gerente Executiva do CitiEsperança

Administração e implementação de estratégias de Recursos Humanos para unidades de negócio.

Responsável por Pesquisa de Clima Organizacional e programas de Qualidade de Vida, Responsabilidade Social e Reconhecimento a Funcionários.

Participante do grupo Técnico da Febraban de Contratação de Profissionais com Deficiência e suplente da Subcomissão de Saúde Ocupacional.

01/03/1999 - 05/02/2003 Credicard S/A Administradora de Cartões

São Paulo-BR

Superintendente de Recursos Humanos, Ger. Comunicação Mar 2002- Fev 2003, Ger. Remuneração Fev 2001 – Fev 2002

Administração e implementação de estratégias de Recursos Humanos para as áreas de Vendas e Risco; Condução de treinamento e workshops (Desenvolvimento de Carreira/ Feedback)

Como gerente de Comunicação era responsável por comunicação interna, Pesquisa de Clima Organizacional, programas de Qualidade de Vida, Responsabilidade Social e Reconhecimento de Funcionários.

Estágios em Recursos Humanos Orientados pela Prof. Dra. Célia Novaes.

PALESTRAS E CONSULTORIAS REALIZADAS

Palestras:

Gestão de Qualidade de Vida na empresa – Área de Gerenciamento de Risco Credicard Citi/ Setembro 2008

Scorecard Pessoal – Área de Marketing Credicard/ Novembro 2008

Canais de viabilização nas corporações – Encontro Preparatório do IV Congresso Paulista de Psicossomática de 2011

Consultorias:

Processo de Coaching para funcionários do Citibank S.A (área de Vendas, Ouvidoria, Finanças) - Julho a Dez 2009/ Junho 2010 a Janeiro 2011/ Julho a Dezembro 2012/ Março a Maio 2013.

Mapeamento de Mercado e Recrutamento e Seleção para BeSafer (2006) e Edelman Significa (2012).

Monitoramento de Clima Organizacional e avaliação da estrutura da área de Gestão Comercial Citibank - Agosto a Setembro 2011.

Gestão Estratégica de Recursos Humanos para Vitrio Enhanced Results – iniciado em Novembro 2014.

CONGRESSOS E CURSOS

Writing for English speaking journals: what do we need to consider? – Seminário Ministrado pela Prof Dra Angela Joy Taft –Associate Professor/Principal Research Fellow da La Trobe University, Honorary Senior Research Fellow da The University of Melbourne – Unifesp, São Paulo (2014)

Fazendo Gênero 10 Desafios Atuais do Feminismo. Apresentação de trabalho: "Intersexo e (in)visibilidade: cidadania e saúde na busca do Registro Geral de Identificação (R.G)". 2013. (Congresso).

Fazendo Gênero 10 Desafios Atuais do Feminismo. Debatedora do ST Debatendo gênero e sexualidades: entre margens e reconhecimentos. 2013. (Congresso).

III Seminário Internacional Enlaçando Sexualidades. 2013. (Seminário).

Intersexualidade na América Latina. USP 2012. (Seminário).

USP Conferências 2012 Identidades - Identidade como problema. 2012. (Conferência).

USP Conferências 2012 Identidades - Gênero e Identidade. 2012. (Conferência).

XVI Encontro Nacional da Abrapso. Apresentação de trabalho: "Intersexo e (in)visibilidade: cidadania e saúde na busca do Registro Geral de Identificação (RG)". 2011. (Congresso).

XVI Encontro Nacional da Abrapso. Participação da Mesa: Territórios sexuais, apropriações identitárias e novas perspectivas de existência. 2011. (Congresso).

Fazendo Gênero 9 Diásporas, Diversidade, Deslocamentos. Apresentação de trabalho: "Intersexo: a vivência de um corpo 'ambíguo'." 2010. (Congresso).

XV Encontro Nacional da Associação Brasileira de Psicologia Social. Apresentação de trabalho: "Intervenções corporais não consentidas". 2009. (Congresso)

Violência e Saúde Mental: famílias e crianças em risco. 2008. (Simpósio).

VI Jornada Apoiar – Saúde Mental e Violência: Contribuições no Campo da Psicologia Clínica Social, IPUSP, São Paulo (2008)

XIV Encontro Nacional da Abrapso. Apresentação de trabalho: "Identidade, Intervenção, Formação de Psicólogo". 2007. (Congresso).

I Seminário sobre ética nas pesquisas em ciências humanas e sociais na saúde. 2007. (Seminário).

II Congresso Brasileiro Psicologia: Ciência e Profissão. Apresentação de trabalho: "Identidade e Corporeidade". 2006. (Congresso).

Seminário Internacional Fazendo Gênero 7 Gênero e Preconceitos. Apresentação de trabalho: "Intersexo e identidade: histórias de uma sexualidade construída". 2006. (Seminário).

XIII Encontro Nacional da Associação Brasileira de Psicologia Social - Os múltiplos lugares de produção e ação da Psicologia Social. XIII Encontro Nacional da Associação Brasileira de Psicologia Social. 2005. (Congresso).

V Congresso da Sociedade Brasileira de Psicologia Hospitalar. 2005. (Congresso).

Curso sobre Atenção, Prevenção e Proteção às Situações de Violência Doméstica e Sexual Contra Crianças e Adolescentes – Projeto Laços da Rede, São Paulo/BR (2008)

Introdução à Terapia Analítico-Comportamental Infantil – Paradigma Núcleo de Análise do Comportamento, São Paulo/ BR (2008)

Coaching, Development and Growth – Citibank, São Paulo/BR (2004)

Criando iniciativas sociais – Ashoka Empreendedores Sociais e Fonte – Instituto para o Desenvolvimento Social, São Paulo / BR (2003)

Lidando com conflitos em iniciativas sociais – Ashoka Empreendedores Sociais e Fonte – Instituto para o Desenvolvimento Social, São Paulo/BR (2003)

People Skills Train the Trainer –Citigroup University, São Paulo / BR (2003)

People Skills – Citigroup University, São Paulo/BR (2003)

Workshop de Remuneração – William Mercer, São Paulo/BR (2001)

Avaliação de Cargos – Metodologia Hay – Hay Group, SãoPaulo/BR (2001)

Corrective Action – Citibank, New York/US (1999)

Evaluation Interview – Citibank, New York /US (1999)

Global Employee Labor Relations – Citibank, New York/US (1998)

Introduction to Banking – School of Business Administration, Michigan University/US (1997)

Remuneração e Benefícios – Citibank, Madrid/Spain (1997)

Análise Multifuncional em Recursos Humanos- Comanda, SP/BR (1996)

Gerenciamento de Qualidade e Administração – Sebrae AciBarra, RJ/BR (1994)

Psicologia Industrial – Psicólogos Associados, RJ/BR (1994)

CAPÍTULOS DE LIVROS

MONTEIRO DE LIMA, Shirley A. . Ilusões. In: STINGEL, Ana Maria; PORTELLA, Mônica da Costa. (Org.). Processos Cognitivos. Rio de Janeiro: Departamento de Psicologia - PUC-Rio, 1996, v. , p. –

LEDDERMANN, Glauco, MONTEIRO DE LIMA, Shirley A., LIMONGI-FRANÇA, Ana C. O impacto da gestão da qualidade de vida no trabalho em equipes. In: FISCHER, André Luiz, DUTRA, Joel Souza, AMORIM, Wilson A. C (Org.) Gestão de Pessoas. Desafios estratégicos das organizações contemporâneas. São Paulo. Atlas, 2009.

SAMPAIO, Liliana, COELHO, Maria Thereza, MONTEIRO DE LIMA, Shirley A. Transexualidade e Intersexualidade: trans-inter-seções. In: COELHO, Maria Thereza, SAMPAIO, Liliana (Orgs). Transexualidades: um olhar multidisciplinar. Salvador: EDUFBA, 2014.

IDIOMAS

Fluência em Inglês e Espanhol

2015 - 3.165.817-0

Adriana Correia de Souza
Assessoria Jurídica
Arquiteta e Urbanista
OAB/SP 125.125

DECLARAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

Nós abaixo assinados declaramos, com o fim especial de contratação de serviços profissionais de natureza de Formação em **EDUCAÇÃO, GÊNERO E SEXUALIDADES** pela Prefeitura do Município de São Paulo, através da Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, que somos representados COM EXCLUSIVIDADE pelo **CIM – Centro Informação Mulher**, sediada na Rua Cel Xavier de Toledo, 210, sala 111 e 112, CNPJ nº 53.454.633/0001/36, representada pelo Sra. Maria Marta Baião Seba, portador(a) da cédula de identidade RG nº 52.866.191-7, para realização dos **Cursos de Formação em Políticas Públicas para Mulheres e Igualdade de Gênero, e Curso Gênero e Educação**, na Escola Municipal do Servidor e Secretaria Municipal de Educação, com valores referentes à horas-aula: especialista, R\$80,00; mestre R\$ 99,00; e doutora R\$120,00.

A representante fica autorizada a celebrar contrato, inclusive receber o valor pelas horas aulas e outorgar quitação.

Estamos cientes de que o pagamento dos valores decorrentes de nossos serviços é de responsabilidade do nosso representante, não nos cabendo pleitear à Prefeitura quaisquer valores eventualmente não repassados.

DECLARAMOS, ainda, sob as penas da lei, que não somos funcionários públicos e não possuímos qualquer impedimento legal em contratar com a Prefeitura da Cidade de São Paulo.

São Paulo, 30/07/2015.

Nome	RG	CPF	Assinatura
Maria Marta Baião Seba	52.866.191-7	578.035.184-41	<i>Maria Marta Baião Seba</i>
Rosimar Pereira Barbosa	23.144.884-3	293.929.288-40	<i>Rosimar P. Barbosa</i>
SHIRLEY CICYLY MONTEIRO	09.092.292-4	016.744.347-65	<i>Shirley Cicely Monteiro</i>

CIM
Centro Informação Mulher
CNPJ 53.454.633/0001-36

CIM
Centro Informação Mulher
CNPJ 53.454.633/0001-36

CPF / CNPJ

53.454.633/0001-36

Proponente / Outorgante

CENTRO INFORMACAO MULHER-CIM

CPF

578.035.107-44

Representante legal / Outorgado

MARIA MARTA BAIÃO SEBA

*Maria Marta Baio Seba**Neusa de Brito Ferreira*

Data da assinatura

25/08/2015

Data do vencimento

31/12/2015

Os poderes do Outorgado deverão ser verificados no aplicativo Clientes.



Mod. 0.50.240-9 - Fev/2015 - SISBB 15053 - pvb

Funcionário

Gerente

Flu. 126
Assessora Técnica II
Atos Normativos - Educação
RF: 15.342.1
14/08/14

CPF / CNPJ

53.454.633/0001-36

Proponente / Outorgante

CENTRO INFORMACAO MULHER-CIM

CPF

161.552.498-30

Representante legal / Outorgado

NEUSA DE BRITO FERREIRA

*Neusa de Brito Ferreira**Neusa de Brito Ferreira*

Data da assinatura

25/08/2015

Data do vencimento

31/12/2015

Os poderes do Outorgado deverão ser verificados no aplicativo Clientes.



Mod. 0.50.240-9 - Fev/2015 - SISBB 15053 - pvb

Funcionário

Gerente

Assessora Técnica II
Atos Normativos - Educação
RF: 15.342.1
14/08/14